Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 115/2017.
Concorrência Pública Nº 001/2017.
Processo nº 8257/2017.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratada: Espaço Engenharia e Construções Ltda - EPP.
CNPJ: 07.124.872/0001-00.
Licitado: Execução de Obras de Construção de Centro Especializado em Reabilitação – Física e Intelectual, neste Município; conforme Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 10701551000116001 publicado pela Portaria nº 899, de 5 de maio de 2016 do Ministério de Estado da Saúde.
Adita: Prorrogação de prazo e vigência contratual.
Assinatura: 28/09/2018.
Vigência: até 15/09/2019.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2FB9B8B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
3º TERMO ADITIVO MINUTA DO CONTRATO Nº 006/2016

O IPARD - Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - GO, com sede administrativa à Rua Adalto Fernandes nº 201 – Centro Aparecida do Rio Doce – GO, inscrita no CNPJ 09.369.618/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Sr. ERNANDES SANTOS DA SILVA,** portador do CPF nº 053.207.096-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA 92028241187**, com sede à Rua Bahia, nº 66, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, neste ato representada pela **Sra. DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 3654057 SSP-GO e CPF N.º 920.282.411-87. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:
a) da previsão legal contida **no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93**;
b) do fato da continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente, são contínuos e atendem necessidades públicas permanentes;
c) da previsão legal contida no artigo 65, II, "d" e § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) do entendimento do doutrinador **MARÇAL JUSTEN FILHO**, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, pág. 791 de que ***"convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos";***
e) do Entendimento do Superior Tribunal de Justiça "... ***A Lei 8.666/93 (art. 65, § 6º) serve de base legal para o reajuste do contrato, a fim de manter seu equilíbrio financeiro..."***
f) da necessidade de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 006/2016, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Cláusula segunda – Do valor anual

2.1 – O valor do Contrato original corrigido em 2018 é de R$ 20.767,25 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) anuais. Será acrescido do percentual de INPC acumulado ate novembro de 2018 (3,29%). Passando a ser com o reajuste: **R$ 21.450,48 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**. Referente a correção de valor previsto na clausula 4.6 do contrato nº 006/2016.

Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento vigente para o ano de 2019:

13.14.09.122.1003.2045.339039-103 Manutenção das Atividades de Gestão do IPARD – ADM / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Aparecida do Rio Doce – GO, 27 de dezembro de 2018.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor do IPARD – Contratante

DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:7ED43487

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054-A/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 054-A/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) de Janeiro do ano de 2019.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância, e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:418126C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044-A/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 044-A/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades em comemoração de Natal e Final de Ano;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância, e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4B1DD3D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039-C/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 039-C/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido do **Sr. Aleandro Geraldo Alves**, servidor efetivo desta municipalidade.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás no artigo 77 da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica concedido licença para trato de interesse particular de 02 (dois) anos, do período 01 (um) de Outubro de 2018 a 01 (um) de Outubro de 2020, para o servidor efetivo **ALEANDRO GERALDO ALVES**, portador do CPF sob nº 949.762.446-87, inscrito na matrícula sob nº 371, lotado na Secretaria de Saúde, com o cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 (um) de outubro de 2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6BA9C5D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores comissionados a Sra. **MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA,** do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo decreto municipal nº 001-D/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D7EABE9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-B/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-B/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores comissionados o Sr. **ELI CRISPIM DE FREITAS,** do cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, nomeado pelo decreto municipal nº 013-E/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4C961438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-C/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-C/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. **ELI CRISPIM DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 425.165.951-15, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:AA010738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-D/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-D/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPORÁ – GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação via Ofício nº 0477/2018 do Prefeito do Município de Iporá – GO, o qual solicita a disposição do Sr. THIAGO GUIMARAES MORAIS.
CONSIDERANDO que a possibilidade cessão de servidor, sem ônus para o município encontra na legislação atinente, em especial na Lei Municipal nº 258/1991 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e Lei Municipal nº 415/2001 (Regime de Previdência Municipal).

DECRETA:

Art. 1º. – Coloca o Servidor **THIAGO GUIMARÃES MORAIS** portador do CPF sob n 043.563.261-21 servidor efetivo desta municipalidade inscrito na matricula nº 351 com o cargo de Operador de Computador à disposição do Município de Ípora – GO, de 02 (dois) de Janeiro a 31 (tinta e um) de Dezembro do ano de 2019, sem ônus para o município de Cachoeira de Goiás.

Art. 2º. – Para manutenção do vínculo com o sistema de previdência dos servidores do município de Cachoeira de Goiás, deverão ser efetuados os recolhimentos mensais devidos, nos termos da Lei Municipal nº 415/2001.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C3FAE2F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-E/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-E/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"REVOGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028-A/2018 de 19 de julho de 2018, que concede licença de interesse particular e da outras providencias;
CONSIDERANDO o pedido de retorno as atividades do servidor efetivo ao quadro funcional deste município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogada a Licença para o Trato de Interesse Particular concedida através do Decreto Municipal nº 028-A/2018 de 19 de julho de 2018, para o **Sr. HEDER DA SILVA GUIMARÃES** portador do CPF sob nº 001.496.471-66, inscrito na matrícula sob nº 479, admitido em 05/05/2014, lotado na Secretaria de saúde, com o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5AA2175E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-F/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001-F/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Senhora Lúcia Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias no período de 02 (dois) de Janeiro de 2018 à 02 (dois) de Abril de 2019, para a servidora efetiva **LÚCIA FERNANDES DOS REIS**, portadora do CPF: 028.075.001-37, inscrita na matrícula nº 390, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária de Municipal de Educação.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EC869C92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/18 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe alterações no Código Tributário Municipal de Goiatuba e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 002 de 22 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. Alteram-se a tabela do Anexo Único, do Código Tributário Municipal.

ANEXO ÚNICO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS

N.º de Ordem	Natureza da Atividade	UFM /MÊS
1	Profissionais de Nível Superior: Especialidade (Médico)	30
2	Profissionais de Nível Superior: Especialidade (Advogado, Odontólogo, Engenheiros, Arquitetos, Contadores, Médico veterinário)	21
3	Profissionais de Nível Superior: Demais especialidades	15
4	Profissionais de Nível Médio ou Nível Técnico	13
5	Taxistas Proprietários – Por veículo	7,50
6	Moto-táxi – Por veículo	7,50
OBS.: Para se achar o valor do ISSQN devido, multiplica-se o coeficiente indicado para cada categoria, pelo valor da UFM do mês de vencimento do tributo. NOTA: O pagamento antecipado de todo o exercício, até o dia 31 de janeiro, terá um desconto de 10% (dez por cento).		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (27/12/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:ECF0B18C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2019

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80

CONCESSIONÁRIA: FRIGORÍFICO FRIGOBASTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.398.861/0001-32, estabelecida na cidade de Goiatuba/GO, Rua Guaporé, s/nº Bairro João Vicente.

OBJETO: Outorga de Cessão de Uso do Imóvel Matadouro Municipal, situado à Rua Guaporé, s/nº Bairro João Vicente, na cidade de Goiatuba/GO em conformidade com a Lei Municipal nº 3.076/18 de 14 de maio de 2018 e art.126 da Lei Orgânica Municipal.

PRAZO: A presente concessão será a titulo remunerado, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o relevante interesse público, por acordo entre as partes e desde que mantido o objeto do contrato nos termos aqui previstos.
Parágrafo Único – A concessão somente poderá ser revogada se descumpridos os termos deste contrato pela CONCESSIONÁRIA ou findo prazo concedido, se não houver renovação, nos termos da Lei Municipal nº 3.076/18 de 14 de maio de 2018 e art.126 da Lei Orgânica Municipal, que autorizou o Poder Público Municipal a efetivar a presente Concessão Remunerada de Direito Real de Uso.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 02/01/2029.
PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA pagará a CONCEDENTE o valor mensal no 1º (primeiro) ano de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e nos anos seguintes com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser reajustado com o INPC no mês de janeiro a cada ano.

Goiatuba-Goiás, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D2CBCD05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria n. 67/2018, dispondo sobre o retorno antecipado do recesso da Câmara Municipal de Hidrolândia, no início de 2019 e dá outras providências.

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a recente eleição para a nova configuração da Mesa Diretora e a consequente mudança de gestão da Câmara, para o biênio 2019/2020, havendo providências administrativas por adotar, **RESOLVE**:
Art. 1º. Encerrar o recesso natalino e retomar as atividades internas e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 03/01/2019 (quinta-feira), em horário normal de funcionamento.
Art. 2º. Todos os servidores ficam desde já convocados para o serviço a partir dessa data, ressalvado curso de eventuais períodos de férias, bem como para participarem de reunião de trabalho com a Presidência da Casa, no dia 3 de janeiro, às 13 horas, independentemente do turno de seu serviço.
Art. 3º. Entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Publique-se, cumpra-se. Divulgue-se aos servidores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, em 1º de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:570A5C30

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 2, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUDIMILLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.237.111-84, portadora do RG n. 4.648.556 DGPC/GO, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, previsto na Lei 642/2018, art. 6º, IX e na Resolução 2/2018, art. 4º, III, com código de referência CC-03, de provimento e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II - Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, com atribuições conforme ANEXO V, os últimos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I-B - Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ao Controle Interno para que proceda às comunicações de praxe junto ao TCM/GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:B00CB754

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva da Câmara Municipal de Hidrolândia para a função gratificada de Controle Interno e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a senhora **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO MARIANO**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Hidrolândia, para assumir a Função Gratificada de **CONTROLE INTERNO** (GF-04), prevista no art. 6º, I, com atribuições conforme Anexo VI, da Resolução 2/2018, e ainda, remuneração conforme ANEXO I-C - Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Proceda-se às comunicações de praxe junto ao TCM/GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E0C153D3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 4, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a delegação da responsabilidade da Tesoureira da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e ainda, **CONSIDERANDO**

I. Que nos termos do artigo 21, inciso VII, alínea b e do artigo 176, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, ao Presidente compete gerir os recursos financeiros da Câmara, sendo disposição expressa do §8º do último artigo citado, que as contas bancárias e os demonstrativos financeiros da Câmara serão assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro, **ou a quem for delegada a responsabilidade da tesouraria pelo Presidente**;

II. Que entre as atribuições do Diretor Geral da Câmara Municipal de Hidrolândia, descritas no Anexo V, da Resolução n. 2/2018, estão a gestão do patrimônio e almoxarifado, a realização de compras, do

pagamento de pessoal, entre outras atividades administrativas relacionadas à Tesouraria da Câmara;

III. Que a única atribuição de tesouraria restante, atualmente não desempenhada pela Diretoria da Câmara, é a assinatura de contas bancárias e demonstrativos financeiros prevista no §8º, do art. 176 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a responsabilidade da Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia a sua Diretora Administrativa, Srª. **LUDIMILLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.237.111-84, portadora do RG n. 4.648.556 DGPC/GO, nomeada nos termos da Portaria n. 2/2019, que fica nomeada também como **TESOUREIRA DA CÂMARA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 230/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, em 1º de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:A0D999C3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, VI e da Lei 8666/93, artigos 24, II e 23, II, a observados todos os **CONSIDERANDOS** que abriram o despacho anterior e fundamentaram a decisão tomada no sentido da **ADQUIRIR** "gêneros de consumo, sendo alimentos, materiais de limpeza e descartáveis, necessários ao serviço da Câmara" e ainda:

I. conforme especificações do Termo de Referência 4/2018, com seus anexos;

II. nos termos das declarações de adequação orçamentária e existência de saldo, firmados pela Diretoria e Contabilidade da Câmara;

III. conforme aprovação dos referidos documentos, pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que opinou pela contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO;

DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO
E AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, de qualquer marca, que atendam as características e valores do termo de referência.

Os valores UNITÁRIOS dos produtos adquiridos devem limitar-se aos valores orçados nestes autos, conforme Termo de Referência n 4/2018.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017), obedecendo todas as disposições legais aplicáveis. EMPENHE-SE O VALOR DE R$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais).

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:03665C4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 465/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ADRIANO LANDI,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 529.929.931-15e RG nº 4.210.369 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Roriz, Qd. 07-A, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009870.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 465/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ADRIANO LANDI,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 529.929.931-15e RG nº 4.210.369 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Roriz, Qd. 07-A, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0A7745EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 535/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 869.779.461-72e RG nº 3.622.733 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, s/n°, Área 05, Zona Rural, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010006.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 535/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 869.779.461-72e RG nº 3.622.733 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, Qd. 05, Lt. 66, s/n°, Área 05, Zona Rural, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BF479BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 529/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RUI MENDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.123.231-60e RG nº 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, n° 18, Qd. 49, Lt. 18, Vila Monte Castelo, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010028.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 529/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **RUI MENDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.123.231-60e RG nº 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, n° 18, Qd. 49, Lt. 18, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B1B42B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 406/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 406/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 783.202.241-87 e RG nº 3.554.906 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Gov. Mauro Borges, Qd. 08, Lt. 23, s/n°, São Bartolomeu, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009729.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 406/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 783.202.241-87 e RG nº 3.554.906 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Gov. Mauro Borges, Qd. 08, Lt. 23, s/n°, São Bartolomeu, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:30CF89AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 392/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **BARBARA DE ASSIS BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.699.614/0001-74, situada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 27, Centro, neste ato representada por BARBARA DE ASSIS BARBOSA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009692.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **BARBARA DE ASSIS BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.699.614/0001-74, localizada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 27, Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7B23E453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 540/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 540/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GILSON CRUZ DA CONCEICAO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.278.508/0001-84, situada no município de Ipameri, à Rua Manoel Dias, s/n°, Qd. 07, Lote 06, Vila Filomena Rabelo, neste ato representada por GILSON CRUZ DA CONCEIÇÃO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010047.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 540/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **GILSON CRUZ DA CONCEICAO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.278.508/0001-84, localizada no município de Ipameri, à Rua Manoel Dias, s/n°, Qd. 07, Lote 06, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1D6E2557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 412/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 412/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 02, Lt. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009734.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 412/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Paulo, Qd. 02, Lt. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EE17798D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 395/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KAZUO KAMIKAWA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.774.245/0001-83, situada no município de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, neste ato representada por KAZUO KAMIKAWA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009698.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **KAZUO KAMIKAWA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.774.245/0001-83, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B6C827C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 409/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 409/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009733.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 409/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0FEAAF0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 411/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 411/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ROSILÂNDIA ROSA BENICE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 383.056.151-20 e RG nº 1.929.979 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 01, n° 32, Qd. K, Vila Peixoto, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009766.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 411/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ROSILÂNDIA ROSA BENICE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 383.056.151-20 e RG nº 1.929.979 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 01, n° 32, Qd. K, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AFCE8DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 415/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **EDINA PEREIRA LISBOA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 623.114.251-53e RG nº 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, Oeste, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009728.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 415/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **EDINA PEREIRA LISBOA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 623.114.251-53e RG nº 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, Oeste, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:23F66170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 403/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009700.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, localizada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DABD1BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 428/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 428/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CINTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.344.724/0001-80, situada no município de Ipameri, à Av. Professor Boaventura, s/n°, Vila Baioch, neste ato representada por CINTIA DE SOUZA MARQUES, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009835.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 428/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CINTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.344.724/0001-80, localizada no município de Ipameri, à Av. Professor Boaventura, s/n°, Vila Baioch, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E4C88F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 407/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 407/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 963.653.821-20 e RG nº 3.975.549 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009800.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 407/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 963.653.821-20 e RG nº 3.975.549 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A1B5CB26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 404/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SUGAI & CARVALHO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.413.298/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, neste ato representada por SHANNA KIYOSHI SUGAI, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009703.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tendo como contratado a empresa/profissional **SUGAI & CARVALHO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.413.298/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:180B0789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 538/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 538/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.527/0001-15, situada no município de Ipameri, à Av. Teodoro Sampaio, n° 37, Vila Santa Maria, neste ato representada por ELIANE MONTEIRO DA SILVA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010045.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 538/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.527/0001-15, localizada no município de Ipameri, à Av. Teodoro Sampaio, n° 37, Vila Santa Maria, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A94E963D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 408/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 408/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.058.751-25 e RG nº 5.916.237 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Pedro da Silva, Qd. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009736.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 408/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo como contratado a empresa/profissional **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.058.751-25 e RG nº 5.916.237 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua João Pedro da Silva, Qd. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8747C89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 399/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico Ortopedista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009691.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Ortopedista, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, pelo valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A2ACF6E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 405/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 405/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 791.865.641-53 e RG nº 5.078.789 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-2, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Village Sul, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009761.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 405/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 791.865.641-53 e RG nº 5.078.789 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-2, Qd. 04, Lt. 13, s/n°, Village Sul, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:50DAAECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 401/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.975/0001-31, situada no município de Ipameri, à Av. Doutor Gomes da Frota, n° 09, Centro, neste ato representada por CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009693.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.027.975/0001-31, localizada no município de Ipameri, à Av. Doutor Gomes da Frota, n° 09, Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:97FD3ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 496/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 496/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.821.623/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009898.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 496/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.821.623/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:44BC1C8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 410/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 410/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **RENATA FERREIRA ROSA LEÃO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.442.931-57 e RG nº 5.080.300 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Maria Baioch, Qd. 03, Lt. 234-A4, s/n°, Vila Baioch, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009779.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 410/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo como contratado a empresa/profissional **RENATA FERREIRA ROSA LEÃO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.442.931-57 e RG nº 5.080.300 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Maria Baioch, Qd. 03, Lt. 234-A4, s/n°, Vila Baioch, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B2576F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 419/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RAFAEL VINICIUS MACEDO MUNDIM - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.173.702/0001-35, situada no município de Paracatu, à Rua Dr. Sergio Ulhoa, n° 86, Centro, neste ato representada por RAFAEL VINICIUS MACEDO MUNDIM, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009738.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **RAFAEL VINICIUS MACEDO MUNDIM - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.173.702/0001-35, localizada no município de Paracatu, à Rua Dr. Sergio Ulhoa, n° 86, Centro, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E10CE5BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 429/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA ENDODONTIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.724.303/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, neste ato representada por DANIELA VIANNA CARNEIRO HEINZELMANN, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009837.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA ENDODONTIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.724.303/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B7DA2FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 414/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 414/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.910.291-52 e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Vila Filomena R. de Carvalho, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009796.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 414/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.910.291-52 e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Vila Filomena R. de Carvalho, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FC318209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 456/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MATHEUS BRANDAO GUIMARAES SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.581.546/0001-44, situada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 01, Alto da Boa Vista II, neste ato representada por MATHEUS BRANDÃO GUIMARÃES SANTOS, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009873.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **MATHEUS BRANDAO GUIMARAES SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.581.546/0001-44, localizada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 01, Alto da Boa Vista II, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:66B0D931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 532/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 532/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010031.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 532/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, localizada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:196255DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 413/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 413/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Setor Central, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009735.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 413/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Setor Central, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:435D584A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 425/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.422.787/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua SR 02, n° 06, Qd. 57, Lt. 07, Parque San Remo, neste ato representada por ARIÉLI APARECIDA GARCIA VILELA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009832.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.422.787/0001-08, localizada no município de Ipameri, à Rua SR 02, n° 06, Qd. 57, Lt. 07, Parque San Remo, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:444DA005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 418/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 418/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **RAFAEL SOUZA DE MELO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 020.861.031-66 e RG nº 5.665.555 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Qd. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009730.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 418/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **RAFAEL SOUZA DE MELO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 020.861.031-66 e RG nº 5.665.555 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Qd. 08, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:35C59D80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 416/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 435.218.431-49e RG nº 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, Casa 01, Setor Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009726.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 416/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 435.218.431-49e RG nº 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, Casa 01, Setor Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A475E3DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 438/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.169.197/0001-18, situada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Vila Carvalho, neste ato representada por GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009846.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.169.197/0001-18, localizada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Vila Carvalho, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7B930DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 427/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 427/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.316.770/0001-76, situada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 10, Qd. 63, Setor Central, neste ato representada por CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUSA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009834.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 427/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.316.770/0001-76, localizada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 10, Qd. 63, Setor Central, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DD7BC861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 417/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 417/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 926.005.571-72 e RG nº 10.453.154 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Fazenda Fiúza, s/n°, Zona Rural, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009731.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 417/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 926.005.571-72 e RG nº 10.453.154 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Cristalina, à Fazenda Fiúza, s/n°, Zona Rural, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DC8FD20F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 454/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARIANA ALVES SCHULTS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.102.476/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Morais, s/n°, Qd. 15, Lote 06, Village Sul, neste ato representada por MARIANA ALVES SCHULTS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009867.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIANA ALVES SCHULTS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.102.476/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Morais, s/n°, Qd. 15, Lote 06, Village Sul, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4AD91F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 482/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.697.211-92e RG nº 4.792.813 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 02, Lt. 02, s/n°, Parque San Remo, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009941.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 482/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **JAQUELINE DE SOUZA ELIAS DA COSTA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.697.211-92e RG nº 4.792.813 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-2, Qd. 02, Lt. 02, s/n°, Parque San Remo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FABF99A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 424/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 424/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.195.626/0001-29, situada no município de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, s/n°, Qd. 16, Lt. 15, Village Sul, neste ato representada por ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009831.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 424/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.195.626/0001-29, localizada no município de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, s/n°, Qd. 16, Lt. 15, Village Sul, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F0A60678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 474/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.648.791-32e RG nº 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarino, n° 11, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009939.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 474/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **CLERIA CONCEIÇÃO FLORINDO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.648.791-32e RG nº 4.211.195 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarino, n° 11, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E31C8F11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 462/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **THALITA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.136.918/0001-93, situada no município de Ipameri, à Avenida Santa Cecília, n° 12, Santa Cruz, neste ato representada por THALITA SOARES DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009864.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **THALITA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.136.918/0001-93, localizada no município de Ipameri, à Avenida Santa Cecília, n° 12, Santa Cruz, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1A2848C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 421/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 421/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ROSALINO DE MOURA NETO FERRETTI,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 031.706.531-99 e RG nº 5366689 SPTC-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Esperidião Rodrigues, S/Nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009732.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 421/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **ROSALINO DE MOURA NETO FERRETTI,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 031.706.531-99 e RG nº 5366689 SPTC-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Esperidião Rodrigues, S/Nº, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2A9489AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 479/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 479/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.764.456/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, neste ato representada por GISELE APARECIDA ROSA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009929.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 479/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.764.456/0001-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B238C3D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 439/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GERALDINA DOS SANTOS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.448.899/0001-30, situada no município de Ipameri, à Rua Itapagipe, n° 03, Centro, neste ato representada por GERALDINA DOS SANTOS PIRES, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009847.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GERALDINA DOS SANTOS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.448.899/0001-30, localizada no município de Ipameri, à Rua Itapagipe, n° 03, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:75AD50BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 432/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIEGO PERFEITO MARSURA ESTRELA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.704.756/0001-82, situada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 69, Centro, neste ato representada por DIEGO PERFEITO MARSURA ESTRELA, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009842.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **DIEGO PERFEITO MARSURA ESTRELA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.704.756/0001-82, localizada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 69, Centro, pelo valor de R$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:33F7F018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 398/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 398/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.416.433/0001-65, situada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009702.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 398/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:11834CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 466/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILZANIA JACINTO MUNIZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.081.888/0001-00, situada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 72, Centro, neste ato representada por VILZÂNIA JACINTO MUNIZ, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009866.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **VILZANIA JACINTO MUNIZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.081.888/0001-00, localizada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 72, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F9CC87A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 490/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LAIRINE MUNIQUE ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.815.596-52e RG nº 110.033.295-4 MD/EB, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Lt. 25, s/n°, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009940.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 490/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **LAIRINE MUNIQUE ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.815.596-52e RG nº 110.033.295-4 MD/EB, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Lt. 25, s/n°, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:37764A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 467/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA SILVA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009865.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:13F3A1EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 400/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 400/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.902.655/0001-50, situada no município de Ipameri, à Rua João Batista da Silva, s/n°, Qd. 29, Bairro Monte Castelo, neste ato representada por ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009690.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 400/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.902.655/0001-50, localizada no município de Ipameri, à Rua João Batista da Silva, s/n°, Qd. 29, Bairro Monte Castelo, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A5734374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 423/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 423/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 499.524.121-34 e RG nº 3.514.678 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, Bairro Vera Cruz, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009883.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 423/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 499.524.121-34 e RG nº 3.514.678 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, Bairro Vera Cruz, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:769E449F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 448/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUCAS GARCEZ CARDOSO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.450.723/0001-13, situada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 18, Qd. 06, Lt. 66, Vila Filomena de Carvalho, neste ato representada por LUCAS GARCEZ CARDOSO, no valor total de R$ 32.604,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Médico Veterinário, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009858.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Veterinário, tendo como contratado a empresa/profissional **LUCAS GARCEZ CARDOSO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.450.723/0001-13, localizada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 18, Qd. 06, Lt. 66, Vila Filomena de Carvalho, pelo valor de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2AAA8079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES DIAS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.352.011-99e RG nº 4.687.003 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Lt. 134-B, s/n°, Vila Peixoto, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010014.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 521/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES DIAS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.352.011-99e RG nº 4.687.003 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Lt. 134-B, s/n°, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E09D0D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 436/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 436/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FILOMENA SERVICOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.116.637/0001-31, situada no município de Morrinhos, à Avenida B, n° 240, Jardim América, neste ato representada por GRAZIELE FILOMENA RABELLO, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009877.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 436/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **FILOMENA SERVICOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.116.637/0001-31, localizada no município de Morrinhos, à Avenida B, n° 240, Jardim América, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:76595546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 443/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 443/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **LEANDRO PHABLLO DA SILVA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.416.251-00 e RG nº 4.718.720 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009825.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 443/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **LEANDRO PHABLLO DA SILVA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.416.251-00 e RG nº 4.718.720 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:202165B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 442/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.217.980/0001-07, situada no município de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 39, Setor Central, neste ato representada por KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009852.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutica, tendo como contratado a empresa/profissional **KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.217.980/0001-07, localizada no município de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 39, Setor Central, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:19014236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 516/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SANDRA ROCHA RIBEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 981.071.271-53e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-7, Qd. 07, Village Sul, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009967.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 516/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **SANDRA ROCHA RIBEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 981.071.271-53e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua VS-7, Qd. 07, Village Sul, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B9E936A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 431/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 431/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **DAYANE DOS SANTOS REZENDE SOARES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 033.751.731-21 e RG nº 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Brasília, Qd. C, n° 22, Vila Souza, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009880.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 431/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **DAYANE DOS SANTOS REZENDE SOARES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 033.751.731-21 e RG nº 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Brasília, Qd. C, n° 22, Vila Souza, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6871098E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 440/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GILBERTO CARNEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.846/0001-01, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 07, Village Sul, neste ato representada por GILBERTO CARNEIRO, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009848.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico, tendo como contratado a empresa/profissional **GILBERTO CARNEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.846/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 07, Village Sul, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E1E6F2BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 446/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.177/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, neste ato representada por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA, no valor total de R$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais), referente à contratação dos serviços de Fonoaudióloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009884.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fonoaudióloga, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.177/0001-97, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, pelo valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3167CBDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 517/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 517/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SMR LXXX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.353.949/0001-45, situada no município de Jenipapo de Minas, à Rua Minas Novas, n° 170, Centro, neste ato representada por MATHEUS DE CASTRO LISBOA e NATALINO LISBOA FILHO, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009905.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 517/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **SMR LXXX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXX LIMITADA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.353.949/0001-45, localizada no município de Jenipapo de Minas, à Rua Minas Novas, n° 170, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2AEB9EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 444/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, neste ato representada por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009853.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:41865D71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 468/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FABIANY DIAS RIBEIRO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.009.791-90e RG nº 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Irineu de Souza, n° 05, Vila Souza, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009869.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 468/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **FABIANY DIAS RIBEIRO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.009.791-90e RG nº 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Irineu de Souza, n° 05, Vila Souza, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C1509E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 451/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.278.260/0001-51, situada no município de Ipameri, à Rua VS-05, s/n°, Village Sul, neste ato representada por MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009859.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutica, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.278.260/0001-51, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-05, s/n°, Village Sul, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C5C7B746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 463/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FABIANA MARIA DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.796.331-02e RG nº 5.975.266 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarani, s/n°, Qd. 07, Vila Nilza, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009878.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 463/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **FABIANA MARIA DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.796.331-02e RG nº 5.975.266 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarani, s/n°, Qd. 07, Vila Nilza, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:ED7795BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 475/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 475/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CYBELE ENFERMAGEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.781.174/0001-71, situada no município de Ipameri, à Rua Itália, n° 303, Jardim Europa, neste ato representada por CYBELE ANTÔNIO DE MELO CASTRO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009927.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 475/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CYBELE ENFERMAGEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.781.174/0001-71, localizada no município de Ipameri, à Rua Itália, n° 303, Jardim Europa, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5E258F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 420/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROBERTA DA SILVA MARTINS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.892.671-31e RG nº 18.963.871 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Paranaíba, s/n°, Esquina com a Rua Maurício, Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009725.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 420/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ROBERTA DA SILVA MARTINS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.892.671-31e RG nº 18.963.871 PC/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Paranaíba, s/n°, Esquina com a Rua Maurício, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9F73F693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 575/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 575/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.894.845/0001-04, situada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010136.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 575/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, localizada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:641C4F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 449/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.313/0001-11, situada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, neste ato representada por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009856.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, localizada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:ED2F996B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 485/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.153.151-02e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009952.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 485/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSIANE DOS SANTOS PIRES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.153.151-02e RG nº 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B52FD0AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 458/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.735.179/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 05, Centro, neste ato representada por MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009861.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.735.179/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 05, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:99F45F58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 492/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 492/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.706.049/0001-83, situada no município de Ipameri, à Rua 13 de Maio, n° 22, Setor Guanabara, neste ato representada por LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009920.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 492/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.706.049/0001-83, localizada no município de Ipameri, à Rua 13 de Maio, n° 22, Setor Guanabara, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:97483644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 433/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 433/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ELIZANGELA DE FATIMA MARTINS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.647.836-64 e RG nº 13.075.326 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 23 A, Qd. 04, Lt. 13, Conjunto Romeu de Carvalho, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009874.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 433/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ELIZANGELA DE FATIMA MARTINS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.647.836-64 e RG nº 13.075.326 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 23 A, Qd. 04, Lt. 13, Conjunto Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C61F424E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 441/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.220/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, neste ato representada por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009850.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.220/0001-97, localizada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E5316E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 394/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 394/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, neste ato representada por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009697.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 394/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.606.527/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:38296360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 422/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 422/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ADALVINA DINIZ GOMES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 358.030.701-06 e RG nº 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 14, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009827.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 422/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ADALVINA DINIZ GOMES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 358.030.701-06 e RG nº 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 14, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C2526AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 539/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GERUZZA GONÇALVES DE MELO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.689.641-21e RG nº 4.617.175 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, s/n°, Lt. 08, Bairro Dom Vital, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010071.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 539/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **GERUZZA GONÇALVES DE MELO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.689.641-21e RG nº 4.617.175 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, s/n°, Lt. 08, Bairro Dom Vital, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CCB13CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 434/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.602.325/0001-51, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, neste ato representada por FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009844.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.602.325/0001-51, localizada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A87EA848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 437/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GABRIELA DECURCIO CABRAL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.772.111/0001-35, situada no município de Ipameri, à Rua VS 06, n° 18, Qd. 08, Lt. 18, Village Sul, neste ato representada por GABRIELA DECURCIO CABRAL, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009845.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **GABRIELA DECURCIO CABRAL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.772.111/0001-35, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 06, n° 18, Qd. 08, Lt. 18, Village Sul, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:883847D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 481/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 481/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **INSTITUTO ORTOPRONT LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.818.829/0001-00, situada no município de Cristalina, à Av. Kaled Cosac, n° 575, Casa 02, Lt. 11, Qd. 25, Centro, neste ato representada por GUSTAVO LOBO FERREIRA, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009943.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 481/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **INSTITUTO ORTOPRONT LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.818.829/0001-00, localizada no município de Cristalina, à Av. Kaled Cosac, n° 575, Casa 02, Lt. 11, Qd. 25, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FAE1EBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 453/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 453/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **MARCOS OLIVEIRA RESENDE,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 017.590.101-54 e RG nº 5.353.074 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele Santinone, n° 26, Apto. 102, Centro, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009887.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 453/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCOS OLIVEIRA RESENDE,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 017.590.101-54 e RG nº 5.353.074 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele Santinone, n° 26, Apto. 102, Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7585B417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 461/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RODRIGO ESTRELA MAXIMO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.136/0001-73, situada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 71, Centro, neste ato representada por RODRIGO ESTRELA MÁXIMO, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009863.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico, tendo como contratado a empresa/profissional **RODRIGO ESTRELA MAXIMO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.136/0001-73, localizada no município de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 71, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BCC74D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 426/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **BRENO CARNEIRO GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.878.062/0001-94, situada no município de Ipameri, à Rua VS 05, n° 17, Village Sul, neste ato representada por BRENO CARNEIRO GOULART, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009833.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **BRENO CARNEIRO GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.878.062/0001-94, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 05, n° 17, Village Sul, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B6EE04E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 464/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 464/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **EULER SANTOS DE CARVALHO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.336.071-20 e RG nº 3.451.712 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Qd. 83, Centro, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009890.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 464/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **EULER SANTOS DE CARVALHO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.336.071-20 e RG nº 3.451.712 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Qd. 83, Centro, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D22D3B36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 525/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.112.727/0001-21, situada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, neste ato representada por NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE DOS REIS, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010017.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 525/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.112.727/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:857E125C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 447/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.161.079/0001-99, situada no município de Ipameri, à Rua 11, s/n°, Qd. 09, Lote 02, Conjunto Dionizia, neste ato representada por LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009855.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **LORENA RUBIA GONÇALVES DIAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.161.079/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Rua 11, s/n°, Qd. 09, Lote 02, Conjunto Dionizia, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1264EE0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 501/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 501/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 022.950.541-41 e RG nº 4.851.845 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009910.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 501/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 022.950.541-41 e RG nº 4.851.845 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:54023EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 455/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARLA MARIA DIAS NUNES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.525.620/0001-26, situada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 156, Centro, neste ato representada por MARLA MARIA DIAS NUNES, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009860.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **MARLA MARIA DIAS NUNES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.525.620/0001-26, localizada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 156, Centro, pelo valor de R$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0283C6E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 487/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 487/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do

procedimento, para a contratação da profissional **KELLIZANY SILVA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 972.752.631-49 e RG nº 2.342.553 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 10, Bairro Vera Cruz, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009892.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 487/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **KELLIZANY SILVA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 972.752.631-49 e RG nº 2.342.553 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 10, Bairro Vera Cruz, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1B3FDA31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 460/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.450.467/0001-52, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 22, Dom Vital, neste ato representada por POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009862.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.450.467/0001-52, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 22, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FE5B23FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 524/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARQUELLE CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.702.611-10e RG nº 4.774.743 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. B, Qd. 23, Lt. 17, Vila Estrela, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010024.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 524/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **MARQUELLE CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.702.611-10e RG nº 4.774.743 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. B, Qd. 23, Lt. 17, Vila Estrela, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados,

domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EB3166EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 471/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 471/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ANA MARIA DIAS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 413.164.011-20 e RG nº 3.424.086 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Qd. 06, Lt. 08, Vila Filomena Rabelo, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009916.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 471/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ANA MARIA DIAS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 413.164.011-20 e RG nº 3.424.086 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Qd. 06, Lt. 08, Vila Filomena Rabelo, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F40C6C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 445/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.177/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, neste ato representada por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Audiometria, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009854.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Audiometria, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.177/0001-97, localizada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B0126AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 430/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 430/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.466.616/0001-13, situada no município de Ipameri, à Rua Roldão Pereira Mundim, n°16, Dom Vital, neste ato representada por DAYANE CRISTINA RAMOS DE

ANDRADE PACHECO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009840.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 430/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.466.616/0001-13, localizada no município de Ipameri, à Rua Roldão Pereira Mundim, n°16, Dom Vital, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados , estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BBBCE870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 435/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FILOMENA SERVICOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.116.637/0001-31, situada no município de Morrinhos, à Avenida B, n° 240, Jardim América, neste ato representada por GRAZIELE FILOMENA RABELLO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009876.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **FILOMENA SERVICOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.116.637/0001-31, localizada no município de Morrinhos, à Avenida B, n° 240, Jardim América, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2EC9EA6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 486/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 486/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **JOVAINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 560.556.091-34 e RG nº 3.555.297-8.955.360 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, n° 18, Centro, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009909.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 486/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **JOVAINA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 560.556.091-34 e RG nº 3.555.297-8.955.360 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, n° 18, Centro, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo

processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:69000690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 469/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JULIANA SILVA GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.656.259/0001-65, situada Rua Coronel João Vaz, nº 38, Centro, neste ato representada por JULIANA SILVA GOULART, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009851.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JULIANA SILVA GOULART EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.656.259/0001-65, localizada Rua Coronel João Vaz, nº 38, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B5859494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 473/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 473/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **CARMEN NUNES DA ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 806.221.351-04 e RG nº 1.468.262 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 1982, n° 03, Centro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009902.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 473/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo como contratado a empresa/profissional **CARMEN NUNES DA ROSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 806.221.351-04 e RG nº 1.468.262 SSP/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 1982, n° 03, Centro, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:20F0BF1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 452/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARCOS OLIVEIRA RESENDE,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 017.590.101-54e RG nº 5.353.074 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele Santinone, n° 26, Apto. 102, Centro, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009886.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 452/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCOS OLIVEIRA RESENDE,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 017.590.101-54e RG nº 5.353.074 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele Santinone, n° 26, Apto. 102, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:926D1ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 512/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.551.744/0001-65, situada no município de Ipameri, à Rua Alvino Mauricio, s/n°, Qd 25, Lt 05, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA, no valor total de R$ 31.424,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009936.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 512/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.551.744/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Rua Alvino Mauricio, s/n°, Qd 25, Lt 05, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2239A76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 476/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANIELI DARONCH TURRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.709.427/0001-33, situada no município de Ipameri, à Av. Paranaiba, s/n°, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por DANIELI DARONCH TURRA, no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009935.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **DANIELI DARONCH TURRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.709.427/0001-33, localizada no município de Ipameri, à Av. Paranaiba, s/n°, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1AB82E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 478/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 478/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **GIAN CARLOS COMERLATTO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39 e RG nº 4.718.958 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 19-A, Ap. 102, Setor Centro, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009908.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 478/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **GIAN CARLOS COMERLATTO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39 e RG nº 4.718.958 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 19-A, Ap. 102, Setor Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:493098B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 477/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GIAN CARLOS COMERLATTO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39e RG nº 4.718.958 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 19-A, Ap. 102, Setor Centro, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009907.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 477/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **GIAN CARLOS COMERLATTO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39e RG nº 4.718.958 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 19-A, Ap. 102, Setor Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9C03C7C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 494/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.316.730/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Itália, s/n°, Qd. 03, Lt. 27, Jardim Europa, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga Coordenadora, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009919.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga Coordenadora, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.316.730/0001-24, localizada no município de Ipameri, à Rua Itália, s/n°, Qd. 03, Lt. 27, Jardim Europa, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F0E82545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 519/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 519/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **BARBARA DE ASSIS BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.699.614/0001-74, situada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 27, Centro, neste ato representada por BARBARA DE ASSIS BARBOSA, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010029.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 519/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **BARBARA DE ASSIS BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.699.614/0001-74, localizada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 27, Centro, pelo valor de R R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CBEB85C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 499/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROCHA RIBEIRO & MATOS S/S LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.942.910/0001-68, situada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Fayad, n° 15, Sala 05, Centro, neste ato representada por EDER CASSIO ROCHA RIBEIRO, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Consultas Neurológicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009949.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Neurológicas, tendo como contratado a empresa/profissional **ROCHA RIBEIRO & MATOS S/S LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.942.910/0001-68, localizada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Fayad, n° 15, Sala 05, Centro, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:693B9F39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 531/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.915.181-03e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Francisco Vaz, n° 72, Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009977.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 531/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.915.181-03e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Francisco Vaz, n° 72, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E06E3026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 457/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 457/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MATHEUS BRANDAO GUIMARAES SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.581.546/0001-44, situada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 01, Alto da Boa Vista II, neste ato representada por MATHEUS BRANDÃO GUIMARÃES SANTOS, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009875.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 457/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **MATHEUS BRANDAO GUIMARAES SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.581.546/0001-44, localizada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 01, Alto da Boa Vista II, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BC052F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 480/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.291.556/0001-02, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador José E. Neto, n° 12, Dom Vital, neste ato representada por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009925.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.291.556/0001-02, localizada no município de Ipameri, à Rua Vereador José E. Neto, n° 12, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:63A3B719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 402/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 402/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIOGO VIVANCO SALVIANO E CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.265.319/0001-70, situada no município de Catalão, à Rua José Evangelista da Rocha, n° 07, Sala 01, Mãe de Deus, neste ato representada por DIOGO VIVANCO SALVIANO, no valor total de R$ 54.432,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009695.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 402/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DIOGO VIVANCO SALVIANO E CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.265.319/0001-70, localizada no município de Catalão, à Rua José Evangelista da Rocha, n° 07, Sala 01, Mãe de Deus, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:09CC189A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 515/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 515/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **MARCELO BOAVENTURA DE MOURA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 087.721.716-50 e RG nº MG12.528.042 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Cecília, Ap. 15 A, Bairro Santa Cecília, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontólogo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009963.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 515/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCELO BOAVENTURA DE MOURA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 087.721.716-50 e RG nº MG12.528.042 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Cecília, Ap. 15 A, Bairro Santa Cecília, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1F569857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 491/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LIVIA CARNEIRO DO AMARAL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.939.329/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 90, Centro, neste ato representada por LIVIA CARNEIRO DO AMARAL, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009921.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **LIVIA CARNEIRO DO AMARAL EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.939.329/0001-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 90, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D7EFEB91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 489/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.622.403/0001-42, situada no município de Ipameri, à Avenida Josefa Bonach, n° 72, Vila Carvalho, neste ato representada por KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009922.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.622.403/0001-42, localizada no município de Ipameri, à Avenida Josefa Bonach, n° 72, Vila Carvalho, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5DD68039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 511/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 511/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 383.058.601-91 e RG nº 3.589.476 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério, n° 20, Vila Baioch, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009893.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 511/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 383.058.601-91 e RG nº 3.589.476 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério, n° 20, Vila Baioch, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:61386D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 450/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 450/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUCIANA VALERIA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.550.869/0001-33, situada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, neste ato representada por LUCIANA VALERIA ROSA, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009857.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 450/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **LUCIANA VALERIA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.550.869/0001-33, localizada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D48100DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 500/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.141/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua 06, n° 04, Qd. 52, Vila Dona Nilza, neste ato representada por UALISON BATISTA DA SILVA, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009930.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.141/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua 06, n° 04, Qd. 52, Vila Dona Nilza, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6BF6A852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 488/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.830.904/0001-38, situada no município de Ipameri, à Rua Abrão Farah, s/n°, Santa Cruz, neste ato representada por KELY CAMILO DA SILVA SANTOS, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009928.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **KELY CAMILO DA SILVA SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.830.904/0001-38, localizada no município de Ipameri, à Rua Abrão Farah, s/n°, Santa Cruz, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B3226688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 396/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 396/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **L & V ODONTOMEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.874.721/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Centro, neste ato representada por VANESSA SILVA VAZ, no valor total de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009699.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 396/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **L & V ODONTOMEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.874.721/0001-14, localizada no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:11E7A0F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 495/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MIRTIS GONÇALVES DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.192.640/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Goiás, s/n°, Qd. 06, Lotes 7/8, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por MIRTIS GONÇALVES DA SILVA, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009933.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **MIRTIS GONÇALVES DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.192.640/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Rua Goiás, s/n°, Qd. 06, Lotes 7/8, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A9396982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 503/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 503/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **BEATRIZ CRISTINA FURLAN,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.109.001-96 e RG nº 5.385.259 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Pires do Rio, à Fazenda Olhos d'água, s/n°, Zona Rural, no valor total de R$ 28.512,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais), referente à contratação dos serviços de Fonoaudióloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009968.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 503/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fonoaudióloga, tendo como contratado a empresa/profissional **BEATRIZ CRISTINA FURLAN,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.109.001-96 e RG nº 5.385.259 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Pires do Rio, à Fazenda Olhos d'água, s/n°, Zona Rural, pelo valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:122B4F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 484/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JL CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.919.029/0001-25, situada no município de Cristalina, à Rua João Aguiar, n° 51, Centro, neste ato representada por JOÃO VACARO NETO, LAURENCE SANTANA VACARO e ARTHUR SANTANA VACARO, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação de clínica especializada na prestação dos serviços de Atividade Médica ambulatorial de Especialidades; Atividade Médica para realização de Exames Complementares; Atividades Médicas para realização de Procedimento Cirúrgico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009945.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de clínica especializada na prestação dos serviços de Atividade Médica ambulatorial de Especialidades; Atividade Médica para realização de Exames Complementares; Atividades Médicas para realização de Procedimento Cirúrgico, tendo como contratado a empresa/profissional **JL CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.919.029/0001-25, localizada no município de Cristalina, à Rua João Aguiar, n° 51, Centro, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B14921B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 518/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 518/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 413.213.241-20 e RG nº 1727568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Juliano Sampaio, n° 36, Vila Baiochi, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009896.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 518/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 413.213.241-20 e RG nº 1727568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Juliano Sampaio, n° 36, Vila Baiochi, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F4C32D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 498/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROCHA RIBEIRO & MATOS S/S LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.942.910/0001-68, situada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Fayad, n° 15, Sala 05, Centro, neste ato representada por EDER CASSIO ROCHA RIBEIRO, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Eletroencefalograma, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009948.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Eletroencefalograma, tendo como contratado a empresa/profissional **ROCHA RIBEIRO & MATOS S/S LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.942.910/0001-68, localizada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Fayad, n° 15, Sala 05, Centro, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3DAE5AC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 459/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.819.281-97e RG nº 5.107.298 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alceu Moreira de Carvalho, Lt. 156, n° 12, Vila Filomena, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009885.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 459/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações,

para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.819.281-97e RG nº 5.107.298 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alceu Moreira de Carvalho, Lt. 156, n° 12, Vila Filomena, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C1EFF7B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 497/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.821.623/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009899.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ROBERTO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.821.623/0001-90, localizada no município de Ipameri, à Rua SR 12, n° 03, Parque San Remo, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5B657DB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 505/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 505/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 560.542.461-00 e RG nº 2.720.669 SSP-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, n° 06, Bairro Dom Vital, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009959.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 505/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 560.542.461-00 e RG nº 2.720.669 SSP-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, n° 06, Bairro Dom Vital, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DC108546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 470/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **AMANDA**

PRUDENTE VAZ EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.656.645/0001-69, situada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 09, Centro, neste ato representada por AMANDA PRUDENTE VAZ, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009926.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **AMANDA PRUDENTE VAZ EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.656.645/0001-69, localizada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 09, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:70D4A89E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 528/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 528/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **OSIDALIA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.029.021-22 e RG nº 4.743.797 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 13, Qd. 14, Lt. 08, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010023.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 528/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo como contratado a empresa/profissional **OSIDALIA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.029.021-22 e RG nº 4.743.797 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 13, Qd. 14, Lt. 08, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EE640979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 483/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JESSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.252.371/0001-91, situada no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 48, Vila Nilza, neste ato representada por JÉSSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009924.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JESSIKA CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.252.371/0001-91, localizada no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 48, Vila Nilza, pelo valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra

devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:51863238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 520/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 520/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **DANIELLI LOPES DE MELO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.155.431-09 e RG nº 4.937.361 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010003.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 520/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **DANIELLI LOPES DE MELO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.155.431-09 e RG nº 4.937.361 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5F8E0A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 507/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, neste ato representada por JOSÉ BERNARDES DA COSTA, no valor total de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente à contratação dos serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009912.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, pelo valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F1AA90C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 506/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.996.788/0001-01, situada no município de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar, s/n°, Qd. 52, Lt. 14, Setor Aeroporto, neste ato representada por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009904.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.996.788/0001-01, localizada no município de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar, s/n°, Qd. 52, Lt. 14, Setor Aeroporto, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A9845367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 472/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ANDREIA APARECIDA ANDRADE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.469.596-98e RG nº 14.568.021 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça da Matriz, n° 15, Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009970.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 472/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **ANDREIA APARECIDA ANDRADE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.469.596-98e RG nº 14.568.021 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Praça da Matriz, n° 15, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B4D7A582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 522/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 522/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **IVANI NARDUCCI,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 228.277.651-87 e RG nº 11.268.922 2° via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 08, n° 05, Vila Domingos, no valor total de R$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009978.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 522/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **IVANI NARDUCCI,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 228.277.651-87 e RG nº 11.268.922 2° via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 08, n° 05, Vila Domingos, pelo valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:043B1340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.803.507/0001-01, situada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009937.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.803.507/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:24C5C0F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 533/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 533/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **MARCO AURÉLIO DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 425.872.201-49 e RG nº 118.095.833 ME/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Victorino Benvinhatti, Qd. 93-A, Lt. 94, Vila Santa Cruz, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009987.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 533/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCO AURÉLIO DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 425.872.201-49 e RG nº 118.095.833 ME/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Victorino Benvinhatti, Qd. 93-A, Lt. 94, Vila Santa Cruz, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:73427D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 493/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARIA CONCEIÇÃO DAMÁSIO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 711.577.861-20e RG nº 3.630.087 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri à Rua SR-05, Lt. 04, Qd. 09, San Remo, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009938.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 493/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **MARIA CONCEIÇÃO DAMÁSIO,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 711.577.861-20e RG nº 3.630.087 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri à Rua SR-05, Lt. 04, Qd. 09, San Remo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E546E3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 504/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.845.166/0001-50, situada no município de Cristalina, à Av. Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, neste ato representada por FERNANDO KHENAYFIS HADDAD, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Radiológicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009946.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Radiológicos, tendo como contratado a empresa/profissional **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 13.845.166/0001-50, localizada no município de Cristalina, à Av. Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, pelo valor de 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:807C509C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 510/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ESCULAPIO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.458.987/0001-22, situada no município de Catalão, à Rua Praça das Mães, n° 01, São João, neste ato representada por CLARIMUNDO MATIAS DA SILVEIRA, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames de Tomografias Computadorizadas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009951.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Tomografias Computadorizadas, tendo como contratado a empresa/profissional **ESCULAPIO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 16.458.987/0001-22, localizada no município de Catalão, à Rua Praça das Mães, n° 01, São João, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:297281EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 548/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 548/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **EDDIR BRANDÃO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 623.023.701-63 e RG nº 11.746.065 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraíba, n° 11, Bairro Monte Castelo, no valor total de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010080.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 548/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **EDDIR BRANDÃO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 623.023.701-63 e RG nº 11.746.065 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Paraíba, n° 11, Bairro Monte Castelo, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:53365E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 514/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.392.836/0001-53, situada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, neste ato representada por CELSO HENRIQUE VIEIRA BONTEMPO, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009914.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.392.836/0001-53, localizada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BF894D1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 530/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.915.181-03e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Francisco Vaz, n° 72, Centro, no valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009976.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 530/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado a empresa/profissional **WALKIRIA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.915.181-03e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Francisco Vaz, n° 72, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:865AD881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 509/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, neste ato representada por JOSÉ BERNARDES DA COSTA, no valor total de R$ 86.509,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), referente à contratação dos serviços de Médico Radiologista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009914.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Radiologista, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, pelo valor de R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:35E78BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 570/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 570/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.975/0001-31, situada no município de Ipameri, à Av. Doutor Gomes da Frota, n° 09, Centro, neste ato representada por CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON, no valor total de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010137.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 570/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.027.975/0001-31, localizada no município de Ipameri, à Av. Doutor Gomes da Frota, n° 09, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CBA5FDD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 554/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 554/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.994.381-72 e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Cortes Basílio, Qd. 04, Lt. 03, s/n°, Setor Silvio Lombardi, no valor total de R$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010111.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 554/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.994.381-72 e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Cortes Basílio, Qd. 04, Lt. 03, s/n°, Setor Silvio Lombardi, pelo valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:161BEA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 508/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, neste ato representada por JOSÉ BERNARDES DA COSTA, no valor total de R$ 51.304,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Exames de mamografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009913.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de mamografia, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, pelo valor de R$ 4.664,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1CBC55A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 556/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 556/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.215/0001-01, situada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, n° 09, Sala 07, Centro, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010145.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 556/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.215/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, n° 09, Sala 07, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E581C34C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 502/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.377.868/0005-18, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, neste ato representada por DANILLO RODRIGUES RIBEIRO e EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009947.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais, tendo como contratado a empresa/profissional **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 12.377.868/0005-18, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4BB76842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 526/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.112.727/0001-21, situada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, neste ato representada por NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE DOS REIS, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010018.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.112.727/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A76C4E2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 562/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 562/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.102.520/0001-61, situada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 14, Vila Souza, neste ato representada por MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010143.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 562/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.102.520/0001-61, localizada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 14, Vila Souza, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:03DB9EEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 527/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **NAIM MARTINS DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.206.903/0001-66, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Qd. 02, Dom Vital, neste ato representada por NAIM MARTINS DE ANDRADE, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010009.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **NAIM MARTINS DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.206.903/0001-66, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Qd. 02, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6A8D7921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 523/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.102.520/0001-61, situada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 14, Vila Souza, neste ato representada por MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010010.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.102.520/0001-61, localizada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 14, Vila Souza, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CB749B4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 534/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.112.727/0001-21, situada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, neste ato representada por NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE DOS REIS, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à contratação dos serviços de Médica Coordenadora, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010019.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica Coordenadora, tendo como contratado a empresa/profissional **N O SILVA DE REZENDE NAI CLINIC,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.112.727/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B04B7DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 542/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.416.433/0001-65, situada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, neste ato representada por PABLO FARIAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010076.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CB74EB34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 557/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 557/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do

procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.207.395/0001-21, situada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, neste ato representada por JOÃO INÁCIO FERREIRA, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010148.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 557/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.207.395/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9AB6D241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 543/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PETERSON PERFEITO SANTATANA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.551.384/0001-50, situada no município de Ipameri, à Rua Ramon Firveda Pena, s/n°, Qd. 28, Lt. 08, Vila Souza, neste ato representada por PETERSON PERFEITO SANTANA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010050.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **PETERSON PERFEITO SANTATANA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.551.384/0001-50, localizada no município de Ipameri, à Rua Ramon Firveda Pena, s/n°, Qd. 28, Lt. 08, Vila Souza, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C7BDB2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 541/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.207.395/0001-21, situada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, neste ato representada por JOÃO INÁCIO FERREIRA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010048.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **JOÃO INÁCIO FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.207.395/0001-21, localizada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra

devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1BE9849A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 544/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.158.954/0001-60, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010051.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:04F73828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 568/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 568/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA SILVA, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010146.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 568/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:69B8E0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 537/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.215/0001-01, situada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, n° 09, Sala 07, Centro, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA, no valor total de R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010044.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **CRISNADIA VIEIRA FERREIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.215/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, n° 09, Sala 07, Centro, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A98BA7E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 536/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/001/24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reias), referente à contratação dos serviços de Exames de Densitometria Óssea, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010078.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Densitometria Óssea, tendo como contratado a empresa/profissional **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 15.287.726/001/24, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4F106559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 549/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.894.845/0001-04, situada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor total de R$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro Coordenador, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010046.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro Coordenador, tendo como contratado a empresa/profissional **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, localizada no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, pelo valor de R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:39A785F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 559/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 559/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, neste ato representada por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010147.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 559/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6DEE2659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 546/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, neste ato representada por LAÍS BORGES DE CARVALHO, no valor total de R$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais), referente à contratação dos serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010074.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tendo como contratado a empresa/profissional **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.176.879/0001-22, localizada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, pelo valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A8DB25C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 550/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PAULA QUERINO DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.992.702/0001-79, situada no município de Ipameri, à Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, neste ato representada por PAULA QUERINO DE LIMA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010049.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **PAULA QUERINO DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.992.702/0001-79, localizada no município de Ipameri, à Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6DE8EA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 563/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 563/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **NAIM MARTINS DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.206.903/0001-66, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Qd. 02, Dom Vital, neste ato representada por NAIM MARTINS DE ANDRADE, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010149.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 563/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **NAIM MARTINS DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.206.903/0001-66, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Qd. 02, Dom Vital, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E1CE7398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 547/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.172.961/0001-49, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, neste ato representada por SHANNA KIYOSHI SUGAI, no valor total de R$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais), referente à contratação dos serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010075.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tendo como contratado a empresa/profissional **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.172.961/0001-49, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, pelo valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:41E7F684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 555/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.680/0001-44, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Qd. 12, Boa Vista, neste ato representada por VÂNIA DE SOUZA MATOS, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010097.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **VANIA DE SOUZA MATOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.251.680/0001-44, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Qd. 12, Boa Vista, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EC13EB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 552/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE PEREIRA DE MELO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.177.888/0001-60, situada no município de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, n° 18, Vila dos Sargentos, neste ato representada por JOSÉ PEREIRA DE MELO, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Nível Médio, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010098.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Nível Médio, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE PEREIRA DE MELO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.177.888/0001-60, localizada no município de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, n° 18, Vila dos Sargentos, pelo valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:11361D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 569/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 569/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.158.954/0001-60, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010144.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 569/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Radiologia, tendo como contratado a empresa/profissional **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, localizada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C521F625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 553/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **KATIANE ROSA DA SILVA LEMES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.101.240/0001-39, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião de Moura, n° 04, Vila Norberto, neste ato representada por KATIANE ROSA DA SILVA LEMES, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010096.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **KATIANE ROSA DA SILVA LEMES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 27.101.240/0001-39, localizada no município de Ipameri, à Rua Sebastião de Moura, n° 04, Vila Norberto, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3987FF10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 565/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **POLLYANA ARAUJO PINTO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.212.262/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, s/n°, Centro, neste ato representada por POLLYANA ARAUJO PINTO, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010139.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **POLLYANA ARAUJO PINTO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.212.262/0001-03, localizada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, s/n°, Centro, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2F76F450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 561/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do

procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames do Teste do Olhinho, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010150.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames do Teste do Olhinho, tendo como contratado a empresa/profissional **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, localizada no município de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BD884692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 551/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 551/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.416.433/0001-65, situada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, neste ato representada por PABLO FARIAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010077.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 551/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4CBB4844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 566/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PRISCILA DIAS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.603.847/0001-42, situada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 01-C, Lt. 393-C, Vila Baioch, neste ato representada por PRISCILA DIAS PIRES, no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010140.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **PRISCILA DIAS PIRES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.603.847/0001-42, localizada no município de Ipameri, à Rua 04, s/n°, Qd. 01-C, Lt. 393-C, Vila Baioch, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, pelo

período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7A1226DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 397/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 397/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **NELSON DONIZETE FERREIRA JUNIOR,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.325.805/0001-97, situada no município de Urutaí, à Av. José Carneiro Nascente, s/n°, Centro, neste ato representada por NELSON DONIZETE FERREIRA JUNIOR, no valor total de R$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018009701.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 397/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **NELSON DONIZETE FERREIRA JUNIOR,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.325.805/0001-97, localizada no município de Urutaí, à Av. José Carneiro Nascente, s/n°, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:49D72165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 564/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.416.433/0001-65, situada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010128.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Praça Planaltina, n° 10, Centro, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:15CA66FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 558/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, neste ato representada por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de

Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010122.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.606.527/0001-46, localizada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7D5E8977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 567/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.068.039/0001-01, situada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 11, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, neste ato representada por SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO, no valor total de R$ 16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010138.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **SARAH CAROLINE GONÇALVES RIBEIRO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.068.039/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 11, Vila Filomena Rabelo de Carvalho, pelo valor de R$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9195312D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 574/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FL DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.818.792/0001-13, situada no município de Ipameri, à Rua VS 03, s/n°, Qd. 16, Lt. 03, Village Sul, neste ato representada por FRANTHESCA LAZARA DE ALMEIDA, no valor total de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010135.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018..

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratado a empresa/profissional **FL DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.818.792/0001-13, localizada no município de Ipameri, à Rua VS 03, s/n°, Qd. 16, Lt. 03, Village Sul, pelo valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:68AC3DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 578/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 413.213.241-20e RG nº 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baiochi, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010151.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 578/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **WELITON ROSA GOMES,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 413.213.241-20e RG nº 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baiochi, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B50F83EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 576/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MARCO AURÉLIO DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 425.872.201-49e RG nº 118.095.833 ME/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Victorino Benvinhatti, Qd. 93-A, Lt. 94, Vila Santa Cruz, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010154.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 576/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **MARCO AURÉLIO DE SOUZA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 425.872.201-49e RG nº 118.095.833 ME/DF, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Victorino Benvinhatti, Qd. 93-A, Lt. 94, Vila Santa Cruz, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C55CE980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 573/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **EULER SANTOS DE CARVALHO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.336.071-20e RG nº 3.451.712 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Qd. 83, Centro, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010153.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 573/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **EULER SANTOS DE CARVALHO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.336.071-20e RG nº 3.451.712 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Dimas Henrique Danela, s/n°, Qd. 83, Centro, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:41848ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 571/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 560.542.461-00e RG nº 2.720.669 SSP-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, n° 06, Bairro Dom Vital, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010158.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.
.
ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 571/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **CLAUDIO NUNES DA ROSA,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 560.542.461-00e RG nº 2.720.669 SSP-GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, n° 06, Bairro Dom Vital, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:136E7B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 572/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.910.291-52e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Vila Filomena R. de Carvalho, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010159.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.
.
ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 572/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **DIEGO RODRIGUES CIRINO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 004.910.291-52e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Vila Filomena R. de Carvalho, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7A413D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 577/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.994.381-72e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Cortes Basílio, Qd. 04, Lt. 03, s/n°, Setor Silvio Lombardi, no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010152.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.
.
ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 577/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado a empresa/profissional **RONIVALDO PIRES MONTEIRO,** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 831.994.381-72e RG nº 3.824.789 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Alaídes Cortes Basílio, Qd. 04, Lt. 03, s/n°, Setor Silvio Lombardi, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando valor de R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4366ACC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2018. Objeto: "Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá". Vencedores: Visão Equipamentos Hospitalares e Prestadora De Serviços Ltda, CNPJ: 26.728.736/0001-74. Amplamedic Produtos e Serviços Para Saúde Eireli, CNPJ: 26.391.476/0001-94. Maltec Indústria Comércio De Máquinas Ltda, CNPJ: 05.731.915/0001-90. Valor total do certame R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). Inteiro teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6CA268C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092, 093 E 094/2018 - PREGÃO Nº 67/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092, 093 e 094/2018.

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 67/2018, objeto: "Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá do município de Iporá – GO". Data da Assinatura: 20/12/2018. Vigência: 20/12/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: nº: 13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 214 - Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI. Saldo remanescente do Pregão n° 30/2018. Plano de trabalho processo n° 201700001000697.. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratada: VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.728.736/0001-74. Valor: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Contratada: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 26.391.476/0001-94. Valor: R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). Contratadas: MALTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 05.731.915/0001-90. Valor: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).
Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9A2B098E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 006266/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, e alimentação, para manutenção das atividades dos órgãos públicos do município de Iporá – GO", tendo como vencedora a Empresa: NOME: BORJAO SUPERMERCADO LTDA CNPJ 02.100.873/0001-00 estabelecida em AVN RIO CLARO, 0, - CENTRO, IPORÁ - GO, ITENS, 02/01, 02/02, 02/03, 02/05, 02/06, 02/07, 02/08, 02/09, 02/10, 02/11, 02/12, 02/13, 02/14, 02/15, 02/16, 02/17, 02/18, 02/19, 02/20, 02/21. NOME: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.456.438/0001-32, estabelecida em AV. RIO CLARO, 492, - CENTRO, IPORÁ - GO, ITENS 01/02, 01/05, 01/06, 01/07, 01/08, 01/09, 01/13, 01/14, 01/15, 01/16, 01/17, 01/18, 01/19, 01/20, 01/21, 01/22, 01/23, 01/24, 01/28, 01/29, 01/42, 01/51, 01/60, 01/61, 01/63, 01/67, 01/71, 01/73, 01/85, 01/87, 01/89, 01/98, 01/104, 01/108, 01/110, 01/115. NOME: NFG. COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.491.344/0001-

06, estabelecida em AV PEDRO LUDOVICO, 40, QD8 LT2 - CONJ ROMILDO FERREIRO DO AMARA, GOIÂNIA - GO, ITENS 01/01, 01/03, 01/04, 01/11, 01/12, 01/25, 01/26, 01/31, 01/32, 01/33, 01/34, 01/35, 01/36, 01/37, 01/38, 01/39, 01/40, 01/41, 01/43, 01/44, 01/48, 01/49, 01/50, 01/52, 01/54, 01/55, 01/56, 01/57, 01/58, 01/59, 01/62, 01/64, 01/65, 01/66, 01/69, 01/72, 01/74, 01/75, 01/76, 01/77, 01/79, 01/81, 01/82, 01/83, 01/84, 01/86, 01/88, 01/90, 01/92, 01/93, 01/95, 01/96, 01/97, 01/99, 01/100, 01/101, 01/102, 01/111, 01/116, 01/117, 01/118, 01/119, 01/120. Vigência de 12 meses. Inteiro Teor em: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200.

IPORA, aos, 26 de setembro de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:55605D9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/PMJ/2018

PORTARIA N.º 262/PMJ/2018
Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 10 (dez) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$500,00 (quinhentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 260.766.671-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:70AD2450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/PMJ/2018

PORTARIA N.º 263/PMJ/2018
Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$900,00 (novecentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 18 (dezoito) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 de dezembro 01, 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:28827C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/PMJ/2018

PORTARIA N.º 264/PMJ/2018
Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos jumto a SEGOV e DETRAN nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 17 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2FAB6804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/PMJ/2018

PORTARIA N.º 265/PMJ/2018
Jaupaci, 18 de dezembro de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA – Secretaria Municipal de Administração lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA- GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), e ao dia 18 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 18 de dezembro de 2018.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
CPF: 021.293.031-10

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AA6D6A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/PMJ/2018

PORTARIA N.º 266/PMJ/2018
Jaupaci, 18 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saude, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (trinta reais cada), e aos dias 18 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 03 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 18 de dezembro de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:56184754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/PMJ/2018

PORTARIA N.º 267/PMJ/2018
Jaupaci, 18 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 30,00 (trinta reais cada), e aos 18 dias do mês dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 036.908.881-66

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:97A4104C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/PMJ/2018

PORTARIA N.º 268/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CASSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA – Bioquímico de Analises Clinicas no Hospital Municipal Rio Claro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$150,00 (cento e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 26 de dezembro de 2018.

CASSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA
CPF: 007.407.001-03

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9ACECE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/PMJ/2018

PORTARIA N.º 269/PMJ/2018
Jaupaci, 27 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a BRASILIA-DF para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto ao Ministério da Saúde nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 27 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:50D4EBB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/PMJ/2018

DECRETO Nº 072/PMJ/2018
Jaupaci, 21 de dezembro de 2018.

"Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às **unidades e serviços considerados essenciais (Saúde e Limpeza Pública),** que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:874254E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/PMJ/2018

DECRETO Nº 076/PMJ/2018
Jaupaci, 31 de dezembro de 2018.

"EXONERAR DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Regina Celia da Silva Prado,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria VI -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8942385D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/PMJ/2018

DECRETO Nº 073/PMJ/2018
Jaupaci, 31 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Ivonete Xavier de Almeida,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria XV -** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3DD89AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/PMJ/2018

DECRETO Nº 074/PMJ/2018
Jaupaci, 31 de dezembro de 2018.

"EXONERAR DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Helena Pereira de Sousa Neto,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria VIII -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D0E6FCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 042/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 042/2018

O ***MUNICÍPIO DE JAUPACI - GO***, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob n° 01.767.342/0001-02, com sede administrativa sito à Av. Guarda-mor, 29 – Centro – Jaupaci - Go, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ***Sr.*** **LAERTE DOURADO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZENO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.795.759/0001-00, sediada à Rua 94, n°673, Sl. 205 Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representada por seu administrador o Senhor **ZENO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrita no CPF sob o número 921.845.611-34 e RG 4101419 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua V V8, s/n, Ed. Invent Max, Setor Vilagem Veneza, Goiânia-GO, doravante chamado ***CONTRATADO***, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 01/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e redução dos serviços advocatícios (tributário, administrativo e licitatório) no objeto do Contrato nº 01/2017, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2017, na forma prevista do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, em obediência ao art. 65, inciso I, letra b, da Lei 8666/93, e fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2017 até 31 de dezembro de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: Em razão da redução da prestação de serviços advocatícios, temos que, conforme artigo 65 da Lei 8666/93, resta reduzir ao valor do contrato original o importe de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, ficando o valor total mensal a partir do mês de janeiro de 2019, no importe de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os mesmos recursos previstos no orçamento programado para o Município no Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 03 (três) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Jaupaci, 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI – GO

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Contratante

ZENO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob. Nº 26.795.759/0001-00

ZENO PEREIRA DE FREITAS
CPF: 921.845.611-34
Contratado

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:20BCA8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/PMJ/2018

DECRETO Nº 075/PMJ/2018
Jaupaci, 31 de dezembro de 2018.

"EXONERAR DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Mirian Cordeiro dos Santos Aquino,** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Secretaria IV -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F7349895

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº. 318/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 318/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4635/2018** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 165/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1067/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CERCA NA NASCENTE DO LAGO MUNICIPAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DESPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)**.**SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BF049D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CNPJ: 05.423.963/0004-64 - Contribuinte: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 15/05/2013 / Inscrição Municipal: 825 - Contribuinte: **4 F'S TRANSPORTES LTDA.** - Domicílio Tributário: RUA W-R, 289, QD.00008, LT.0000, JARDIM AMAZONAS - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0015.0018.0001 - Imóvel: RUA 13, QD.0015, LT.0018, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ABADIA GOMES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA 13, , QD.0015, LT.0018, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2359 - Contribuinte: **ABADIA ONEDIS CARDOSO**. - Domicílio Tributário: RUA JOSE CAETANO, 280, QD.00028, LT.010A, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 19 - Contribuinte: **ABADIO N. MENDES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2698 - Contribuinte: **ABECIR TEODORO DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Municipal: 2862 - Contribuinte: **ABEDES FERREIRA DE FARIA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0010.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, 0, QD.0011, LT.0010, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ABEL ABREU PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, 0, QD. 0011, LT.0010, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2016 - 15/04/2016 / CNPJ: 314.552.201-91 - Contribuinte: **ABELSON DE REZENDE** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/12/2011 / Inscrição Municipal: 3005 - Contribuinte: **ABEZER MATEUS TINOCO JUNIOR**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2708 - Contribuinte: **ABEZER TINOCO JR**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2833 - Contribuinte: **ABSALON DUTRA DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.0.0000.000*.0001 - Imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO, QD.0000, LT.000*, NÃO INFORMADO - Contribuinte: **ACACIO PARREIRA COSTA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.8.0001.0007.0001 - Imóvel: RUA ORESTINO M. DE SIQUEIRA, QD.0001, LT.0007, SETOR MORAIS - Contribuinte: **ADAIL AFONSO MONTEIRO** - Domicílio Tributário: RUA ORESTINO

M. DE SIQUEIRA, QD.0001, LT.0007, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / CNPJ: 033.412.951-60 - Contribuinte: **ADAILZA BATISTA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, 18, QD., LT., SAO JOAO - Tributo: OUTROS2009 - 20/02/2009 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.0017.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0025, LT.0017, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ADAIR CARMO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0025, LT.0017, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0013.012A.0001 - Imóvel: AV. FELISBINO SOARES, QD.0013, LT.012A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ADAIRTON GOMES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, QD.0013, LT.012A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.8.0006.0010.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0006, LT.0010, , SETOR MORAIS - Contribuinte: **ADALBERTO CARDOSO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0006, LT.0010, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Municipal: 295 - Contribuinte: **ADALBERTO FRANCISCO LOPES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0002.0006.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0002, LT.0006, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **ADALGISA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: NAO INFORMDO, 0, QD., LT., N INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0002.0013.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0002, LT.0013, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **ADAO BATISTA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0002, LT.0013, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 51 - Contribuinte: **ADAO CLAUDINO SANTOS**. - Domicílio Tributário: RUA R-08, 202, QD., LT., AREA Nº 51, JARDIM AMAZONAS - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.0016.0001 - Imóvel: RUA BARTOLOMEU BUENO, QD.000C, LT.0016, SETOR J.C.GUIMARAES - Contribuinte: **ADAO INACIO DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA BARTOLOMEU BUENO, QD.000C, LT.0016, SETOR J.C.GUIMARAES - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0011.0003.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0011, LT.0003, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ADAO LAZARO BATISTA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0011, LT.0003, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2876 - Contribuinte: **ADEILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Municipal: 40 - Contribuinte: **ADELICIA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 0, QD., LT., AREA OCUPADA Nº 040, CENTRO OPERACIONAL - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.15.0044.0007.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.0007, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ADELINO RIBEIRO SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.0007, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2863 - Contribuinte: **ADEMILSON DE JESUS OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.29.0004.0013.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0004, LT.0013, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ADEMIR DA GUIA FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 70, QD.0004, LT.0013, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0002.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE NECI, QD.0002, LT.0002, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Contribuinte: **ADEMIR FERREIRA DO PRADO** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE NECI, QD.0002, LT.0002, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 382 - Contribuinte: **ADERBALDO COSTA SANTANA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0080.01-B.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ADEUSIVANE GOMES DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Tributo: - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.15.0080.01-B.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ADEUSIVANE GOMES DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0080.01-B.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ADEUSIVANE GOMES DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0080, LT.01-B, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0024.0010.0001 - Imóvel: RUA R-9, QD.0024, LT.0010, AV.JOAO MARTINS HONO, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **ADEVAIR DE SOUZA MAGALHAES** - Domicílio Tributário: RUA R-9, QD.0024, LT. 0010, AV.JOAO MARTINS HONO, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0009.0002.0001 - Imóvel: RUA D-03, QD.0009, LT.0002, SETOR REAL - Contribuinte: **ADEVALDO EVARISTO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-03, QD.0009, LT.0002, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0007.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0109, LT.0007, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ADEVALDO SOUSA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.0109, LT.0007, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 858 - Contribuinte: **ADILCIVANE GOMES DA COSTA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0026.0025.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0026, LT.0025, CASA N° 001, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ADIRSON INOCENCIO BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0026, LT.0025, CASA N° 001, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0019.0006.0001 - Imóvel: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS, QD.0019, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ADOLFO AMERICO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS, QD.0019, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / CNPJ: 806.161.941-53 - Contribuinte: **ADRIANA DE MORAES SENA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 25/05/2011 / CNPJ: 916.160.771-15 - Contribuinte: **ADRIANA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: AV. BELEM, 75, QD., LT., VL. PARAISO/FAMA - Tributo: OUTROS2009 - 20/02/2009 / Inscrição Cadastral: 1.16.0012.09-A.0001 - Imóvel: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0012, LT.09-A, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **ADRIANA TEODORO MENDES MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0012, LT.09-A, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2011 - 27/07/2011 - Tributo: IPTU2011 - 26/08/2011/ Inscrição Municipal: 5723 - Contribuinte: **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2012 - 15/05/2012 - Tributo: ISS2012 - 15/06/2012 - Tributo: ISS2012 - 15/07/2012 - Tributo: ISS2012 - 15/08/2012 - Tributo: ISS2012 - 15/09/2012 - Tributo: ISS2011 - 15/01/2011 - Tributo: ISS2012 - 15/03/2012 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / Inscrição Municipal: 2599 - Contribuinte: **ADRIANO DE LIMA REIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 -

31/03/2008 / CNPJ: 05.051.748/0001-37 - Contribuinte: **AEROFOTOS FOTOGR E FILMAG AEREAS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA 10, 0, QD.02, LT.16, BENJAMIM CONSTANT, JARDIM ATLANTICO - Tributo: OUTROS2009 - 15/05/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 14/07/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 14/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 15/04/2009 /CNPJ: 11.826.891/0001-56 - Contribuinte: **A E Z COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 30/04/2010 / Inscrição Cadastral: 1.34.0035.0022.0001 - Imóvel: RODOVIA GO 156, QD.0035, LT.0022, PERIMETRO URBANO - Contribuinte: **AGENAL ARM. GERAIS NACIONAL LTDA** - Domicílio Tributário: ROD. 156, 0, QD.22, LT.35, PERIMETRO URBANO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 04.765.713/0001-05 - Contribuinte: **AGROFAZ SYSTEM LTDA** - Domicílio Tributário: RUA JACAREPAGUA, 3, QD., LT., ANEXO A, VILA DE FURNAS - Tributo: OUTROS2010 - 15/11/2010 / Inscrição Municipal: 2690 - Contribuinte: **AGRO INDUSTRIAL PALMEIRA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2514 - Contribuinte: **AGROMILHO COM. R. PROD. AGROP LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.0013.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0021, LT.0013, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ALAIDES APARECIDA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0021, LT.0013, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 2174 - Contribuinte: **ALAIDES APARECIDA DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 30/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.0007.0001 - Imóvel: RUA C, QD.000F, LT.0007, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ALAIRTON ALVES PAULISTA** – Domicílio Tributário: RUA C, QD.000F, LT.0007, SETOR MARTINHO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/03/2013 / Inscrição - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/02/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.7.0030.0003.0001 - Imóvel: RUA MARQUES DE SAPUCAI, QD.0030, LT.0003, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **ALBERONE DE SOUZA NEVES** - Domicílio Tributário: RUA MARQUES DE SAPUCAI, QD.0030, LT.0003, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.0020.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0023, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ALBERONE DE SOUZA NEVES**. - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0023, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 1957 - Contribuinte: **ALBERONE DE SOUZA NEVES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 30/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 09.640.929/0001-50 - Contribuinte: **ALCA SISTEMA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** - Domicílio Tributário: RUA TANCREDO NEVES, 100, QD., LT., SÃO PAULO - Tributo: OUTROS2010 - 15/03/2010 / CNPJ: 46.049.987/0001-30 - Contribuinte: **ALCATEL-LUCENT BRASIL S/A** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 15/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0018.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0014, LT. 0018, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ALCINO DE PAULA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.0014, LT.0018, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo:IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 852 - Contribuinte: **ALCIONE ALVES DE SOUSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0017.011A.0001 - Imóvel: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0017, LT.011A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ALCYJUNIOR ALVES DE SOUSA E OUTRA** - Domicílio Tributário: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0017, LT.011A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0003.0001.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.0003, LT.0001, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **ALESSANDRA MARIA FERREIRA** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0003, LT.0001, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 -10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.030B.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0102, LT.030B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ALESSANDRA R. FARIA / ALEX R. FARIA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, 0, QD.102, LT.30, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 25 - Contribuinte: **ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2602 - Contribuinte: **ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2742 - Contribuinte: **ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2977 - Contribuinte: **ALIPIO E GUIMARAES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0048.0003.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0003, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ALIPIO F. OLIVIERA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0003, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0010.013A.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, QD.0010, LT.013A, RUA FRANCISCO F. CAM, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ALIRANIA OLIVEIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, QD.0010, LT.013A, RUA FRANCISCO F. CAM, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0118.14-A.0001 - Imóvel: AV. JOAO F. DE MOURA C/ RUA D-12, QD.0118, LT.14-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ALIRIO CANDIDO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: AV. JOAO F. DE MOURA C/ RUA D-12, QD.0118, LT.14-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0016.0001 - Imóvel: ALAMEDA DOS SANTOS, QD. 024A, LT.0016, PRAÇA C, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ALMIRO ROSA MARQUES** - Domicílio Tributário: ALAMEDA DOS SANTOS, QD.024A, LT.0016, PRAÇA C, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0017.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.024A, LT.0017, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ALMIRO ROSA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.024A, LT.0017, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0080.01-A.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA C/ MARG. PONTILHÃO, QD.0080, LT.01-A, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ALUCIVANIA GOMES DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA C/ MARG. PONTILHÃO, QD.0080, LT.01-A, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 07.637.688/0001-64 - Contribuinte: **ALVES DA SILVA E TELES LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 25/06/2010 / Inscrição Cadastral: 1.26.0011.0007.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0011, LT.0007, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **ALZIRA NOGUEIRA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0011, LT.0007, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ:

039.263.851-70 - Contribuinte: **AMANDA PRISCILA DA SILVA TURONES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 13/02/2013 / Inscrição Municipal: 2919 - Contribuinte: **AMARO DOM BOSCO FERREIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0018.028C.0001 - Imóvel: PRACA A, QD.0018, LT.028C, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **AMAURI BARIONE** - Domicílio Tributário: RUA CAPITAO MACHADO, 3, QD., LT., SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/05/2011 / CNPJ: 01.685.903/0001-16 - Contribuinte: **AMERICEL S/A** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 31/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.27.018.0007.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.018, LT.0007, VILA AURORA - Contribuinte: **ANA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.018, LT.0007, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0009.0001 - Imóvel: RUA MARINA, , QD.0014, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ANA CELSA DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA MARINA, QD.0014, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.07-B.0001 - Imóvel: RUA TEOPHILO RODRIGUES CALVAO, QD.0016, LT.07-B, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ANA CRISTINA DE SOUSA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA 4, 0, QD.09, LT.15, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0004.10-A.0001 - Imóvel: RUA T-4 ESQUINA COM RUA T-7, QD.0004, LT.10-A, SETOR REAL - Contribuinte: **ANA KAROLINY DE JESUS MACEDO E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA T-4 ESQUINA COM RUA T-7 ,QD.0004, LT.10-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0113.0026.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0113, LT.0026, SETOR MARTINHO -Contribuinte: **ANA LINO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, QD.0113, LT.0026, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0005.0012.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0005, LT.0012, RUA 14, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ANA MARIA SOARES** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0005, LT.0012, RUA 14, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 22/10/2010 - Tributo: IPTU2010 - 22/09/2010 / Inscrição Cadastral: 1.33.0005.009B.0001 - Imóvel: RUA 10, QD.0005, LT.009B, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ANA MARQUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0005, LT.009B, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.33.0008.0004.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0008, LT.0004, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ANA MARQUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0008, LT.0004, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0003 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 03, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ANA PAULA DA CONCEICAO SOUSA RESIO** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 03, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 017.939.461-40 - Contribuinte: **ANA PAULA DUARTE VILELA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 22/06/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 08/07/2011 / Inscrição Municipal: 2990 - Contribuinte: **ANA PAULA ROSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0014.001B.0001 - Imóvel: RUA W-2, , QD.0014, LT.001B, VILA AURORA - Contribuinte: **ANA RAFAELLA /WELLINGTON ARANTES** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0014, LT.001B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 -10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 -11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0007.0016.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0007, LT.0016, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ANA ROSA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA VIELA UM, 0, QD.03, LT.02, SETOR BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2012 -10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 -11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2658 - Contribuinte: **ANA SALETE SCHUSTER DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0009 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT. 63-C, CASA N° 09, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ANDERSON CARLOS OLIVEIRA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA W-01, 319, QD.17, LT.15, JARDIMA AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5514 - Contribuinte: **ANDREIA MARTINS PADOAN TOSTA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.75, LT.21, SALA D, SETOR CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 21/06/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 21/06/2010 / CNPJ: 07.182.100/0001-25 - Contribuinte: **ANDREIA MARTINS PADOAN TOSTA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.75, LT.21, SALA D, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2010 - 21/06/2010 / Inscrição Cadastral: 1.13.0013.0132.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM SAMPAIO, QD.0013, LT.0132, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **ANDREIA PEREIRA DA SILVA GOMES** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM SAMPAIO , QD.0013, LT.0132, , SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.005A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0007, LT.005A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ANDRE JUSTINO TAVARES** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0007, LT.005A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2997 - Contribuinte: **ANDRELA CENTRAL ENERGETICA DO CENTRO OESTE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0017.0004.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0017, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ANDRE LUCAS PEREIRA DOS PASSOS** - Domicílio Tributário:RUA MARCELA, QD.0017, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2346 - Contribuinte: **ANDREMAR DOS REIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 30/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0030.0004.0001 - Imóvel: RUA MARQUES DE SAPUCAI, QD.0030, LT.0004, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **ANDRE PAULO GOMES** - Domicílio Tributário: RUA MARQUES DE SAPUCAI,QD.0030, LT.0004, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.2.0019.0033.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0019, LT.0033, SETOR REAL - Contribuinte: **ANGELA PEREIRA LI**MA - Domicílio Tributário: RUA P-16, , QD.0019, LT.0033, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 -Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 819.512.561-15 - Contribuinte: **ANGELI LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, 0, QD.13, LT.18, AREA Nº 78, BARILOCHE - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008/ Inscrição Cadastral: 1.22.0013.0008.0001 - Imóvel: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0013, LT.0008, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ANNA FLAVIA FERREIRA GOMES** - Domicílio Tributário: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0013, LT.0008, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.032A.0001 - Imóvel: RUA 03-A, QD.0006, LT.032A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ANTONIA ALVES DE**

ANDRADE SOBRINHO - Domicílio Tributário: RUA 03-A, QD.0006, LT.032A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0018.0007.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE CARMO MORAIS, QD.0018, LT.0007, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ANTONIA FRANCISCA LEITE** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE CARMO MORAIS, QD.0018, LT.0007, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0007.012A.0001 - Imóvel: RUA D-2, QD.0007, LT.012A, SETOR REAL -Contribuinte: **ANTONIO ALVES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: FAZENDA BOA ESPERANCA, 0, QD.0, LT.0, ZONA RURAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.018.0001.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.018, LT.0001, VILA AURORA - Contribuinte: **ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.018, LT.0001, VILA AURORA - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Municipal: 65 - Contribuinte: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.2.0005.0010.0001 - Imóvel: RUA T-9, QD.0005, LT.0010, SETOR REAL - Contribuinte: **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE PAIVA** - Domicílio Tributário: RUA T-9, , QD.0005, LT.0010, SETOR REAL - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 687 - Contribuinte: **ANTONIO CORREIA GUIMARAES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 2789 - Contribuinte: **ANTONIO DE MELO ANES JUNIOR**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0027.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, QD.0006, LT.0027, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ANTONIO DIVINO DA SILVA SOBRINHO** - Domicílio Tributário: RUA JOSE BARBOSA, QD.0006, LT.0027, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 869.865.201-82 - Contribuinte: **ANTONIO DIVINO DA SILVA SOBRINHO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.26.0006.0009.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0006, LT.0009, JARDIM AMAZONAS -Contribuinte: **ANTONIO DONIZETE CANDIDO** - Domicílio Tributário: RUA W-2, , QD.0006, LT.0009, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.018.0006.0001 - Imóvel: RUA JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.018, LT.0006, VILA AURORA - Contribuinte: **ANTONIO FERREIRA PINTO** - Domicílio Tributário: RUA JOAO MARTINS HONOSTORIO,QD.018, LT.0006, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0005.0001 - Imóvel: RUA 20, QD.0003, LT.0005, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **ANTONIO FERREIRA SANTANA** – Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 145, QD.05, LT.02, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0003.0011.0001 - Imóvel: RUA S1, QD.0003, LT.0011, SETOR SUL - Contribuinte: **ANTONIO FERREIRA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 145, QD.05, LT.02, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0005.0006.0001 - Imóvel: RUA R-5, QD.0005, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ANTONIO FERREIRA SANTANA** – Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 145, QD.05, LT.02, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.0019.0002 - Imóvel: RUA TEOPHILO R. CALVAO, , QD.0016, LT.0019, C/ ELVIRO F. CABRAL, MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ANTONIO FIRMINO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA TEOPHILO R. CALVAO, QD.0016, LT.0019, C/ ELVIRO F. CABRAL, MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.18.0002.009A.0001 - Imóvel: RUA PARANAIBA, QD.0002, LT. 009A, VILA REZIO - Contribuinte: **ANTONIO FRANCO DA SILVA - COUROS**. - Domicílio Tributário: RUA PARANAIBA, QD.0002, LT.009A, VILA REZIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 7 - Contribuinte: **ANTONIO JOSE PINHEIRO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2637 - Contribuinte: **ANTONIO JOSE RODRIGUES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 290.875.971-34 - Contribuinte: **ANTONIO JOSE VIEIRA**. - Domicílio Tributário: RUA SEIS, 28, QD.18, LT.02, AREA Nº 67, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 08/08/2013 / Inscrição Municipal: 103 - Contribuinte: **ANTONIO MARTINS GUIMARAES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0009.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0109, LT.0009, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ANTONIO MARTINS NETO** - Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.0109, LT.0009, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010- Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0010.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0109, LT.0010, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ANTONIO MARTINS NETO** – Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.0109, LT.0010, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0019.0005.0001 - Imóvel: RUA C, , QD.0019, LT.0005, , CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **ANTONIO PEREIRA NUNES** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0019, LT.0005, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/02/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/03/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0015.0011.0001 - Imóvel: RUA T-11, QD.0015, LT.0011, SETOR REAL - Contribuinte: **ANTONIO PIRES PERILLO** - Domicílio Tributário: RUA 02, 708, QD., LT., , OESTE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0007.0007.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0007, LT.0007, RUA MARILIA, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0007, LT.0007, RUA MARILIA, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0014.0008.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0014, LT.0008, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ANTONIO SABINO BISPO** - Domicílio Tributário: RUA C, , QD.0014, LT.0008, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.0014.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0021, LT.0014, VILA AURORA - Contribuinte:

ANTONIO SIMAO - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0021, LT.0014, VILA AURORA - Tributo: OUTROS2008 - 14/12/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 14/10/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 14/11/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0021.0001.0001 - Imóvel: RUA 5, , QD.0021, LT.0001, RUA C, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ANTONIO VICENTE DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 5, , QD.0021, LT.0001, RUA C, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0021.0002.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0021, LT.0002, RUA C, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ANTONIO VICENTE DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0021, LT.0002, RUA C, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0021.0003.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0021, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ANTONIO VICENTE DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0021, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.9.0006.0062.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0006, LT.0062, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0006, LT.0062, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.0010.0001 - Imóvel: AVENIDA PARAUNA, , QD.000C, LT.0010, , SETOR JOSÉ C. GUIMARÃES - Contribuinte: **APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA, 0, QD.A, LT.01, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0008.0072.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, , QD. 0008, LT.0072, RUA MANOEL DIAS, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **APARECIDA DIVINA MARTINS** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0008, LT.0072, RUA MANOEL DIAS, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3368 - Contribuinte: **APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 17/07/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 17/07/2009 / CNPJ: 605.122.611-72 - Contribuinte: **APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 17/07/2009 / Inscrição Cadastral: 1.19.011A.0006.0001 - Imóvel: RUA 08, , QD.011A, LT.0006, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **APARECIDA MARTINS FERREIRA GOMES** - Domicílio Tributário: RUA 08, QD.011A, LT.0006, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0015.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.0018, LT.0015, , VILA AURORA - Contribuinte: **APARECIDA MARTINS FERREIRA GOMES** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0018, LT.0015, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 2847 - Contribuinte: **APARECIDA NUNES DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 12.006.158/0001-58 - Contribuinte: **APPOIO ENGENHARIA E CONTRUÇOES LTDA** - Domicílio Tributário: RUA EVARISTO AFONSO BORGES, 260, QD., LT., VEREDAS DA CIDADE - Tributo: OUTROS2012 - 15/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.2.0003.0002.0002 - Imóvel: RUA T-7, , QD.0003, LT.0002, CASA N° 002, SETOR REAL - Contribuinte: **AQUILA RODRIGUES DE QUEIROZ** - Domicílio Tributário RUA T-7, QD.0003, LT.0002, CASA N° 002, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0019.0009.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0019, LT.0009, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **ARCINA DAS DORES JESUS MENDONCA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, 21, QD.09, LT.19, CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 / CNPJ: 821.776.438-72 - Contribuinte: **ARI LOPES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA CHILE, 236, QD., LT., JARDIM AMERICA - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0005.0009.0001 - Imóvel: RUA T-9, QD.0005, LT.0009, SETOR REAL - Contribuinte: **ARI RIBEIRO** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0005, LT.0009, SETOR REAL - Tributo: IPTU2003 - - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0001.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0001, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0001, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0002, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0002, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0003.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0018, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0008.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.0018, LT.0008, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA 11, QD.0018, LT.0008, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0009.0001 - Imóvel: RUA 06, , QD.0018, LT.0009, RUA 11, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0018, LT.0009, RUA 11, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0018.0010.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0018, LT.0010, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO** – Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0018, LT.0010, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 3343 - Contribuinte: **ARLENE CRISTINA DE AGUIAR BASTOS** - Domicílio

Tributário: AV. 06 DE JULHO, 142, QD.18, LT.01-B, ESQ. C/ RUA PARANAIBA,GOIANINHA - Tributo: ISS2009 - 15/09/2009 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_ SANITARIA2009 - 31/08/2009 - Tributo:TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/08/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/08/2009 / CNPJ: 703.215.901-04 - Contribuinte: **ARLENE CRISTINA DE AGUIAR BASTOS** - Domicílio Tributário: AV. 06 DE JULHO, 142, QD.18, LT.01-B, ESQ. C/ RUA PARANAIBA, GOIANINHA - Tributo: OUTROS2009 - 31/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.19.0014.0004.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0014, LT.0004, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ARLEY S AGUIAR E FERNANDA S AGUIAR** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0014, LT.0004, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.37.0002.01-B.0001 - Imóvel: RUA C, , QD.0002, LT.01-B, , RESIDENCIAL SAMARA - Contribuinte: **ARLEY SEVERINO DE AGUIAR** - Domicílio Tributário: AV. 06 DE JULHO, 642, QD., LT., GOIANINHA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0043.0006.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0043, LT. 0006, RUA FREI CANECA, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ARLINDO FERREIRA AMARAL** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0043,LT.0006, RUA FREI CANECA, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 15 - Contribuinte: **ARLINDO PAULINO CANDIDO**. - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 150, QD., LT., AREA Nº 16, CENTRO - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES 2013 - 31/03/2013 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: FEIRANTES2010 - 29/12/2010 - Tributo: FEIRANTES2011 - 28/02/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 31/01/2011 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.37.0003.0018.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.0003, LT.0018, RESIDENCIAL SAMARA - Contribuinte: **ARNALDO ALVES DE PAIVA** - Domicílio Tributário: RUA 11, QD.0003, LT.0018, RESIDENCIAL SAMARA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2586 - Contribuinte: **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.17.000A.0809.0001 - Imóvel: RUA LUIS PERILLO, QD.000A, LT.0809, RUA QUERUBINO GOMES, JARDIM PIATA - Contribuinte: **ARNALDO PEREIRA FAGUNDES** - Domicílio Tributário: RUA LUIS PERILLO, 144, QD.A, LT.8/9, SETOR PIATÃ - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3396 - Contribuinte: **ARTE E OFIC. COM. DE ART. ARTESANAIS E CURSOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA DJA, 152, QD.01, LT.13, CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_ LICENCA2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0022. 7 A8A.0001 - Imóvel: RUA E, QD.0022, LT.7A8A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ASMIRA PIRES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA E, QD.0022, LT.7A8A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 73.834.483/0001-01 - Contribuinte: **ASSEMP LIMPEZA E CONSERVAÇAO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 15/01/2012 / Inscrição Municipal: 5470 - Contribuinte: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO OESTE LTDA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, 75, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 17/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_ LICENCA2010 - 17/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.18.0002.0013.0001 - Imóvel: RUA SAO JERONIMO, QD.0002, LT.0013, VILA REZIO - Contribuinte: **ATANIBIO HONERIO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA SAO JERONIMO, QD.0002, LT.0013, VILA REZIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3115 - Contribuinte: **ATITTUDE MOTOS COMERCIAL LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA AMERICANO DO BRASIL, 0, QD.00074, LT.0005, SETOR CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 24/07/2009 / Inscrição Municipal: 3043 - Contribuinte: **AUTO POSTO FAGUNDES LTDA**. - Domicílio Tributário: AV:PARAUNA,66,QD.A,LT.11, SETOR CENTRO OPERACIONAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/10/2013 - Tributo:TAXA_DE_LICENCA2013 - 01/10/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 01/09/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 30/11/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 02/08/2013 / CNPJ: 05.139.853/0001-22 - Contribuinte: **AUTO POSTO SAURO TURVANIA LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 11/09/2009 / Inscrição Municipal: 3197 - Contribuinte: **BAHIA SERVIÇOS LTDA ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 - Tributo: ISS2013 - 17/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0015.04-B.0001 - Imóvel: RUA 91 C/ RUA 80, QD.0015, LT.04-B, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **BANCO BRADESCO S/A** - Domicílio Tributário: RUA 91 C/ RUA 80, QD.0015, LT.04-B, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5911 - Contribuinte: **BEKER & NEVES LTDA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2013 - 20/04/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000E.0002.0001 - Imóvel: RUA C, QD.000E, LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **BELCHIOR PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.000E, LT.0002, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0103.0020.0001 - Imóvel: RUA D-7, QD.0103, LT.0020, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **BELCHIOR PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-7, QD.0103, LT.0020, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0001.0006.0001 - Imóvel: AVENIDA HUMBERTO MENDONÇA, QD.0001, LT.0006, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: AVENIDA HUMBERTO MENDONÇA, QD.0001, LT.0006, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0004.0010.0001 - Imóvel: RUA ELVIRO F. CABRAL, QD.0004, LT.0010, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA ELVIRO F. CABRAL, QD.0004, LT.0010, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0004.0023.0001 - Imóvel: RUA JOAO SANTANA, QD.0004, LT.0023, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO SANTANA, QD.0004, LT.0023, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0005.0008.0001 - Imóvel: RUA PEDRO A. VALADARES, QD.0005, LT.0008, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA PEDRO A. VALADARES, QD.0005, LT.0008, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0005.0021.0001 - Imóvel: RUA MANOEL TAVARES, QD.0005, LT.0021, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA MANOEL TAVARES, QD.0005, LT.0021, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0006.0001.0001 - Imóvel: RUA ELVIRO F. CABRAL, , QD.0006, LT.0001, SETOR BELO HORIZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** -

Domicílio Tributário: RUA ELVIRO F. CABRAL, QD.0006, LT.0001, SETOR BELO HORIZONTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.36.0006.0028.0001 - Imóvel: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0006, LT.0028, SETOR BELO HORZONTE - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0006, LT.0028, SETOR BELO HORZONTE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 08.806.417/0001-58 - Contribuinte: **BELO HORIZONTE INCORPORADORA LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: IPTU2017 - 23/12/2017 / Inscrição Cadastral: 1.15.0044.0005.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.0005, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **BENEDITA ANGELICA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.0005, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 67 - Contribuinte: **BENEDITA GOMES DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.0009.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0012, LT.0009, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **BENEDITA MARIA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0012, LT.0009, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.0015.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0023, LT.0015, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **BENEDITO BALBINO DE CAMARGO** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0023, LT.0015, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.18.0004.0006. 0001 - Imóvel: RUA PARANA, QD.0004, LT.0006, RUA SAO JERONIMO, VILA REZIO - Contribuinte: **BENEDITO GONÇALVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA PARANA, , QD.0004, LT.0006, RUA SAO JERONIMO, VILA REZIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0007.0012.0001 - Imóvel: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0007, LT.0012, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **BENEDITO LEMES DA FONSECA** - Domicílio Tributário: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0007, LT.0012, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.11.0010.0001.0001 - Imóvel: RUA G, QD.0010, LT.0001, RUA JANDAIA, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **BENEDITO PEREIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA G, 0, QD.10, LT.01, CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0006.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, QD.0009, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **BENJAMIM ALVES DA CRUZ** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, QD.0009, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0117.011B.0001 - Imóvel: AV. GOIANIA, QD.0117, LT.011B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **BERANICIA ALVES ROSA** - Domicílio Tributário: AV. GOIANIA, , QD.0117, LT.011B, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2943 - Contribuinte: **BERNARDINA MARIA NICOLAU**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0007.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0012,LT.0007,RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **BIRAMAR DOMINGOS MENESES** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0012, LT.0007, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 88.298.138/0001-60 - Contribuinte: **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA** - Domicílio Tributário: AV CARLOS GOMES, 111, QD., LT., SALA 703 ANDAR 7, AUXILIADORA - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/07/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/07/2013 - Tributo: OUTROS2013 - - 15/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/07/2013 - Tributo:OUTROS2013 - 15/11/2013 / Inscrição Municipal: 6156 - Contribuinte: **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2013 - 15/12/2013 / CNPJ: 060.920.391-68 - Contribuinte: **BRASILMAR QUEIROZ BRASIL** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ITBI2013 - 03/07/2013 / Inscrição Municipal: 869 - Contribuinte: **BRASIL TELECOM S/A** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0004.0019.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0004, LT.0019, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **BRASIMAR NASCIMENTO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0004, LT.0019, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 -10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.009A.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0014, LT.009A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **BRAZ ANTONIO DA CONCEICAO** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0014, LT.009A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011- Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0153.0001.0001 - Imóvel: RUA D-12 / RUA D-3 / RUA D-1, QD.0153, LT.0001, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **BRHUNO BYANNY PIRES DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA D-12 / RUA D-3 / RUA D-1, QD.0153, LT.0001, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2562 - Contribuinte: **BROADWAY**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 5886 - Contribuinte: **BRUNO ALVES MENDONÇA ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/01/2013 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.01-G.0001 - Imóvel: AV.MARIA INES, QD.000G, LT.01-G, RUA DONA JOSINA, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **BRUNO E OUTROS NETOS** - Domicílio Tributário: AV.MARIA INES, , QD.000G, LT.01-G, RUA DONA JOSINA, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.014.002B.0001 - Imóvel: RUA W-2, , QD.014, LT.002B, , VILA AURORA - Contribuinte: **BRUNO MARTINS CARDOSO** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.014, LT.002B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 2804 - Contribuinte**: BUENO DE OLIVEIRA MOTO PECAS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Contribuinte: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ITBI2010 - 05/05/2010 / CNPJ: 13.406.576/0001-03 - Contribuinte: **CALGER COMERCIO E MANUT. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA** - Domicílio Tributário: GENERAL CAMARA, 266, QD., LT., JARDIM BRASIL - Tributo: OUTROS2012 - 15/07/2012 / Inscrição Municipal: 2645 - Contribuinte: **CALLU UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3285 - Contribuinte: **CAMILO MANOEL LOPES** - Domicílio Tributário: RUA 19, 269, QD., LT., APTº 603, CENTRO - Tributo: ISS2009 - 15/01/2010 / Inscrição Municipal: 3337 - Contribuinte: **CARLITO ALVES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo:

FEIRANTES 2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 28/02/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/01/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 / CNPJ: 478.157.361-49 - Contribuinte: **CARLITO ALVES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 23/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 23/07/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 22/08/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 21/09/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 21/10/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 20/11/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0024.04-B.0001 - Imóvel: RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, QD.0024, LT.04-B, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **CARLOS ALBERTO JAIME DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA PADRE BALTAZAR, 18, QD.20, LT.03, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 10 - Contribuinte: **CARLOS AURELIO T. DE ARAUJO**. - Domicílio Tributário: AV. BRASILIA, 124, QD., LT., AREA Nº 10, NÃO INFORMADO - Tributo: - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/05/2011 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 - Tributo: FEIRANTES2010 - 29/12/2010 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 28/02/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/01/2011 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 11 - Contribuinte: **CARLOS AURELIO T. DE ARAUJO**. - Domicílio Tributário: AV. BRASILIA, 124, QD., LT., AREA Nº 10, NÃO INFORMADO - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.19.0018.001A.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0018, LT.001A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **CARLOS CEZAR DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0018, LT.001A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0018.001B.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0018, LT.001B, RUA PARANAIBA, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **CARLOS CEZAR DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, , QD.0018, LT.001B, RUA PARANAIBA, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0006.08-B.0001 - Imóvel: RUA D-1, QD. 0006, LT.08-B, SETOR REAL - Contribuinte: CARLOS CEZAR DA SILVA - Domicílio Tributário: RUA D-1, QD.0006, LT.08-B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.3.0001.0014.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0001, LT.0014, JARDIM PLANALTO - Contribuinte: **CARLOS ROBERTO DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD. 0001, LT.0014, JARDIM PLANALTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.0012. 0001 - Imóvel: RUA AURELIANO FRANCO DA COSTA, QD.0003, LT.0012, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **CARLOS ROBERTO R DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA AURELIANO FRANCO DA COSTA, QD.0003, LT.0012, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.35.0005.0011. 0001 - Imóvel: RUA SEIS, QD.0005, LT.0011, DISTRITO SAO JOAO - Contribuinte: **CARLOS RODRIGUES MARQUES** -Domicílio Tributário: RUA SEIS, QD.0005, LT.0011, DISTRITO SAO JOAO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0008.074C.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0008, LT.074C, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **CARMELITA CAVALCANTE** - Domicílio Tributário: RUA 01, , QD.0008, LT.074C, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0004.0026.0001 - Imóvel: RUA D.CHIQUITA, QD. 0004, LT.0026, VILA AURORA - Contribuinte: **CARMELITA NASCIMENTO DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA D.CHIQUITA, QD.0004, LT.0026, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.8.0002.013B.0001 - Imóvel: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, QD.0002, LT.013B, SETOR MORAIS - Contribuinte: **CARMELITA REZENDE DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, QD.0002, LT. 013B, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0011.0005.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0011 , LT.0005, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **CARMEM RODRIGUES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0011, LT.0005, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 616 - Contribuinte: **CAROLINA MARIA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0031.0001.0001 - Imóvel: RUA BRAZ DE PEREIRA DE MORAIS, QD.0031, LT.0001, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **CAROLINA MELO DE AGUIAR** - Domicílio Tributário: AV. BRAZ PEREIRA DE MORAIS QD 31, 81, QD.05, LT.11, VILA SÃO JOSÉ - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 448.762.891-15 - Contribuinte: **CELIA ALVES MACHADO** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT., NÃO INFORMADO - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.33.0011.0011.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0011, LT.0011, RUA 10, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **CELIA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0011, LT.0011, RUA 10, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.11.0008.0011.0001 - Imóvel: RUA 6, QD.0008, LT.0011, RUA E, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **CELIA DIAS DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA 6, QD.0008, LT.0011, RUA E, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/02/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/03/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 / Inscrição Cadastral: 1.21.0002.0009.0001 - Imóvel: RUA 10, QD.0002, LT.0009, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **CELIA MARIA DE OLIVEIRA ACEVEDO** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0002, LT.0009, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/07/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/05/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/06/2013 - Tributo: IPTU2011 - - 24/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.008I.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.008I, VILA AURORA - Contribuinte: **CELIO FERREIRA DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.008I, - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.11.0008.0001.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.0008, LT.0001, RUA E, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **CELIO SILVEIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD.0008, LT.0001, RUA E, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/02/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/05/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/04/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/03/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 / Inscrição Cadastral: 1.11.0014.0011.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0014, LT.0011, RUA F, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **CELISMAR ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0014, LT.0011, RUA F, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/02/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/03/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/04/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/05/2012 -

Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: - 20/12/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0018.0006.0001 - Imóvel: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0018, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **CELITA RODRIGUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0018, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 -Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 605 - Contribuinte: **CELSO FERREIRA DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0001.0007.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0001, LT.0007, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **CELSO MARTINS FERNANDES** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0001, LT.0007, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0002.0005.0001 - Imóvel: AV. FELISBINO SOARES, QD.0002, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **CELSO SENA DE ANDRADE** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, , QD.0002, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0018.0068.0001 - Imóvel: RUA JOAO CAMILO, QD.0018, LT.0068, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **CENTRO COMUNITARIO S.PEDRO-IGR.CATO** - Domicílio Tributário: RUA JOAO CAMILO, QD.0018, LT.0068, SETOR BOA VISTA -Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2840 - Contribuinte: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B TRINDADE**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0002.0011. 0001 - Imóvel: RUA R- 9, QD.0002, LT.0011, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **CESAR CARLOS** - Domicílio Tributário: RUA R-9, QD.0002, LT.0011, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0026. 0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0005, LT.0026, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **CESAR NUNES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0005, LT.0026, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2525 - Contribuinte: **CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MATOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 10.983.097/0001-53 - Contribuinte: **CEZAR & OLIVEIRA LTDA** - Domicílio Tributário: AV HUMBERTO MENDONÇA, 0, QD.16, LT.02, SALA 01, SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2010 - 20/11/2010 / Inscrição Municipal: 5710 - Contribuinte: **C. F. DO NASCIMENTO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 30/09/2011 / CNPJ: 14.053.534/0001-90 - Contribuinte: **C. F. DO NASCIMENTO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 / Inscrição Municipal: 3000 - Contribuinte: **CHURRASCARIA SABORRES GRILL LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2848 - Contribuinte: **CHURRASCARIA VARANDA GRILL LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0014.0016.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0014, LT.0016, SETOR REAL - Contribuinte: **CICERO LUCENA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0014, LT.0016, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2701 - Contribuinte: **CICERO VICENTIN REPRESENTACOES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0013.0018. 0001 - Imóvel: RUA MARINA, QD.0013, LT. 0018, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **CILDA MARIA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: RUA MARINA, QD.0013, LT.0018, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.4.002C.0008.0001 - Imóvel: RUA C, QD.002C, LT.0008, SETOR OESTE - Contribuinte: **CILEMAR ROBERTO ARANTES** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.002C, LT.0008, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0003.0007.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0003, LT.0007, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **CINTIA ABADIA DE JESUS E OUTROS** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0003, LT.0007, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.026A.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0014, LT.026A,SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **CLAUDECIR MARTINS** - Domicílio Tributário: RUA 01,QD.0014, LT.026A,SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2338 - Contribuinte: **CLAUDECIR MARTINS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3047 - Contribuinte: **CLAUDECIR MARTINS - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0103.0028.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0103, LT.0028, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **CLAUDIA AMARO ROSA ALVES** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0103, LT.0028, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0023.0020. 0001 - Imóvel: RUA 12, QD.0023, LT.0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **CLAUDIA ARAUJO DE SENA** - Domicílio Tributário: RUA 12, QD.0023, LT.0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2808 - Contribuinte: **CLAUDIA DE ALMEIDA PERES VIEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0022.004A.0001 - Imóvel: RUA SÃO BENEDITO, QD.0022, LT.004A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA SÃO BENEDITO, QD.0022, LT.004A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0005.0014.0001 - Imóvel: RUA 50, , QD.0005, LT.0014, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **CLAUDIA GOMES DE CARVALHO TAVARES** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 450, QD., LT., CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / CNPJ: 643.405.381-91 - Contribuinte: **CLAUDIA MARIA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2011 - - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 28/02/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.15.0041.0009.0001 - Imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT, QD.0041, LT.0009, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **CLAUDIMIRO LUIZ DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA BENJAMIM CONSTANT, QD. 0041, LT.0009, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo:

IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 004.482.771-74 - Contribuinte: **CLAUDIO DE FREITAS GUILARDUCCI** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 31/12/2010 / Inscrição Cadastral: 1.13.0020.0138.0001 - Imóvel: RUA MAJOR SINFRONIO, QD.0020, LT.0138, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA MAJOR SINFRONIO, QD.0020, LT.0138, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/ 2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0002.0001 - Imóvel: RUA LEONICE PERILLO, QD.0006, LT.0002, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Contribuinte: **CLAUDIO ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA LEONICE PERILLO, QD.0006, LT.0002, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2667 - Contribuinte: **CLEBER DO AMARAL**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 916.294.541-68 - Contribuinte: **CLEIBER ANTONIO FERREIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 08/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0040.0001 - Imóvel: ALAMEDA SANTOS, QD.024A, LT.0040, A CADASTRAR, BARILOCHE - Contribuinte: **CLEIDE DIVINO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: ALAMEDA SANTOS, , QD.024A, LT.0040, A CADASTRAR, BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0009.0001 - Imóvel: RUA 11, , QD.0010, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **CLEIDE MARIA ALVES DE MORAES** - Domicílio Tributário: RUA 11, , QD.0010, LT.0009, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 /Inscrição Municipal: 3034 - Contribuinte: **CLEIDES PIRES MARQUES DA SILVA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0003.0010.0001 - Imóvel: RUA D.CHIQUITA, QD.0003, LT.0010, VILA AURORA - Contribuinte: **CLEIDIMAR RODRIGUES CALVAO** - Domicílio Tributário: RUA D.CHIQUITA, QD.0003, LT.0010, VILA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 /Inscrição Municipal: 75 - Contribuinte: **CLEITON CEZAR DE OLIVEIRA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - - 31/12/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/09/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 Tributo: FEIRANTES 2013 - 31/03/2013 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 Tributo: FEIRANTES2010 - 29/12/2010 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 31/03/2011 / CNPJ: 825.451.541-72 - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 / Inscrição Cadastral: 1.26.0023.0003.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0023, LT.0003, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **CLEITON DE SOUZA CUNHA** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0023, LT.0003, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 36 - Contribuinte: **CLEITON JUNIOR PEREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2012 - 31/03/2012 - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: FEIRANTES2009 - 31/01/2009 - Tributo: FEIRANTES2010 - 31/03/2010 / Inscrição Municipal: 2528 - Contribuinte: **CLEITON MARCIO ALVES E SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.0026.0001 - Imóvel: RUA P-17, QD.0021, LT.0026, SETOR REAL - Contribuinte: **CLELIA FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA P-17, QD.0021, LT.0026, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0107.0015.0001 - Imóvel: RUA D-14, QD.0107, LT.0015, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **CLEONE SANTANA B. FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA D-14, QD.0107, LT.0015, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2007 - 08/04/2007 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 Tributo: OUTROS2007 - 08/03/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0007.015A. 0001 - Imóvel: RUA D-1, QD.0007, LT.015A, , SETOR REAL - Contribuinte: **CLEONICE JARDIM ANDRADE** - Domicílio Tributário: RUA D-1, QD.0007, LT.015A, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.002A.0001.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, QD.002A, LT.0001, RUA QUERUBINO G. LEA, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **CLEUDES QUEIROS SILVA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 5, QD., LT., NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0017 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 17, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **CLEUDSON LOPES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO,QD.0025, LT.63-C, CASA N° 17, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.020G.0001 - Imóvel: RUA W-7, QD.0017, LT.020G, VILA AURORA - Contribuinte: **CLEUSA CASSIANO DEOLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA W-7, QD.0017, LT.020G, VILA AURORA - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.27.021.0010.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.021, LT.0010, VILA AURORA - Contribuinte: **CLEUZA CIRINO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.021, LT.0010, VILA AURORA - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Municipal: 3093 - Contribuinte: **CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0015.0014.0001 - Imóvel: RUA CARVALHO, QD.0015, LT. 0014, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **CLODOALDO ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA CARVALHO, QD.0015, LT.0014, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0128.16-B.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIANIA, QD.0128, LT.16- B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **CLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIANIA, QD.0128, LT.16-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0006.006B.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0006, LT.006B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **CLOVES RODRIGUES E EDER RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0006, LT.006B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 803 - Contribuinte: **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2796 - Contribuinte: **COM ARTE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 900 - Contribuinte: **COMERCIAL AGROMOURA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2882 - Contribuinte: **COMERCIAL SOUZA E SILVA LTDA ME**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.0012.0001 - Imóvel: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0016, LT.0012, VILA MAJOR SINFRONIO -

Contribuinte: **CONCEICAO PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0016, LT.0012, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 916 - Contribuinte: **CONS. INTERM. DE OBRAS DA REG. VALE RIO DOS BOIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2011 - 15/01/2012 - Tributo: OUTROS2005 - 31/03/2005 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2007 - 31/03/2007 - Tributo: TAXA_DE_ LICENCA2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Municipal: 3008 - Contribuinte: **CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 723 - Contribuinte: **CONSTRUTORA CAPIVARI LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2680 - Contribuinte: **CONSTRUTORA CORREA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 01.990.199/0001-05 - Contribuinte: **CONSTRUTORA MILÃO LTDA** - Domicílio Tributário: AV: T-13, 810, QD.161, LT., QD:161 LT:10/11 ANDAR 1, SETOR BUENO/GOIANIA - GO - Tributo: OUTROS2012 - 19/04/2012 / CNPJ: 03.064.549/0001-38 - Contribuinte: **CONSTRUTORA MONTEBELENSE LTDA** - Domicílio Tributário: RUA SANTA RITA DE CASSIA, 559, QD.04, LT., LTS. 17/18, SAO JOSE/SAO LUIZ - Tributo: OUTROS2010 - 30/09/2010 / Inscrição Municipal: 2873 - Contribuinte: **CONSTRUTORA NIVE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 880 - Contribuinte: **CONSTRUTORA VITORIA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 02.223.958/0001-77 - Contribuinte: **CONVIAS CONSERVAÇAO RODOVIARIA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA AMÉRICA DO SUL, 281, QD.111, LT.01-E, SANTA GENOVEVA - Tributo: OUTROS2012 - 15/08/2012 / Inscrição Municipal: 2342 - Contribuinte: **COSTA & JAIME LTDA.** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 202, QD.2-A, LT.03, CENTRAL - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 - Tributo: TAXA_DE_ LICENCA2010 - 31/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.33.0017.0009.0001 - Imóvel: RUA 20, QD.0017, LT.0009, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **CREUZA DA SILVA MEDEIROS** - Domicílio Tributário: RUA 20, QD.0017, LT.0009, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2707 - Contribuinte: **CREUZA LOPES DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0014.0001 - Imóvel: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0010, LT.0014,RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **CRISTIANE CLARA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0010, LT.0014, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.001A.0005.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.001A, LT.0005, SETOR SUL - Contribuinte: **CRISTIANE REIS KOBAL** - Domicílio Tributário: RUA 11, QD.001A, LT.0005, SETOR SUL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.001A.0006.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.001A, LT.0006, RUA MARCELA, SETOR SUL - Contribuinte: **CRISTIANE REIS KOBAL** - Domicílio Tributário: RUA 11, QD. 001A, LT.0006, RUA MARCELA, SETOR SUL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.001A.0007. 0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.001A, LT.0007, , SETOR SUL - Contribuinte: **CRISTIANE REIS KOBAL** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.001A, LT.0007, SETOR SUL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.001A.0008.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.001A, LT.0008, RUA S-1, SETOR SUL - Contribuinte: **CRISTIANE REIS KOBAL** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.001A, LT.0008, RUA S-1, SETOR SUL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 026.640.493-64 - Contribuinte: **CRISTIANE SEVERO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 25/07/2013 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0012.0001 - Imóvel: RUA 30, QD.0003, LT.0012, Nº315, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **CRISTIANO DA COSTA XAVIER** - Domicílio Tributário: RUA 30, QD.0003, LT.0012, Nº315, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0010.0001 - Imóvel: RUA 08, QD.0005, LT.0010, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **CRISTIANO PEREIRA DE ASSIS** - Domicílio Tributário: RUA 08, QD.0005, LT.0010, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0122.0013.0001 - Imóvel: AV. JOAO F. DE MOURA, QD.0122, LT.0013, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. JOAO F. DE MOURA, QD.0122, LT.0013, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.22.0022.0011.0001 - Imóvel: RUA 12, QD.0022, LT.0011, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **CRISTINA SEBASTIANA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 12, QD.0022, LT.0011, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.04-A.0003.0001 - Imóvel: RUA DR JOSE MENDONCA, QD.04-A, LT.0003, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **CRISTOVAM ANISIO RODRIGUES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA 1, 5, QD.01, LT.01, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0006.0009.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0006, LT.0009, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **DAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0006, LT.0009, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.0005.0001 - Imóvel: RUA MACHADO, QD.0001, LT.0005, CONT. 13/03/06, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **DALVA INACIO DA SILVA BRANDAO** - Domicílio Tributário: RUA MACHADO, QD.0001, LT.0005, CONT. 13/03/06, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.7.0017.0004.0001 - Imóvel: RUA TOLENDAL BITENCOURT, QD.0017, LT.0004, RUA JOSE DO CARMO DE, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **DANIELA BUENO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA TOLENDAL BITENCOURT, QD.0017, LT.0004, RUA JOSE DO CARMO DE, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0029.0007.0001 - Imóvel: RUA BERNARDINO JOSE RODRIGUES, QD.0029, LT.0007, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **DANIEL DE JESUS MOURA FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA BERNARDINO JOSE RODRIGUES, QD.0029, LT. 0007, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0001.0001. 0001 - Imóvel: RUA CEARA,QD.0001, LT.0001, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **DANIEL DE JESUS MOURA FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, QD.0001, LT.0001, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 974.756.961-20 - Contribuinte: **DANUBIA APARECIDA FLORES DE AMORIM DAMASCENO** - Domicílio Tributário: RUA JOSE MENDONÇA, 56, QD., LT., , AEROPORTO - Tributo: ITBI2011 - 10/08/2011 / Inscrição Cadastral: 1.18.0006.06-B.0001 - Imóvel: RUA SANTA BARBARA, QD.0006, LT.06-B, SETOR REZIO - Contribuinte: **DARLI GOMES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA SANTA BARBARA, QD.0006, LT.06-B, SETOR REZIO - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 3151 - Contribuinte: **DATA EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME** - Domicílio Tributário: RUA 03, 0, QD.006, LT.0005, JARDIM DAS OLIVEIRA - Tributo:

ISS2011 - 15/01/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000A.0021.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.000A, LT.0021, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DAVINO ANTUNES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.000A, LT.0021, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 5830 - Contribuinte: **DE 8 ALIMENTOS LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_ SANITARIA2012 - 16/04/2012 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 16/04/2012 / CNPJ: 15.285.028/0001-90 - Contribuinte: **DE 8 ALIMENTOS LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 16/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.31.0007.0015.0001 - Imóvel: RUA 50, QD.0007, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **DEJAIR BARBOSA DA CARTILHO** - Domicílio Tributário: RUA 50, QD.0007, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0125.05-B. 0001 - Imóvel: RUA D-08, QD.0125, LT.05-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DELEON ISAC DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-08, QD.0125, LT.05-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ:278.509.001-20 - Contribuinte: **DELICIA DE OLIVEIRA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 10/06/2009 / Inscrição Municipal: 2566 - Contribuinte: **DELIONE GOMES DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Municipal: 1893 - Contribuinte: **DELMA FATIMA FERREIRA**. - Domicílio Tributário: RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, 2, QD.12, LT.13, MAJOR SINFRONIO - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 507.569.581-72 - Contribuinte: **DEMERCI PEREIRA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Municipal: 45 - Contribuinte: **DEMERCI PEREIRA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 46 - Contribuinte: **DEMERCI PEREIRA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 3024 - Contribuinte: **DENILSON DA SILVA SANTANA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.002C.09-A.0001 - Imóvel: RUA C, QD.002C, LT.09-A, SETOR OESTE - Contribuinte: **DENIS RUSSO ROSA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA C, 0, QD.2-C, LT.9-A, OESTE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0022.001A.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, QD.0022, LT. 001A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **DENNEVES GOMES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, QD.0022, LT.001A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0050.002A. 0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, QD.0050, LT.002A, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **DEUSELENA MADALENA DA LUZ E SILVA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, QD.0050, LT.002A, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0019.0007.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0019, LT.0007, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **DEUSELI GOMES DE MORAIS -** Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.0019, LT.0007, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0020.032B.0001 - Imóvel: RUA JOAO CAMILO, QD.0020, LT.032B, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **DEUSELINA GOMES NOGUEIRA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO CAMILO, 0, QD.20, LT.32b, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2435 - Contribuinte: **DEUSEMAR MARIA GONCALVES DE ALMEIDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0002.0006.0001 - Imóvel: RUA 15, QD.0002, LT.0006, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **DEUSIMAR ARANTES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 15, QD.0002, LT.0006, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0020.0016.0001 - Imóvel: RUA 4 COM RUA CARVALHO, QD. 0020, LT.0016, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **DEYVES RODRIGUES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 4 COM RUA CARVALHO, QD.0020, LT.0016, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 5504 - Contribuinte: **DIACIZIO ALVES CAMARGO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.0023.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0102, LT.0023, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DICIOMAR MAGALHAES DE BASTOS** - Domicílio Tributário: RUA D-4, , QD.0102, LT.0023, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - -11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0012.03-A.0001 - Imóvel: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.03-A, R-2.844 F 117/Vº L 1, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **DINA ELMIRA DE FARIA PEREIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.03-A, R-2.844 F 117/Vº L 1, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0001.04-A.0001 - Imóvel: RUA DR JOSÉ NECI ESQUINA COM RUA 11, QD.0001, LT.04-A, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **DIONAVIS PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA DR JOSÉ NECI ESQUINA COM RUA 11, QD.0001, LT.04-A, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral:1.1.000J.0002.0001 - Imóvel: RUA NAZARIO, QD.000J, LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DIONE ANTONIO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA QUIINTINO BOCAIUVA, 470, QD., LT., SETOR BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0001.19-D.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0001, LT.19-D, SETOR REAL - Contribuinte: **DIONE ANTONIO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA QUIINTINO BOCAIUVA, 470, QD., LT., SETOR BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0022.08-H.0001 - Imóvel: RUA DR JOSE NECI LOPES, QD.0022, LT.08-H, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Contribuinte: **DIONE FRANCISCO DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA DR JOSE NECI LOPES, QD.0022, LT.08- H, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/04/2013 / Inscrição Municipal: 2579 - Contribuinte: **DISCOVERY DANCE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3004 - Contribuinte: **DIVA LUCIO DA COSTA DIAS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.001C.0008.0001 - Imóvel: RUA B ESQUINA COM RUA E, QD.001C, LT.0008, SETOR OESTE - Contribuinte: **DIVANDA PEREIRA ARANTES** - Domicílio Tributário: RUA B ESQUINA COM RUA E, QD.001C, LT.0008, SETOR OESTE - Tributo:

IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0003.0009.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0003, LT.0009, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **DIVINA ETERNA ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 70, QD.0003, LT.0009, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / CNPJ: 37.642.014/0001-19 - Contribuinte: **DIVINA FERREIRA DA COSTA**. - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, 0, QD.21, LT.08, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: OUTROS2012 - 31/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0024.011B.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0024, LT.011B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **DIVINA GONÇALVES DE JESUS MACHADO** - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, QD.0024, LT.011B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.22.0007.0024.0001 - Imóvel: RUA 13, , QD.0007, LT.0024, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **DIVINA MARIA CARDOSO MARQUES**. - Domicílio Tributário: RUA OLGA JAIME, 271, QD.0007, LT.0024, FUNDOS, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.005A.0001 - Imóvel: RUA JOSINO DE ALMEIDA, , QD.0003, LT.005A, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **DIVINA MARIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSINO DE ALMEIDA, QD.0003, LT.005A, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.08-B.0001 - Imóvel: RUA C, QD.000H, LT.08-B, AV. PEIXOTO, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DIVINA MARIA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA 02, 0, QD.04, LT.15, BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0021.0004.0001 - Imóvel: RUA R-08, QD.0021, LT.0004, , JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **DIVINA MARIA NICOLAU** - Domicílio Tributário: RUA R-08, QD.0021, LT.0004, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.18.0005.0006.0001 - Imóvel: RUA SAO JERONIMO, QD.0005, LT.0006, VILA REZIO - Contribuinte**: DIVINA PEREIRA DA CONCEICAO GOMES** - Domicílio Tributário: RUA SAO JERONIMO, QD.0005, LT.0006, VILA REZIO - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0148.05-A.0001 - Imóvel: AVENIDA PARAUNA, QD.0148, LT.05-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DIVINO ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA, QD.0148, LT.05-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 19/04/2010 - Tributo: IPTU2010 - 18/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 19/05/2010 - Tributo: IPTU2010 - 18/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - - 20/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.15.0076.0005.0001 - Imóvel: RUA HUMBERTO RIBEIRO, QD.0076, LT.0005, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **DIVINO AUGUSTO PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO MARTINS RIBEIRO, 50, QD., LT., CENTRO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0020.0001.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0020, LT.0001, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **DIVINO CESAR DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0020, LT.0001, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/05/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/04/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/03/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/02/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0015.0001 - Imóvel: RUA D-10, QD.0127, LT.0015, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DIVINO DE SOUZA SANTOS E OUTROS** - Domicílio Tributário: RUA D-10, QD.0127, LT.0015, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2015 - 20/05/2015 - Tributo: IPTU2015 - 20/06/2015 - Tributo: IPTU2015 - 20/04/2015 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0010.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.0010, LT.0010, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **DIVINO ETERNO DE CAMPOS**. - Domicílio Tributário: RUA 11, QD.0010, LT.0010, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 2505 - Contribuinte: **DIVINO ETERNO DE CAMPOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.011C.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, QD.000J, LT.011C, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **DIVINO ETERNO TEIXEIRA** - Domicílio Tributário: RUA EDEIA, QD.000J, LT.011C, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.0016.0001 - Imóvel: AV.MARIA INES, QD.000G, LT.0016, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **DIVINO GOMES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV.MARIA INES, QD.000G, LT.0016, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0017.0001.0001 - Imóvel: RUA A, QD.0017, LT.0001, RUA-B / RUA CEARA, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **DIVINO RICARDO RODRIGUES BUENO** - Domicílio Tributário: RUA A, QD.0017, LT.0001, RUA-B / RUA CEARA, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 819.039.101-10 - Contribuinte: **DIVINO RODRIGUES BUENO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0008.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, QD.0008, LT.0008, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **DJ ENGENHARIA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, QD.0008, LT.0008, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0009.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, QD.0008, LT.0009, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **DJ ENGENHARIA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, QD.0008, LT.0009, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3482 - Contribuinte: **DM OLIVEIRA REPRESENTAÇAO LTDA** - Domicílio Tributário: RUA LEONICE PERILLO, 0, QD.06, LT.03, RESID. MARIA JOSE - Tributo: ISS2013 - 09/10/2013 - Tributo: ISS2013 - 08/12/2013 / Inscrição Municipal: 55 - Contribuinte: **DOCLECINO GREGORIO DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.29.0003.0001.0001 - Imóvel: RUA 60, QD.0003, LT.0001, RUA -A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **DOMINGAS ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 60, , QD.0003, LT.0001, RUA -A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 -20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 -30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 -30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.021.0006.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.021, LT.0006, VILA AURORA - Contribuinte: **DOMINGAS DO CARMO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.021, LT.0006, VILA AURORA - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.4.003D.0009.0001 - Imóvel: RUA C, QD.003D, LT.0009, SETOR OESTE - Contribuinte: **DOMINGOS SOUSA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.003D, LT.0009, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0015.010A.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0015, LT.010A, RUA W-2, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **DONIZETE CORREIRA LIMA** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0015, LT.010A, RUA W-2, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2623 - Contribuinte: **DONIZETH CLAUDINO DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: RUA DR JOSE MENDONCA, 0, QD.79, LT.14, SETOR CENTRAL

- Tributo: OUTROS2008 - 31/05/2008 / Inscrição Municipal: 2567 - Contribuinte: **DORCELINA MODESTO PANIAGO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.3.0002.0015.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0002, LT.0015, JARDIM PLANALTO - Contribuinte: **DOZANIRA RIBEIRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, 0, QD. 02, LT.15, JARDIM PLANALTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 04.996.739/0001-56 - Contribuinte: **DR PINTO LTDA** - Domicílio Tributário: AV. RUI BARBOSA, 30, QD.,LT., SUPERMERCADO ESQUINAO, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2012 - 30/04/2012 / Inscrição Municipal: 2747 - Contribuinte**: DULCE CANDIDA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0048.0002.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0002, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **DURVAL DE MAGALHAES** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0002, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 85 - Contribuinte: **DURVAL DE MAGALHAES**. - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 0, QD., LT., AREA OCUPADA Nº 085, CENTRO OPERACIONAL - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.020C.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.020C, VILA AURORA - Contribuinte: **EBENEZIO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.020C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 2577 - Contribuinte: **EBER ALVES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 34.028.316/0013-47 - Contribuinte: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - Domicílio Tributário: PRAÇA DR. PERDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2013 - 15/08/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0125.07-B.0001 - Imóvel: RUA D-8, QD.0125, LT.07-B, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **EDEVALDO CUSTODIO DE LIMA** - Domicílio Tributário: RUA D-8, QD.0125, LT.07-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2668 - Contribuinte: **EDILENE MARIA DE PAULA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.06-B.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, QD.000F, LT.06-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **EDINAIR APARECIDA DE MOURA ESPERIDANDIR** - Domicílio Tributário: RUA EDEIA, QD.000F, LT.06-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.011A. 0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0007, LT.011A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EDINAIR DE FÁTIMA SAMPAIO** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0007, LT.011A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000C.03-A.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.000C, LT.03-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **EDINEY ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD.000C, LT.03-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.011A.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0014, LT.011A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EDINILSON DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário:RUA 02, QD.0014, LT.011A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 775 - Contribuinte: **EDINOIR DE FATIMA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0006.0008.0001 - Imóvel: RUA D. LEOPOLDINA, QD.0006, LT.0008, SETOR MORAIS - Contribuinte**: EDI PEREIRA DE OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: RUA D. LEOPOLDINA, QD.0006, LT.0008, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Municipal: 37 - Contribuinte: **EDI SENA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.5.0004.0006.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0004, LT.0006, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EDITE VIEIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0004, LT. 0006, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 867 - Contribuinte: **EDIVALCI BUENO DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: RUA 07, 201, QD.11, LT.194, ESQ.C/ RUA CONS. JOSE BRAZ, VILA BOA ESPERANCA - Tributo:OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2714 - Contribuinte: **EDIVALDO BEZERRA DE MOURA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.14-B.0001 - Imóvel: AV.JOSE FERREIRA PINTO, QD.0025, LT.14-B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **EDIVALDO BUENO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV.JOSE FERREIRA PINTO, QD.0025, LT.14-B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0003.0001.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0003, LT.0001, RUA 15, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **EDIVALDO COSTA DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0003, LT.0001, RUA 15, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0003.0008.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0003, LT.0008, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **EDIVALDO JOSE DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0003, LT.0008, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 350.370.751-49 - Contribuinte: **EDIVAL JOSE PEREIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ITBI2011 - 27/04/2011 / Inscrição Cadastral: 1.7.0028.008A.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0028, LT. 008A, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **EDIVANIA CAROLINA DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0028, LT.008A, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 1950 - Contribuinte: **EDMAR CASSIMIRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 014.182.711-44 - Contribuinte: **EDMILSON TOME DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 / Inscrição Municipal: 2871 - Contribuinte: **EDNALVA CANUTO MACHADO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2824 - Contribuinte: **EDNA PEREIRA DE ATIDES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 013.333.601-85 - Contribuinte: **EDRA PEREIRA CAMPOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0019.0001.0001 - Imóvel: RUA A, QD.0019, LT.0001, RUA-B, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **EDSON JOSE DA CONCEIÇAO** - Domicílio Tributário: RUA A, QD.0019, LT.0001, RUA-B, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.0004.0001 - Imóvel: RUA B, QD.0023, LT.0004, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EDSON JOSE DE SOUZA CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA B, QD.0023, LT.0004, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2007 - 29/04/2007 - Tributo: OUTROS2007 - 28/02/2007 - Tributo: OUTROS2007 - 29/03/2007 - Tributo:

IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0010.010A.0001 - Imóvel: RUA T-6, QD.0010, LT.010A, REAL - Contribuinte: **EDSON LEMES CARDOSO** - Domicílio Tributário: RUA T-6, QD.0010, LT.010A, REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 832.107.921-00 - Contribuinte: **EDSON MARTINS DA SILVA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2010 - 29/12/2010 - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/03/2011 / CNPJ: 0 - Contribuinte: **EDSON ROCHA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 06/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.33.0007.7A8A.0001 - Imóvel: RUA NATAL GOMES, QD.0007, LT.7A8A, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **EDSON ROCHA DE MORAIS ME**. - Domicílio Tributário: RUA NATAL GOMES, QD.0007, LT.7A8A, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0012.0006.0001 - Imóvel: RUA 08, QD.0012, LT.0006, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **EDUARDO CABRAL DOS SANTOS** – Domicílio Tributário: RUA 08, QD.0012, LT.0006, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 23 - Contribuinte: **EDUARDO FRANCISCO DA CONCEICAO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2007 - 01/07/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.0019.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0010, LT.0019, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EDUARDO GUIMARAES DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0010, LT.0019, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.13.0017.0076.0001 - Imóvel: RUA RAIMUNDO BUENO, QD.0017, LT.0076, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **EIVANI ALVES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA RAIMUNDO BUENO, QD.0017, LT.0076, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.10.0004.008A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0004, LT.008A, SETOR JACANA - Contribuinte: **ELDIONE ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0004, LT.008A, SETOR JACANA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0022.009A.0001 - Imóvel: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0022, LT.009A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ELIANE DE FATIMA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0022, LT.009A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / CNPJ: 0 - Contribuinte: **ELIANE LAZARA DE FARIA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/06/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0003.12-A.0001 - Imóvel: RUA D.CHIQUITA C/ ELVIRO FAUSTO CABRAL, QD.0003, LT.12-A, VILA AURORA - Contribuinte: **ELIANE MENDES CARDOSO** - Domicílio Tributário: RUA D. CHIQUITA C/ ELVIRO FAUSTO CABRAL, QD.0003, LT.12-A, VILA AURORA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.20-B.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0019, LT.20-B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ELIANE TEREZA DOS SANTOS** – Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0019, LT.20-B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.10.0002.0018.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0002, LT.0018, RUA MAJOR SINFRONIO, SETOR JACANA - Contribuinte: **ELIAS DE CARVALHO QUEIROZ** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0002, LT.0018, RUA MAJOR SINFRONIO, SETOR JACANA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.22.0002.0004.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0002, LT.0004, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **ELIAS DE CARVALHO QUEIROZ** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0002, LT.0004, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 2672 - Contribuinte: **ELIAS DE SOUZA LIMA JUNIOR** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.035B.0012.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.035B, LT.0012, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **ELIAS SALVADOR DE MOURA** - Domicílio Tributário: AV.HUMBERTO MENDOÇA, 0, QD.35, LT.17, CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 30/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0022.21-E.0001 - Imóvel: RUA 10-A, QD.0022, LT.21-E, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ELIEL ANTONIO CANDIDO** - Domicílio Tributário: RUA 10-A, , QD.0022, LT.21-E, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63- C.0016 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 16, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ELIEL BATISTA CAMILO** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 16, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0021.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, QD.0010, LT.0021, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ELIENE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE BARBOSA, QD.0010, LT.0021, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.0008.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0013, LT.0008, VILA AURORA - Contribuinte: **ELIESIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD.0013, LT.0008, VILA AURORA - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.0003.0001 - Imóvel: RUA CARVALHO, QD.0010, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ELIETE DE OLIVEIRA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO CAMILO, 40, QD.04, LT.13, SETOR JACANA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0144.012B.0001 - Imóvel: RUA D-14, QD.0144, LT.012B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ELIEZER MACEDO BATISTA** - Domicílio Tributário: RUA D-14, QD.0144, LT.012B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0018.21-A.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0018, LT.21-A, SETOR REAL - Contribuinte: **ELI SILVEIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0018, LT.21-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.019C.0001 - Imóvel: RUA W-7, QD.0017, LT.019C, VILA AURORA - Contribuinte: **ELISVANDA** - Domicílio Tributário: RUA W-7, QD.0017, LT.019C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.27.018.0004.0001 - Imóvel: RUA JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.018, LT. 0004, VILA AURORA - Contribuinte: **ELISVANDO** - Domicílio Tributário: RUA JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.018, LT.0004, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.0125.0010.0001 - Imóvel: RUA D-08, QD.0125, LT.0010, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ELITON FELICIO DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA D-08, QD.0125, LT.0010, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.0010.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0021, LT.0010, VILA AURORA - Contribuinte: **ELIZANGELA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0021, LT.0010, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0021.013B.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0021, LT.013B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ELIZANGELA ALVES MOREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0021, LT.013B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 -

10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.012B.0007.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.012B, LT.0007, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ELIZANGELA BONIFACIO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.012B, LT.0007, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 3311 - Contribuinte: **ELIZETE BATISTA MORAES** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 500, QD.46, LT.13-A, BAR UNIVERSO, CENTRO - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 022.101.881-64 - Contribuinte: **ELIZETE BATISTA MORAES** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 500, QD.46, LT.13-A, BAR UNIVERSO, CENTRO - Tributo: OUTROS2009 - 23/03/2009 / Inscrição Municipal: 3260 - Contribuinte: **ELMEO RODRIGUES SILVA JUNIOR** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, 0, QD.05, LT.15, SETOR AEROPORTO - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2009 / Inscrição Municipal: 606 - Contribuinte: **ELMIRO ARANTES DE FREITAS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.18.0002.0004.0001 - Imóvel: RUA PARANA, QD.0002, LT.0004, RUA NATAL GOMES, VILA REZIO - Contribuinte: **ELVIRA MARIA DE FARIA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA PARANA, QD.0002, LT.0004, RUA NATAL GOMES, VILA REZIO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.15.0042.0015.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0042, LT.0015, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ELY PIRES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0042, LT.0015, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0045.0005.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0045, LT.0005, RUA COUTO MAGALHAES, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ELY PIRES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0045, LT. 0005, RUA COUTO MAGALHAES, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.0005.9952 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0013, LT.0005, VILA AURORA - Contribuinte: **ELZA ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD.0013, LT.0005, VILA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 787 - Contribuinte: **ELZI GOMES DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0011. 0001 - Imóvel: RUA LEONICE PERILLO, QD.0002, LT.0011, AV. RUY BARBOSA, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ELZITA DOS SANTOS REIS**. - Domicílio Tributário: RUA LEONICE PERILLO, QD.0002, LT.0011, AV. RUY BARBOSA, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 831 - Contribuinte: ELZITA DOS SANTOS REIS. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.004D.0002.0001 - Imóvel: RUA C, QD.004D, LT.0002, SETOR OESTE - Contribuinte: **EMERSON FROZZA** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.004D, LT.0002, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.37.0001.0001.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0001, LT.0001, RESIDENCIAL SAMARA - Contribuinte: **EMERSON PEREIRA TIAGUA** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0001, LT.0001, RESIDENCIAL SAMARA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.6.000E.0004.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.000E, LT. 0004, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **EMILDA ROSA DE QUEIROZ** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.000E, LT.0004, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0028.0010.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0028, LT.0010, , BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **EMILIA CALDAS DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0028, LT.0010, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ:017.102.111-80 - Contribuinte: **EMILIO DE OLIVEIRA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA DJALMA JAIME, 374, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2011 - 17/09/2011 / CNPJ: 00.478.727/0001-89 - Contribuinte: **EMPREITEIRA AGRICOLA LTDA** - Domicílio Tributário: SSA, 1290, QD.01, LT., ASA NORTE - Tributo: OUTROS2013 - 15/06/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/08/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0013.0004.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM SAMPAIO, QD.0013, LT.0004, ANTONIO SIMPLICIO, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **ENEDINA ROSA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM SAMPAIO, QD.0013, LT.0004, ANTONIO SIMPLICIO, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0013.0006.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0013, LT.0006, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ENEIDA ALVES DE ASSUNCAO** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0013, LT.0006, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 05/04/2010 - Tributo: IPTU2010 - 04/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 04/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - 05/05/2010 - Tributo: IPTU2010 - 06/03/2010 - Tributo: IPTU2010 - 04/02/2010 / Inscrição Municipal: 1758 - Contribuinte: **ENIO RODRIGUES MIRANDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0035.0007.9995 - Imóvel: RUA HUMBERTO MENDONCA, QD.0035, LT.0007, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **ENY MARIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO MENDONCA, QD.0035, LT.0007, SETOR SAO JOSE - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 / CNPJ: 02.114.693/0001-79 - Contribuinte: **EPASA ENGENHARIA PAVIMENTACAO E SAN.LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA CUIABA, 955, QD.M, LT.5/15, VILA PERDIZ - Tributo: OUTROS2009 - 28/03/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 26/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 26/07/2009 / - Tributo: OUTROS2009 - 27/05/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 27/04/2009 / CNPJ: 02.838.407/0001-18 - Contribuinte: **EPLAN ENGENHARIA PLANO E ELET. LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 15/09/2010 / Inscrição Municipal: 62 - Contribuinte: **EQUILEU JOSE DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 5767 - Contribuinte: **EQUIPE CELL CELULARES LTDA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0012.0001.0001 - Imóvel: RUA 06 COM RUA H, QD.0012, LT.0001, CONJUNTO CASTELO BRANCO - Contribuinte: **ERICA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS** - Domicílio Tributário: RUA 06 COM RUA H, QD.0012, LT.0001, CONJUNTO CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.012B.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0021, LT.012B, SETOR REAL - Contribuinte: **ERICA DIVINA RODRIGUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA P-16, QD.0021, LT.012B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2982 - Contribuinte: **ERICON CONSTRUTORA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 33.067.745/0001-27 - Contribuinte: **ERICSSON SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** - Domicílio Tributário: RUA MARIA PRESTES MAIA, 480, QD., LT., VILA GUILHERME - Tributo: OUTROS2012 - 15/11/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0039.006A.0001 - Imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT, , QD.0039, LT.006A, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ERISVALDO DE OLIVEIRA ALCANTARA** - Domicílio Tributário: RUA BENJAMIM CONSTANT, QD.0039, LT.006A, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2011 - 29/10/2011 - Tributo: IPTU2011 - 02/04/2011 - Tributo: IPTU2011 - 01/06/2011 - Tributo: IPTU2011 - 01/07/2011 Tributo: IPTU2011 - 31/07/2011 - Tributo: IPTU2011 - 02/05/2011 - Tributo: IPTU2011 - 30/08/2011 -

Tributo: IPTU2011 - 28/11/2011 - Tributo: IPTU2011 - 29/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0004.20-A.0002 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0004, LT.20-A, INATIVO., VILA AURORA - Contribuinte: **ERLI DIVINA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.0044, LT.020A, , NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2006 - 04/12/2006 / CNPJ: 129.609.181-34 - Contribuinte: **ERNANI LOPES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 09/11/2010 / Inscrição Municipal: 822 - Contribuinte: **ERNESTO LOURENCO FRANCO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2 - Contribuinte: **ERONDINA FRANCISCA DE JESUS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / CNPJ: 044.858.821-87 - Contribuinte: **EROTIDES FELICIANO DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 22/12/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 23/10/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 20/02/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 23/09/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 22/11/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 21/01/2010 / Inscrição Cadastral: 1.19.0012.03-B.0001 - Imóvel: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.03-B, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **EROTIDES MARIA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: AVENIDA SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.03-B, , BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.011A.0001 - Imóvel: RUA 30, QD.0003, LT. 011A, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **ESTERFANY ARMINDA ARAUJO MARTINS-MENOR** - Domicílio Tributário: RUA 30, QD.0003, LT.011A, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 05.888.347/0069-24 - Contribuinte: **ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV LUIZ CANDIDO DE ALMEIDA, 260, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2012 - 30/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.01-A.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR PERILLO COM RUA JOSÉ BARBOSA, QD.0010, LT.01-A, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ETERNA APARECIDA DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO COM RUA JOSÉ BARBOSA, QD. 0010, LT.01-A, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.0014.0001 - Imóvel: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0016, LT.0014, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **EUCLIDES FELICIANO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0016, LT.0014, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2630 - Contribuinte: **EUDES CARDOSO GOMES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2630 - Contribuinte: EUDES CARDOSO GOMES. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0001.001B.0001 - Imóvel: RUA SÃO BENEDITO, QD.0001, LT.001B, RUA SANTOS DUMONTE, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **EUDES RAMOS DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA SÃO BENEDITO, QD.0001, LT.001B, RUA SANTOS DUMONTE, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0070.0007.0001 - Imóvel: PRACA DA BANDEIRA, , QD.0070, LT.0007, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **EUDES RODRIGUES SANTANA** - Domicílio Tributário: PRACA DA BANDEIRA, QD.0070, LT.0007, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0011.0001 - Imóvel: RUA 08, QD.0005, LT.0011, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **EUDIMAR MARTINS DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 08, QD. 0005, LT.0011, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0015.0003.0001 - Imóvel: RUA R-08, QD.0015, LT.0003, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **EULICLEIA BENTO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA R-08, QD.0015, LT.0003, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0017.21-A.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0017, LT.21-A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **EURICO ALVES** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0017, LT.21-A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2186 - Contribuinte: **EURIDES RAMOS DE FARIA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0016.05-B.0001 - Imóvel: RUA T-11, QD.0016, LT.05-B, SETOR REAL - Contribuinte: **EURIPEDES DE OLIVEIRA MENDONÇA** - Domicílio Tributário: RUA T-11, QD.0016, LT.05-B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0148.0001.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0148, LT.0001, RUA PARAUNA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **EURIPEDES MARIO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0148, LT.0001, RUA PARAUNA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.0015.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.0007, LT.0015, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **EVA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0007, LT.0015, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2487 - Contribuinte: **EVA DE FATIMA JAIME**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0013.0017.0001 - Imóvel: RUA MARINA, QD.0013, LT.0017, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **EVA MARIA DE BASTOS** - Domicílio Tributário: RUA MARINA, QD.0013, LT.0017, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0004.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR PERILLO, ,QD.0010, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **EVANISIA SILVA DE AGUIAR** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO, QD.0010, LT.0004, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.02-B.0001 - Imóvel: RUA NAZARIO, QD.000L, LT.02-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **EVA PEREIRA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA NAZARIO, QD.000L, LT.02-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0004.0010.0001 - Imóvel: RUA 80, QD.0004, LT.0010, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **EVA VILMA CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA 80, QD.0004, LT.0010, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 2844 - Contribuinte: **EVELIZE DO ROCIO DOS SANTOS TEIXEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0008.0004.0001 - Imóvel: RUA W-R, QD.0008, LT.0004, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **EVERALDO BALBINO DOS REIS** - Domicílio Tributário: AV. W-R, 289, QD.08, LT.04, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Municipal: 926 - Contribuinte: **EXTRATOR DE AREIA E TRANSPORTE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 3105 - Contribuinte: **EZEQUIEL MARQUES SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.0018.0001 - Imóvel: RUA T-4, QD.0021, LT.0018, SETOR REAL - Contribuinte: **EZIO PERILLO** - Domicílio Tributário: RUA T-4, QD.0021, LT.0018, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0018.0004.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0018, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **FABIANA DOS REIS LOPES** - Domicílio Tributário: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0018, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2657 - Contribuinte: **FABIANA NEVES DE SOUSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 12 - Contribuinte: **FABIANO DA SILVA SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 13 - Contribuinte: **FABIANO DA SILVA SOUZA**. -

Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2471 - Contribuinte: **FABIANO RODRIGUES NOGUEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0022.005A.0001 - Imóvel: RUA SÃO BENEDITO, QD.0022, LT.005A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **FABIO DE SOUZA OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA SÃO BENEDITO, QD.0022, LT.005A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0022.21-F.0001 - Imóvel: RUA 10-A, QD.0022, LT.21-F, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **FABIO DE SOUZA OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 10-A, QD.0022, LT.21-F, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0044.08-B.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.08-B, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **FABIO GONCALVES EDUARDO** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.08-B, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0030.01-A.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0030, LT.01-A, RUA EUCLIDES D. FIG., VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **FABIO JUNIOR JOSE RIBEIRO** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, , QD. 0030, LT.01-A, RUA EUCLIDES D. FIG., VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2648 - Contribuinte: **FABIO MACEDO SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2923 - Contribuinte: **FABIO VICENTE CORDEIRO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0024.01-A. 0003 - Imóvel: RUA ELVIRO F CABRAL c/ JOÃO DE S MARTINS, QD.0024, LT.01-A, CASA Nº 003, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **FABRICIO JUSTINO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA ELVIRO F CABRAL c/ JOÃO DE S MARTINS, QD.0024, LT.01-A, CASA Nº 003, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0108.0027.0001 - Imóvel: RUA D-14, QD.0108, LT.0027, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **FATIMA APARECIDA BATISTA** - Domicílio Tributário: RUA D-14, QD.0108, LT.0027, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0002.14-A.0001 - Imóvel: RUA T-9, QD.0002, LT.14-A, SETOR REAL - Contribuinte: **FAULKNER FERREIRA DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0002, LT.14-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0002.0002.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0002, LT.0002, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **FAUSTO FRANÇA BRANDÃO** – Domicílio Tributário: RUA 04, QD.0002, LT.0002, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2490 - Contribuinte: **F. DE M. E SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 005.565.291-38 - Contribuinte: **FERNANDA DE SOUSA BOMTEMPO** - Domicílio Tributário: R COSMO, 1, QD.16, LT.08, BARILOCHE - Tributo: OUTROS2010 - 17/06/2010 / Inscrição Municipal: 2706 - Contribuinte: **FERNANDES E HONORIO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0004.002A.0001 - Imóvel: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0004, LT.002A, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **FERNANDO ALVES DUARTE** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0004, LT.002A, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2802 - Contribuinte: **FERNANDO DORNELOS DA COSTA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/07/2011 Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 / CNPJ: 878.995.901-91 - Contribuinte: **FERNANDO DORNELOS DA COSTA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 31/03/2010 - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 / Inscrição Cadastral: 1.37.0002.0006.0001 - Imóvel: RUA C, QD. 0002, LT.0006, RESID. SAMARA - Contribuinte: **FERNANDO FELIPE DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0002, LT.0006, RESID. SAMARA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0006.005A.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0006, LT.005A, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES E OUTRO** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0006, LT.005A, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.0005.0001 - Imóvel: RUA 80, QD.0014, LT.0005, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES E OUTRO** - Domicílio Tributário: RUA 80, QD.0014, LT.0005, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0022.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0012, LT.0022, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **FERNANDO MANOEL DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, QD. 0012, LT.0022, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0153.0002.0001 - Imóvel: RUA D-1 / RUA D-3, QD.0153, LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA D-1 / RUA D-3, QD.0153, LT.0002, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0020.033B.0001 - Imóvel: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0020, LT.033B, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **FERNANDO SILVA GONCALVES** - Domicílio Tributário: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0020, LT.033B, , SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3110 -Contribuinte: FERREIRA MENDES & ARAUJO LTDA ME - Domicílio Tributário: RUA DR JOSE MENDONCA, 0, QD.00003, LT.0006, SETOR SÃO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / Inscrição Municipal: 2272 - Contribuinte: **FIACAO ACOPIARENSE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.014B.5667 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0013, LT.014B, INATIVO, VILA AURORA - Contribuinte: **FIDELIS CAROLINA FILHO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0013, LT.014B, INATIVO, VILA AURORA - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Municipal: 2717 - Contribuinte: **FIM DE TARDE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 81, QD.24, LT.02, C/ TRAV. MARQUES SAPUCAI, SETOR CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / Inscrição Municipal: 84 - Contribuinte: **FIRMINA PEREIRA NETO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / CNPJ: 12.119.556/0001-80 - Contribuinte: **F.J. BEMFICA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA 04, 473, QD.01, LT.12, SAO JOSE - Tributo: OUTROS2010 - 05/07/2010 / Inscrição Cadastral: 1.11.0007.0013.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0007, LT.0013, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0007, LT.0013, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 -

Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/02/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/03/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/04/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/05/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/06/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/07/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/08/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0025.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.0025, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **FLAVIO FONSECA MACHADO JUNIOR** - Domicílio Tributário: RUA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.0025, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 036.302.291-07 - Contribuinte: **FLAVIO GONÇALVES DA SILVA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 24/06/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 24/06/2011 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.0021.0001 - Imóvel: RUA 15, QD.0025, LT.0021, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **FLORIZA MARIANA BADAWI** - Domicílio Tributário: RUA 15, , QD.0025, LT.0021, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0007.0015.0001 - Imóvel: RUA S-5, QD.0007, LT.0015, SETOR SUL - Contribuinte: **FLORIZA MARIANA BADAWI** - Domicílio Tributário: RUA S-5, QD.0007, LT.0015, SETOR SUL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0001.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0018, LT.0001, RUA W-3, VILA AURORA - Contribuinte: **FLORIZA MARIANA BADAWI** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0018, LT.0001, RUA W-3, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 10.385.708/0001-61 - Contribuinte: **FORTIORI ENGENHARIA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA ANITA GARIBALDE DE BRITO, 110, QD.10, LT.07, JARDIM ARITANA - Tributo: OUTROS2013 - 15/09/2013 / Inscrição Municipal: 875 - Contribuinte: **FOX INFORMATICA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0121.14-B.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0121, LT.14-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **FRANCIANO CORREIA DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA D-18, 0, QD.121, LT.14-B, MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0003.0001 - Imóvel: RUA LEONICE PERILLO, QD.0005, LT.0003, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **FRANCISCA DAMIANA GOMES LACERDA** - Domicílio Tributário: RUA LEONICE PERILLO, QD.0005, LT.0003, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0028.0005.0002 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0028, LT.0005, SAO JOAO - Contribuinte: **FRANCISCA DE SOUZA MENESES** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.0036, LT.0005, NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0014.001A.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0014, LT.001A, RUA 7 SETEMBRO, VILA AURORA - Contribuinte: **FRANCISCO ARANTES DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0014, LT.001A, RUA 7 SETEMBRO, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 21 - Contribuinte: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.019A.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0014, LT.019A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **FRANCISCO FELIX DA COSTA NETO** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0014, LT.019A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0003.003B.0001 - Imóvel: RUA D-1, QD.0003, LT.003B, SETOR REAL - Contribuinte: **FRANCISCO JACOB DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT., NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0031.002A.0001 - Imóvel: RUA ORESTINO M. DE SIQUEIRA, QD.0031, LT.002A, DUPLICIDADE CADASTRO, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **FRANCISCO JOAQUIM DA MOTA** - Domicílio Tributário: RUA ORESTINO M. DE SIQUEIRA, QD.0031, LT.002A, DUPLICIDADE CADASTRO, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.0021.0002 - Imóvel: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, QD.0017, LT.0021, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.0012, LT.0021, NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0006.006A.0001 - Imóvel: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0006, LT.006A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **FRANCISCO LORENCO DA FONSECA** - Domicílio Tributário: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0006, LT.006A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0019.0002.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0019, LT.0002, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **FRANCISLENE MARIA CANDIDA PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, , QD.0019, LT.0002, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 02.050.330/0001-17 - Contribuinte: **FUNDO ESP. DE REAP. E MODERNIZAÇAO DO PODER JUDICI** - Domicílio Tributário: AV ASSIS CHTEAUBRIANO, 195, QD., LT., SET OESTE - Tributo: OUTROS2011 - 15/10/2011 / CNPJ: 011.441.091-75 - Contribuinte: **GABRIEL GONCALVES BORGES NETO**. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 260, QD.27, LT.03, SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2010 - 15/08/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 16/07/2010 / - Tributo: OUTROS2010 - 13/11/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 14/10/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 14/09/2010 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.04-A.0001 - Imóvel: RUA CARVALHO, QD.0012, LT.04-A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **GABRYELLA FRAGA GONZAGA E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA CARVALHO, QD.0012, LT.04-A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5666 - Contribuinte: **G. DE C. PACHECO - MATERIAIS ELETRICOS** - ME - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 - Tributo: TAXA_DE_ - 31/03/2013 / Inscrição Municipal: 2870 - Contribuinte: **GEAN CARLOS MARQUES DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0009.88-A.0001 - Imóvel: RUA 01 C/ RUA 7, QD.0009, LT.88-A, SERTOR BOA ESPERANÇA - Contribuinte: **GEBBER RODRIGUES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 01, 370, QD., LT., BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0026.0001 - Imóvel: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0026, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **GEISA CARLA TAVARES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0026, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0015.0006.0001 - Imóvel: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0015, LT.0006, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **GEISEL ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0015, LT.0006, ,

RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0015.0003.0001 - Imóvel: RUA 06, , QD.0015, LT.0003, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **GENECI DUARTE DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 06, 54, QD.15, LT.03, CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2011 - - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/03/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/02/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/05/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/04/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0015.0009.0001 - Imóvel: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0015, LT.0009, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **GENESI MARTINS DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0015, LT.0009, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002- Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Municipal: 2006 - Contribuinte: **GENIVALDO BEZERRA DE MOURA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0008.001B.0001 - Imóvel: RUA T-7, QD.0008, LT.001B, SETOR REAL - Contribuinte: **GENIVALDO GOMES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA T-7, QD.0008, LT.001B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.0020.0001 - Imóvel: RUA 15, QD.0025, LT. 0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **GENOVEVA NUNES DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA 15, QD.0025, LT.0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 06.789.235/0001-90 - Contribuinte: **GERALDA ROSA BALDUINO**. - Domicílio Tributário: RUA R- 8, 0, QD.21, LT.05, JARDIM AMAZONAS - Tributo: OUTROS2013 - 30/09/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0013.09-B.0001 - Imóvel: RUA ANTONIO SIMPLICIO, QD.0013, LT.09-B, BOA VISTA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA ANTONIO SIMPLICIO, QD.0013, LT.09-B, BOA VISTA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0016.0006.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0016, LT.0006, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0016, LT.0006,JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0016.0009.0001 - Imóvel: RUA 92, QD.0016, LT.0009, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 92, QD.0016, LT.0009, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0016.0010.0001 - Imóvel: RUA 92 C / RUA 90, QD.0016, LT.0010, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 92 C/ RUA 90, QD.0016, LT.0010, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0017.0002.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0017, LT.0002, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0017, LT.0002, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0017.0003.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0017, LT.0003, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0017, LT.0003, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0017.0004.0001 - Imóvel: RUA 90, QD.0017, LT.0004, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90, QD.0017, LT.0004, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0017.0005.0001 - Imóvel: RUA 90 C/ RUA 92, QD.0017, LT.0005, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90 C/ RUA 92 , QD.0017, LT.0005, , JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0016.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, QD.000J, LT.0016, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **GERALDO ALVES DE MELO** - Domicílio Tributário: NAO INF, 0, QD., LT., NAO INF - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0004.0001 - Imóvel: RUA ABEL COIMBRA, QD.0023, LT.0004, RUA CORONEL FRANCO, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **GERALDO CANDIDO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, QD.0023, LT.0004, RUA CORONEL FRANCO, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2208 - Contribuinte: **GERALDO FRANCISCO DE CARVALHO - ME**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0125.0015.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0125, LT.0015, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **GERALDO LUIS DE OLIVEIRA** -Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0125, LT.0015, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2800 - Contribuinte: **GERALDO MANOEL DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2010 - 31/12/2010 - Tributo: FEIRANTES2011 - 28/02/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/01/2011 / CNPJ:142.482.205-04 - Contribuinte: **GERALDO MANOEL DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 30/12/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 30/11/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 31/10/2009 / CNPJ: 423.535.801-49 - Contribuinte: **GERALDO MARTIM DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, 242, QD., LT., SAO JOSE - Tributo: OUTROS2010 - 08/03/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 08/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.8.0002.11-B.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0002, LT.11-B, SETOR MORAIS - Contribuinte: **GERALDO MARTINS DOS REIS** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0002, LT.11-B, SETOR MORAIS - Tributo:IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 24 - Contribuinte: **GERCINO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.35.0001.0003.0001 - Imóvel: RODOVIA GO - 156, QD.0001, LT.0003, DISTRITO SÃO JOÃO - Contribuinte: **GERCINO PEREIRA TELES** - Domicílio Tributário: RODOVIA GO - 156, QD.0001, LT.0003, DISTRITO SÃO JOÃO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 218.346.601-49 - Contribuinte: **GERSON MACHADO VIEIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 23/05/2011 / Inscrição Municipal: 3113 - Contribuinte: **GERUSA CAMPOS DA COSTA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0015.02-A.0001 - Imóvel: RUA COSME, QD.0015, LT.02-A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **GESSE PEREIRA GUIMARAES** - Domicílio Tributário: RUA COSME, QD.0015, LT.02-A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0006.0024. 0001 - Imóvel: RUA S5, QD.0006, LT.0024, SETOR SUL - Contribuinte: **GETULIO AMORIM JAIME** - Domicílio Tributário: RUA S5, QD.0006, LT.0024, SETOR SUL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo:

IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0025.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0005, LT.0025, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **GETULIO AMORIM JAIME** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0005, LT.0025, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 119 - Contribuinte: **GILBERTO MARQUES DE QUEIROZ**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.15.0080.010A.0001 - Imóvel: PRACA DA BANDEIRA, QD.0080, LT.010A, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **GILDA GONZAGA JAIME** - Domicílio Tributário: PRACA DA BANDEIRA, QD. 0080, LT.010A, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0005.028B.0001 - Imóvel: RUA S4, QD.0005, LT.028B, , SETOR SUL - Contribuinte: **GILDA GONZAGA JAIME** - Domicílio Tributário: RUA S4, QD.0005, LT.028B, SETOR SUL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3454 - Contribuinte: **GILDASIO ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2009 - 13/11/2009 / Inscrição Cadastral: 1.27.0007.0006.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0007, LT.0006, RUA W-3, VILA AURORA - Contribuinte: **GILMA GOMES FERREIRA DO PRADO** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD.0007, LT.0006, RUA W-3, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.27.0002.008B.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0002, LT.008B, VILA AURORA - Contribuinte: **GILMAR ALVES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD.0002, LT.008B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.33.0010.0005.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0010, LT.0005, RUA 4, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **GILMAR DANIEL ALVES** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0010, LT.0005, RUA 4, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012- Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.8.0005.015A.0001 - Imóvel: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, QD.0005, LT.015A, SETOR MORAIS - Contribuinte: **GILMAR MARQUES COELHO** - Domicílio Tributário: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, QD.0005, LT.015A, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2537 - Contribuinte: **GILMAR MARTINS DE ALMEIDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0015.0018.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0015, LT.0018, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0015, LT.0018, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.3.0001.0020.0001 - Imóvel: AVENIDA PARAUNA, QD. 0001, LT.0020, JARDIM PLANALTO - Contribuinte: **GILSON ANTONIO DOS REIS** - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA, QD.0001, LT.0020, JARDIM PLANALTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.3.0001.0021.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA ESQ. COM RUA HIDROLANDIA, QD.0001, LT.0021, JARDIM PLANALTO - Contribuinte: **GILSON ANTONIO DOS REIS** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA ESQ. COM RUA HIDROLANDIA, QD.0001, LT.0021, JARDIM PLANALTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0135.006A.0001 - Imóvel: RUA D-08, QD.0135, LT.006A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **GILVANE FERNANDES DA SILVA E OUTRO** - Domicílio Tributário: RUA D-08, QD.0135, LT.006A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.096A.0011.0001 - Imóvel: RUA HUMBERTO RIBEIRO, QD.096A, LT.0011, RUA DR. JOSE BUENO D, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **GILVAN GONCALVES DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO M RIBEIRO, 338, QD.96A, LT.11, CENTRO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2008 - 19/10/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 19/09/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 19/08/2008 / CNPJ: 03.856.663/0001-09 - Contribuinte: **GILVAN GONCALVES DE FREITAS**. - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 23, QD.00079, LT.0006, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2009 - 04/05/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 03/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 05/03/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 04/04/2009 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.17-B.0001 - Imóvel: AVENIDA SALOMÃO LOPES / LOTE 17-A, QD.000C, LT.17-B, J. C. GUIMARAES - Contribuinte: **GILVAN SIQUEIRA ALVES** - Domicílio Tributário: AVENIDA SALOMÃO LOPES / LOTE 17-A, , QD.000C, LT.17-B, J. C. GUIMARAES -Tributo: IPTU2010 - 30/04/2010 - Tributo: IPTU2011 - 30/04/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 1560 - Contribuinte: **GILVAN SIQUEIRA ALVES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0128.12-B.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIANIA, QD.0128, LT.12-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **GISELY ROSA DE JESUS** – Domicílio Tributário: AVENIDA GOIANIA, QD.0128, LT.12-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0024.17-B.0001 - Imóvel: RUA B, QD.0024, LT.17-B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **GLAWCIA HELENA ROCHA DUARTE** - Domicílio Tributário: RUA B, QD.0024, LT.17-B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0137.004B.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0137, LT.004B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **GLEN WANDERSON DA CUNHA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, QD.0137, LT.004B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2940 - Contribuinte: **GLEYSON BARBOSA QUEIROZ**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 800 - Contribuinte: **GMS CONSTRUTORA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 11.708.279/0002-60 - Contribuinte: **GOIAS TRANSMISSAO S.A** - Domicílio Tributário: AV. T2, 1281, QD.56, LT.04, , BUENO - Tributo: OUTROS2011 - 15/01/2012 / Inscrição Municipal: 2933 - Contribuinte: **GOMES E AZEVEDO SERV. ADM. E COBRANÇAS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 5575 - Contribuinte: **GOMES & MARQUES ESPORTE LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0008.09-A.0002 - Imóvel: RUA MANOEL DIAS, 300, QD.0008, LT.09-A, BOA VISTA - Contribuinte: **GUIOMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA E ORCALINO** – Domicílio Tributário: RUA MANOEL DIAS, 300, QD.0008, LT.09-A, BOA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0039.0013.0001 - Imóvel: RUA SANTA BARBARA, QD.0039, LT.0013, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE** - Domicílio Tributário: RUA 11, 0, QD.14, LT.1B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral:

1.2.04-A.0010.0001 - Imóvel: RUA T-6, QD.04-A, LT.0010, SETOR REAL - Contribuinte: **GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE** - Domicílio Tributário: RUA T-6, QD.04-A, LT.0010, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0014.002A.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0014, LT.002A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0014, LT.002A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.008A.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0008, LT.008A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **GUSTAVO FELIPE MARQUES MAGALHAES E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0008, LT.008A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0005.0002.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.0005, LT.0002, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **HALLINY SOUSA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD.0005, LT.0002, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/05/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/03/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/02/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/07/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/06/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/08/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/09/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/10/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/11/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/12/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/05/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/07/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/04/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/02/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/08/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/06/2011 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.03/4.0003 - Imóvel: AV JOAO M. HONOSTORIO COM JOAO S MARTINS, QD.0036, LT.03/4, APARTAMENTO 03, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **HALLISSON PAULO OLIVEIRA AZEVEDO** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 240, QD., LT., CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.07-B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.000J, LT.07-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **HAMILTON GOMES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.000J, LT.07-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2016 - 24/05/2016 - Tributo: IPTU2016 - 23/06/2016 / CNPJ:149.150.141-34 - Contribuinte: **HAMILTON HENRIQUE DUARTE** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 29/04/2011 / Inscrição Municipal: 823 - Contribuinte: **HAMILTON MARTINS DE SOUSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.02-C.0001 - Imóvel: RUA MACHADO, QD.0001, LT.02-C, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **HAROLDO IMOVEIS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 70, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0004.18-A.0001 - Imóvel: AV. LANGERCI, QD.0004, LT.18-A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **HAROLDO IMOVEIS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 70, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0005.0021.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0005, LT.0021, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: HAROLDO IMOVEIS LTDA. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 70, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.004A. 0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0010, LT.004A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **HAROLDO IMOVEIS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 70, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.03-A.0001 - Imóvel: RUA 5-A, QD.0010, LT.03-A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **HAROLDO IMOVEIS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 70, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 85.783.272/0001-68 - Contribuinte: **H. BREMER E FILHOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA LILLY BREMER, 322, QD., LT., NAVEGANTES - Tributo: OUTROS2013 - 15/06/2013 / Inscrição Municipal: 5952 - Contribuinte: **HEBROM SORVETERIA E LANCHONETE LTDA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_ SANITARIA2013 - 21/01/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0017.0011.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0017, LT.0011, RUA D, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **HEIDE LOPES MARQUES** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0017, LT.0011, RUA D, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/05/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/02/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/03/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/04/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/06/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/07/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/08/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/03/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 / Inscrição Municipal: 2508 - Contribuinte: **HEITOR MARCELINO PEREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.0036.0001 - Imóvel: RUA D-7, QD.0102, LT.0036, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-7, QD. 0102, LT.0036, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.4.002D.01-B.0001 - Imóvel: RUA E, QD.002D, LT.01-B, SETOR OESTE - Contribuinte: **HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA E, , QD.002D, LT.01-B, , SETOR OESTE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 011.414.531-85 - Contribuinte: **HELDER ROSA JUNIOR** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 168, QD., LT., CENTRO - Tributo: ITBI2013 - 24/05/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0021.0007.0001 - Imóvel: RUA IRACEMA FIGUEREDO, QD.0021, LT.0007, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **HELENA DIAS MALAQUIAS** - Domicílio Tributário: RUA IRACEMA FIGUEREDO, QD.0021, LT.0007, ,

SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0040.0012.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0040, LT.0012, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **HELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0040, LT.0012, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0020.0002.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0020, LT.0002, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **HELIO ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0020, LT.0002, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 105 - Contribuinte: **HELIO CLEMENTE SOBRINHO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 106 - Contribuinte: **HELIO CLEMENTE SOBRINHO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.000B.0011.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.000B, LT.0011, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **HELIO SILVEIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.000B, LT.0011, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0029.02-A.0001 - Imóvel: RUA EUCLIDES DUARTE FIGUEIREDO, QD.0029, LT.02-A, JOAQUIM DE S.MARTINS, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **HELLEN KAROLYNE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA EUCLIDES DUARTE FIGUEIREDO, QD.0029, LT.02-A, JOAQUIM DE S.MARTINS, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 010.987.221-59 - Contribuinte: **HELYANDER FERREIRA LOPES** - Domicílio Tributário: AV JOSE FERREIRA PINTO, 0, QD.13, LT.05, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: OUTROS2013 - 25/07/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 31/12/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 18/05/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 31/05/2013 /Inscrição Municipal: 117 - Contribuinte: **HERMENEGILDO JOSÉ DE SA NETO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.16.0032.0003.0001 - Imóvel: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0032, LT.0003, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **HERMILO APARECIDO FERNANDES** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES, QD.0032, LT.0003, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0018.0021.0001 - Imóvel: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, QD.0018, LT.0021, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **HERNANI SOARES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, 149, QD.72, LT.09, CENTRO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2629 - Contribuinte: **HIDELBRANDO FONSECA MACHADO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.19.011B.06-C.0001 - Imóvel: RUA 08, QD.011B, LT.06-C, Rua A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **HOZANA GONCALVES VILELA** – Domicílio Tributário: RUA 08, QD.011B, LT.06-C, Rua A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 06.126.425/0001-28 - Contribuinte: **HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA** - Domicílio Tributário: AV. JEROME CASE, 2650, QD., LT., EDEN - Tributo: OUTROS2013 - 15/09/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0019.0004.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0019, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **IARA CANDIDA DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.0019, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0016.0004.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0016, LT.0004, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **IBSEM BARBOSA BRAGA** - Domicílio Tributário: AV. SEIS DE JULHO, 0, QD.12B, LT.03, GOIANINHA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.0009.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0017, LT.0009, VILA AURORA - Contribuinte: **IDALINA TELVINA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD.0017, LT.0009, VILA AURORA - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.10.0007.0015.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0007, LT.0015, SETOR JACANA - Contribuinte: **IDAMAR RODRIGUES MACIEL** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0007, LT.0015, SETOR JACANA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0016.0004.0001 - Imóvel: RUA T-11, QD.0016, LT.0004, SETOR REAL - Contribuinte: **IDELCI BUENO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA T-11, QD.0016, LT.0004, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.002A.021E.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, QD.002A, LT.021E, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **IDELFONSO RODRIGUES BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD.002A, LT.021E, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 11.246.960/0001-52 - Contribuinte: **IDELVAN PEREIRA CARDOSO MAT. P/ CONSTRUÇAO LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 30/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.23.0005.0001.0001 - Imóvel: RUA S3, QD.0005, LT.0001, SETOR SUL - Contribuinte: **IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA** - Domicílio Tributário: RUA S3, QD.0005, LT.0001, SETOR SUL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.23.0005.0002.0001 - Imóvel: RUA S3, QD.0005, LT.0002, , SETOR SUL - Contribuinte: **IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA** - Domicílio Tributário: RUA S3, QD.0005, LT.0002, SETOR SUL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0009.0015.0001 - Imóvel: RUA R-08, QD.0009, LT.0015, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA** - Domicílio Tributário: RUA R-08, QD.0009, LT.0015, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0009.0008.9941 - Imóvel: RUA W-03, QD.0009, LT.0008, VILA AURORA - Contribuinte: **IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0009, LT.0008, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0009.13-A.0001 - Imóvel: RUA W-03, QD.0009, LT.13-A, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS DE ACREUNA** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0009, LT.13-A, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0115.0006.0001 - Imóvel: RUA D-10, , QD.0115, LT.0006, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, 501, QD.05, LT., LTS. 01 A 04, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.0018.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0012, LT.0018, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, 501, QD.05, LT., LTS. 01 A 04, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0148.004B.0001 - Imóvel: RUA JOVIANO LINO OLIVEIRA, QD.0148, LT.004B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ILDES FERREIRA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA JOVIANO LINO OLIVEIRA, , QD.0148, LT.004B, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / CNPJ: 0 - Contribuinte: **ILMA APARECIDA M. DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo:

OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Municipal: 2669 - Contribuinte: **ILZENI FERREIRA LOBO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 810 - Contribuinte: **IMAGEM REPRESENTACOES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 387 - Contribuinte: **INDUSTRIA DE MOVEIS SOMAR LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 159.853.501-34 - Contribuinte: **IOLANDA DE FATIMA ROSA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 08/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.9.0001.01-B.0001 - Imóvel: AVENIDA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.01-B, SETOR BOA ESPERANÇA - Contribuinte: **IOLANDA FERREIRA FERNANDES** - Domicílio Tributário: AVENIDA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.01-B, SETOR BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 363.923.081-72 - Contribuinte: **IOLANDA LOPES FERRO** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 207, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2011 - 22/06/2011 / CNPJ: 11.944.085/0001-82 - Contribuinte: **IOLANDA RODRIGUES FORZANI** - Domicílio Tributário: PRACA SAO SEBASTIAO, 410, QD.72, LT.21, SALA 01, CENTRO - Tributo: OUTROS2013 - 26/04/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0044.06-A.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.06-A, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **IONE FERREIRA DO AMARAL OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.06-A, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/08/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0002.017A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0002, LT.017A, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **IRACI FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0002, LT.017A, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.15-C.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0021, LT.15-C, VILA AURORA - Contribuinte: **IRACI RODRIGUES PUREZA** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0021, LT.15-C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0132.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA JOÃO FERREIRA DE MOURA, QD.0132, LT.0002, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IRAN DA SILVA MESQUITA** - Domicílio Tributário: AVENIDA JOÃO FERREIRA DE MOURA, QD.0132, LT.0002, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0009.0005.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0009, LT.0005, RUA W-4, VILA AURORA - Contribuinte: **IRANI PEREIRA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, QD. 0009, LT.0005, RUA W-4, VILA AURORA - Tributo: IPTU2014 - 28/01/2015 - Tributo: IPTU2014 - 27/02/2015 / Inscrição Cadastral: 1.33.0002.0013.0001 - Imóvel: RUA 10, QD.0002, LT.0013, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **IRENE GOMES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0002, LT.0013, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0024.0019.0001 - Imóvel: RUA B, QD.0024, LT.0019, RUA E, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **IRENE SANTOS MEDEIROS** – Domicílio Tributário: RUA B, QD.0024, LT.0019, RUA E, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0136.004 A.0001 - Imóvel: RUA D-10, QD.0136, LT.004A, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IRLAN MACEDO RAMOS** - Domicílio Tributário: RUA D-03, 0, QD.136, LT.04-A, MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0131.02-A.0001 - Imóvel: AV. JOAO F. DE MOURA, QD.0131, LT.02-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IRON GOMES ALVES** - Domicílio Tributário: AV. JOAO F. DE MOURA, QD.0131, LT.02-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IMOVEL2013 - 10/09/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.025A.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0014, LT.025A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **IRON JOSE CANDIDO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0014, LT.025A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.038A.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0014, LT.038A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ISAIAS DE GODOI** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0014, LT.038A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0004.13-B.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0004, LT.13-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ISAIAS NUNES ROSA** - Domicílio Tributário: RUA 02,0, QD.04, LT.13, BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.0004.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.0021, LT.0004, , BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **ISMAEL JOSE DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0021, LT.0004, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 589 - Contribuinte: **ISONTINO GONCALVES VILELA -ME**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 589 - Contribuinte: ISONTINO GONCALVES VILELA -ME. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 565.168.941-91 - Contribuinte: **ISRAEL MARQUES DE MAGALHAES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Cadastral: 1.31.0012.0004.0001 - Imóvel: RUA 50 C/ RUA JOÃO FERREIRA, QD.0012, LT.0004, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ITACIRON PEREIRA DE ALCANTARA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.12, LT.04, , NÃO INFORMADO - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 / CNPJ: 60.701.190/1985-32 - Contribuinte: **ITAU UNIBANCO S.A / AG. 4342 PALMEIRAS DE GOIAS** - Domicílio Tributário: PRACA SAO SEBASTIAO, 0, QD.00076, LT.003, , SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2012 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.003D.01-B.0001 - Imóvel: RUA B, QD.003D, LT.01-B, SETOR OESTE - Contribuinte: **IVANILDE PEREIRA COELHO** – Domicílio Tributário: RUA B, QD.003D, LT.01-B, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 8 - Contribuinte: **IVANILDO GOMES DA CHAGA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2519 - Contribuinte: **IVANILDO GOMES DAS CHAGA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0029.0013.0001 - Imóvel: RUA BERNADINO JOSE RODRIGUES, QD.0029, LT.0013, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **IVANILSA COSTA SILVA CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA BERNADINO JOSE RODRIGUES, , QD.0029, LT.0013, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0146.0018.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0146, LT.0018, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IVAN MORAES VELASCO FIGUEIREDO** - Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.014 6, LT.0018, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5533 - Contribuinte: **IVECAL INSP. VIST. E CERTIFICAÇAO AUTOMOTIVA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA IRACEMA FIGUEREDO, 135, QD.15, LT.01, SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.22.0008.001A.0001 - Imóvel: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0008, LT.001A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **IVO ANTONIO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0008, LT.001A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0008.001B.0001 - Imóvel: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0008, LT.001B, RUA 3, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **IVO ANTONIO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0008, LT.001B, RUA 3, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 -

10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.06-A.0001 - Imóvel: RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, QD.0017, LT.06-A, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **IVO JOSE DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, QD.0017, LT.06-A, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0010.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0109, LT.0010, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **IVONE DE FATIMA MOURA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.0109, LT.0010, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.25.0010.0012.0001 - Imóvel: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0010, LT.0012, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **IVONEIDE CARLOS DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, , QD.0010, LT.0012, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 19/04/2007 - Tributo: IPTU2007 - 19/05/2007 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0006.04A2.0001 - Imóvel: RUA JOAO MENDONCA, QD.0006, LT.04A2, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **IVONE TEODORA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA JOAO MENDONCA, QD.0006, LT.04A2, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0006.04-B.0001 - Imóvel: AVENIDA JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0006, LT.04-B, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **IVONE TEODORA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: AVENIDA JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0006, LT.04-B, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0016.0005.0001 - Imóvel: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0016, LT.0005, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **IVONILDO JOSE DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0016, LT.0005, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.33.0008.0011.0001 - Imóvel: RUA 10, QD.0008, LT.0011, RUA 2, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **IZAQUEU SOUZA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0008, LT.0011, RUA 2, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.15.096A.0001.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.096A, LT.0001, RUA CAPITAO MACHADO, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **IZAURA PEREIRA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.096A, LT.0001, RUA CAPITAO MACHADO, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0027.0001 - Imóvel: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0027, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **IZAURINHA MARQUES BATISTA** - Domicílio Tributário: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0027, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.0006.9935 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.0006, VILA AURORA - Contribuinte: **IZAURO JACINTO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.0006, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.000X.0001 - Imóvel: AV.MARIA INES, , QD.000G, LT.000X, , SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **IZIDIO** - Domicílio Tributário: AV.MARIA INES, , QD.000G, LT.000X, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0014, LT.0002, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **IZORDINA ALVES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0014, LT.0002, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 60 - Contribuinte: **JACI FERREIRA FRANCO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.32.0003.0010. 0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0003, LT.0010, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **JACKELINE APARECIDA GONÇALVES** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0003, LT.0010, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0007.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0005, LT.0007, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JAIME FELICIANO DELMONDES** - Domicílio Tributário: RUA 08, 0, QD.0005, LT.0007, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0005.0004.0001 - Imóvel: RUA W-5, , QD.0005, LT.0004, , VILA AURORA - Contribuinte: **JAIME SOUZA BUENO (MENOR) -** Domicílio Tributário: RUA W-5, , QD.0005, LT.0004, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.25.0023.0005.0001 - Imóvel: RUA TEOPHILO R. CALVAO, QD. 0023, LT.0005, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **JAIR MARTINS DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: RUA TEOPHILO R. CALVAO, QD.0023, LT.0005, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 118 - Contribuinte: **JAIR MARTINS DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 - Tributo: FEIRANTES2009 - 31/03/2009 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 31/07/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2010 - 31/03/2010 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / CNPJ: 12.574.407/0001-01 - Contribuinte: **JAIR MIGUEL DOS ANJOS** - Domicílio Tributário: RUA JABAQUARA, 3042, QD., LT., SALA 01, CENTRO - Tributo: OUTROS2010 - 30/09/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0020.01-F.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0020, LT.01-F, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Contribuinte: **JAIRO ARANTES LOPES** - Domicílio Tributário: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0020, LT.01-F, RESIDENCIAL MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0113.10-A.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0113, LT.10-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0113, LT.10-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.107B.05-A.0001 - Imóvel: AV.GOIANIA / RUA D-12 / AV. PERIMETRAL, QD.107B, LT.05-A, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA** - Domicílio Tributário: AV.GOIANIA / RUA D-12 / AV. PERIMETRAL, , QD.107B, LT.05-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.08-B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.000I, LT.08-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD. 112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0108.0012.0001 - Imóvel: RUA D-16, QD.0108, LT.0012, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0031.0001 - Imóvel: RUA D-16, QD.0109, LT.0031, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0002.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0111,

LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0002.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0111, LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0010.0001 - Imóvel: RUA D-22, QD.0111, LT.0010, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT. 19, , ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0013.0001 - Imóvel: RUA D- 22, , QD.0111, LT.0013, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0018.0001 - Imóvel: RUA D-7, QD.0111, LT.0018, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0022.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0022, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD. 112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997- Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0023.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0023, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0025.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0025, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0026.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0026, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0027.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0027, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD. 112, LT.19, , ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.1.0111.0028.0001 - Imóvel: RUA D-20, QD.0111, LT.0028, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.1.0112.0001.0001 - Imóvel: RUA D-7, QD.0112, LT.0001, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0122.0008.0001 - Imóvel: RUA D-22, QD.0122, LT.0008, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0122.0009.0001 - Imóvel: RUA D-22, , QD.0122, LT.0009, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0122.0016.0001 - Imóvel: RUA D-20, , QD.0122, LT.0016, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0123.0006.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0123, LT.0006, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IMOVEL2010 - 19/11/2010 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0004.0001 - Imóvel: PERIMETRAL SUL, QD.0151, LT.0004, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JAIRO DE MOURA / SEBASTIAO P. MOURA** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, 0, QD.112, LT.19, ST. MARTINS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0010.0020.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.0010, LT.0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JALCI PAULO FERREIRA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 11, 0, QD.10, LT.20, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 02.099.554/0001-13 - Contribuinte: **JALES PEREIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 16/08/2010 / Inscrição Cadastral: 1.22.0005.0014. 0001 - Imóvel: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0005, LT.0014, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JANAINA GOMES INACIO** - Domicílio Tributário: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD. 0005, LT.0014, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: OUTROS2008 - 04/04/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0013.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0012, LT.0013, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **JANIO ALVES PIRES** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0012, LT.0013, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3330 - Contribuinte: **JAQUELINE RODRIGUES SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.0020.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0010, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JAQUELINE SONIA ALMEIDA MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0010, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0014.0005.9904 - Imóvel: RUA-C, QD.0014, LT.0005, VILA AURORA - Contribuinte: **JARBAS ANDRADE DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA-C, , QD.0014, LT.0005, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0014.0013.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, QD.0014,

LT.0013, VILA AURORA - Contribuinte: JARBAS ANDRADE DOS SANTOS - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0014, LT.0013, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0118.0005.0002 - Imóvel: RUA D-14, QD.0118, LT.0005, CASA N° 02, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JARDEL EMIDIO BRITO** - Domicílio Tributário: RUA D-14, QD.0118, LT.0005, CASA N° 02, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 767 - Contribuinte: **JARRAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.02-A.21-B.0001 - Imóvel: RUA DR JOSE BUENO DE LIMA, , QD.02-A, LT.21-B, , SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **JASON CARDOSO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA DR JOSE BUENO DE LIMA, , QD.02-A, LT.21-B, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2173 - Contribuinte: **JEOVA CARLOS DA SILVA -02**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.0098.0001 - Imóvel: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0011, LT.0098, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **JERONIMO BUENO FELIPE** - Domicílio Tributário: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0011, LT.0098, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.0005.0001 - Imóvel: RUA 08 ESQUINA COM AVENIDA JOSÉ F. PINTO, QD.0025, LT.0005, Doação, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JESSIKA RODRIGUES OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 08 ESQUINA COM AVENIDA JOSÉ F. PINTO, QD.0025, LT.0005, Doação, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 904 - Contribuinte: **JESUS REPRESENTACOES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 815 - Contribuinte: **JESUS ROBERTO.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0018.001*.0001 - Imóvel: RUA R-7 COM RUA 1º DE MAIO, QD. 0018, LT.001*, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JESUS RODRIGUES SAMPAIO** - Domicílio Tributário: RUA R-7 COM RUA 1º DE MAIO, QD.0018, LT.001*, JARDIM AMAZONAS - Tributo: OUTROS2007 - 07/07/2007 - Tributo: OUTROS2007 - 07/06/2007 - Tributo: OUTROS2007 - 07/09/2007 - Tributo: OUTROS2007 - 07/08/2007 / Inscrição Municipal: 656 - Contribuinte: **JHOZANA TRANSPORTES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3009 - Contribuinte: **J.L. SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0032.0012.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.0032, LT.0012, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **JOANA ANGELINA PIRES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário : RUA JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.0032, LT.0012, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0013.0020.0001 - Imóvel: RUA D-1, QD.0013, LT.0020, , SETOR REAL - Contribuinte: **JOANA D´ARC ALVES CAMARGO** - Domicílio Tributário: RUA D-1, QD.0013, LT.0020, SETOR REAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0004.0003.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, , QD.0004, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOANA DARC DE ASSIS XAVIER** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0004, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2492 - Contribuinte: **JOANA DARC DE MEDEIROS TINOCO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0005.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0109, LT.0005, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOANA JORGE APARECIDA** - Domicílio Tributário: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0109, LT.0005, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.6.000D.0005.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.000D, LT.0005, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **JOANA LUCIANA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.000D, LT.0005, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.003A.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.003A, VILA AURORA - Contribuinte: **JOAO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.003A, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0013.0003.0001 - Imóvel: RUA 20, ,QD.0013, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOAO AFONSO FILHO E OUTRO** - Domicílio Tributário: RUA 20, QD.0013, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.33.0013.0003.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0048.0014.0002 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0014, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **JOAO ALVES DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0014, SETOR CENTRAL - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0048.0014.0002 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0014, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **JOAO ALVES DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0014, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/11/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/08/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/09/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/10/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/12/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.8.0005.0012.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, QD.0005, LT.0012, SETOR MORAIS - Contribuinte: **JOAO ALVES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, , QD.0005, LT.0012, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.017.021A.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.017, LT.021A, RUA W-4, VILA AURORA - Contribuinte: **JOAO ALVES FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.017, LT.021A, RUA W-4, VILA AURORA - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / CNPJ: 690.076.321-91 - Contribuinte: **JOAO AUGUSTO DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, 454, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2009 - 05/03/2009 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0008 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 08, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO BATISTA CALAZANS -** Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 08, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0020.0007.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0020, LT.0007, SETOR REAL - Contribuinte: **JOAO BATISTA DA MOTA** - Domicílio Tributário: RUA

HIDROLANDIA, QD.0020, LT.0007, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 262.722.451-49 - Contribuinte: **JOAO BOSCO DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA URANO JOSE DE URZEDA (FUNDOS), 19, QD., LT., PRAÇA MOISES FRANCO, CENTRO - Tributo: OUTROS2012 - 23/01/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.020H.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.0017, LT.020H, VILA AURORA - Contribuinte: **JOAO CASSIANO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.020H, VILA AURORA - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Municipal: 2529 - Contribuinte: **JOAO CASSIMIRO ALVES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0014.0007.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0014, LT.0007, SETOR REAL - Contribuinte: **JOAO DIVINO DA SILVA MARTINS** - Domicílio Tributário: RUA 208-B, 185, QD., LT., CASA 04, SETOR LESTE VILA NOVA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0005.0010.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0005, LT.0010, RUA 08, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **JOAO DOS REIS DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 04, QD.0005, LT.0010, RUA 08, CONJ. GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0014.0004.0001 - Imóvel: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS, QD.0014, LT.0004, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **JOAO FERNANDES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS,QD.0014, LT.0004, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000M.0006.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.000M, LT.0006, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOAO FERREIRA LOBO** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD.000M, LT.0006, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0014.02-A.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0014, LT.02-A, RUA C, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO GONÇALVES VILELA II** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0014, LT.02-A, RUA C, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.29.0004.0007.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0004, LT.0007, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO GONCALVES VILELA SOBRINHO** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 137, QD.48, LT.10, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.29.0004.0007.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0004, LT.0007, ,SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO GONCALVES VILELA SOBRINHO** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, 137, QD.48, LT.10, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0009.0011.0001 - Imóvel: RUA JOAO GARCIA CARDOSO, QD.0009, LT. 0011, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO GONTIJO DA SILVA NETO E OUTROS** - Domicílio Tributário: RUA JOAO GARCIA CARDOSO, QD.0009, LT.0011, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.12.000B.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA PARAUNA, QD.000B, LT.0002, CENTRO OPERACIONAL - Contribuinte: **JOAO JOSE GUIMARAES** - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA, QD.000B, LT.0002, CENTRO OPERACIONAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0003.0003.0001 - Imóvel: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, , QD.0003, LT.0003, , SETOR MORAIS - Contribuinte: **JOAO MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA BRAZ PEREIRA DE MORAIS, QD.0003, LT.0003, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0006.0016.0001 - Imóvel: RUA T-9, QD.0006, LT.0016, SETOR REAL - Contribuinte: **JOAO MARTINS DE ASSUNÇÃO** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0006, LT.0016, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.002C. 0003.0001 - Imóvel: RUA B, QD.002C, LT.0003, SETOR OESTE - Contribuinte: **JOAO MORAIS DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: RUA B, QD.002C, LT.0003, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Municipal: 246 - Contribuinte: **JOAO MORAIS DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0004.0027.0002 - Imóvel: RUA D. CHIQUITA, QD.0004, LT.0027, CASA Nº 02, VILA AURORA - Contribuinte: **JOAO PAULO ALENCASTRO VEIGA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, 0, QD.14, LT.15, MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0009.0003.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.0009, LT.0003, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOAO PAULO BATISTA JUBÊ** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD.0009, LT.0003, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 / Inscrição Municipal: 5623 - Contribuinte: **JOAO RAPHAEL DIDIER VIDAL DE NEGREIROS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / CNPJ: 328.610.058-74 - Contribuinte: **JOAO RAPHAEL DIDIER VIDAL DE NEGREIROS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 30/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.16.0014.10-B.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0014, LT.10-B, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **JOAO RODRIGUES BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0014, LT.10-B, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 431.685.901-34 - Contribuinte: **JOAO RODRIGUES BARBOSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 10/05/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 09/06/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 10/04/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 11/03/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 09/07/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 08/08/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 07/09/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 07/10/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 06/11/2010 / Inscrição Municipal: 2465 - Contribuinte: **JOAO ROSA DA SILVA II**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0001.0011.0001 - Imóvel: RUA 06, , QD.0001, LT.0011, RUA 01, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOAO SEVERINO DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0001, LT.0011, RUA 01, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/11/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/08/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/03/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/09/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/02/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/05/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/10/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/07/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/12/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 / - Tributo:

IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/03/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 0/02/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0007.013B.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0007, LT.013B, RUA 10, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOAO SEVERINO DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, QD.0007, LT.013B, RUA 10, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2008 - 22/02/2008 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 22/03/2008 - Tributo: OUTROS2008 - 22/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.000A.0014.0001 - Imóvel: RUA 50, QD.000A, LT.0014, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **JOAO SEVERINO DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA 50, QD.000A, LT.0014, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.31.000A.0015.0001 - Imóvel: RUA 50, , QD.000A, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **JOAO SEVERINO DE MOURA** – Domicílio Tributário: RUA 50, QD.000A, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0015.0001.0001 - Imóvel: RUA 13, QD.0015, LT.0001, RUA 06, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JOAO TEIXEIRA DE MACEDO** - Domicílio Tributário: RUA 13, 0, QD. 15, LT.01, SETOR JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0003.009B.0001 - Imóvel: RUA D. CHIQUITA, QD.0003, LT.009B, VILA AURORA - Contribuinte: **JOAO VICENTE VARANDA** - Domicílio Tributário: RUA D.CHIQUITA, QD.0003, LT. 009B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0002.0017.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0002, LT.0017, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **JOAO VITOR DE BARROS** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 314, QD.03, LT.09, J.V. MOTOS, CENTRO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0103.0025.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0103, LT.0025, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOAO WAGNER FERREIRA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0103, LT.0025, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0075.0003.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0075, LT.0003, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **JOAQUIM ALVES PEIXOTO** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0075, LT.0003, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0007.0023.0001 - Imóvel: RUA 13, QD.0007, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JOAQUIM ALVES PEIXOTO FILHO** - Domicílio Tributário: RUA 13, QD.0007, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.33.0004.0004.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0004, LT.0004, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOAQUIM ALVES PEIXOTO FILHO** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, , QD.0004, LT.0004, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.0005.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0012, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOAQUIM ALVES PEIXOTO FILHO** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0012, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.10.0001.0009.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0001, LT.0009, SETOR JACANA - Contribuinte: **JOAQUIM ALVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA RAIMUNDO BUENO, 180, QD., LT., BOA ESPERANÇA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0007.0013.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0007, LT. 0013, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOAQUIM CANDIDO DA MATA FILHO** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0007, LT.0013, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.0018.0001 - Imóvel: RUA BARTOLOMEU BUENO, QD.000C, LT.0018, SETOR J.C.GUIMARAES - Contribuinte: **JOAQUIM CIRILO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA BARTOLOMEU BUENO, QD.000C, LT.0018, SETOR J.C.GUIMARAES - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 19/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - 19/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 20/05/2010 -Tributo: IPTU2010 - 20/04/2010 / Inscrição Municipal: 2613 - Contribuinte: **JOAQUIM DE GOUVEIA NETO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0010.06-A.0001 - Imóvel: RUA W-03, QD.0010, LT.06-A, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JOAQUIM TAVARES DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0010, LT.06-A, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0005.0005.0001 - Imóvel: RUA 05, 0, QD.0005, LT.0005, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **JOHNNI CLAITON ALVES** - Domicílio Tributário: RUA 05, 0, QD.0005, LT.0005, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.12-C.0005.0001 - Imóvel: AV. 6 DE JULHO C/ RUA 02, QD.12-C, LT.0005, CASA Nº 01, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **JOHNNY CLAYTON ALVES** - Domicílio Tributário: AV. 6 DE JULHO C/ RUA 02, QD.12-C, LT.0005, CASA Nº 01, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 889.893.561-72 - Contribuinte: **JOHN ROSA DE QUEIROZ** - Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 44, QD., LT.,CENTRO - Tributo: OUTROS2010 - 04/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.13.0016.0024.0001 - Imóvel: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0016, LT.0024, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, QD.0016, LT.0024, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0016.0030.0001 - Imóvel: RUA JOAO CAMILO, QD.0016, LT.0030, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA JOAO CAMILO, , QD.0016, LT.0030, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0134.0002.0001 - Imóvel: RUA D-03, QD.0134, LT.0002, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JORBINA RODRIGUES ALVES** - Domicílio Tributário: RUA D-03, QD. 0134, LT.0002, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0128.0009.0001 - Imóvel: RUA D-03, QD.0128, LT.0009, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JORCELINA DUARTE M. DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-03, QD.0128, LT.0009, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.18.0002.0001.0001 - Imóvel: RUA PARANÁ ESQUINA COM RUA SÃO JERÔNIMO, QD.0002, LT.0001, VILA REZIO - Contribuinte: **JORCELINA MAGALHAES DIAS** - Domicílio Tributário: RUA PARANÁ ESQUINA COM RUA SÃO JERÔNIMO, QD.0002, LT.0001, VILA REZIO - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.24.0013.0006.0001 - Imóvel: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0013, LT.0006, RESID. MARIA

JOSE - Contribuinte: **JORCILEI PONTES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0013, LT.0006, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0016.0005.0001 - Imóvel: RUA E, QD.0016, LT.0005, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JORDELUZ DIVINO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA E, QD.0016, LT.0005, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0008.0015.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0008, LT.0015, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JORDELUZ DIVINO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 04, QD.0008, LT.0015, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0003.0006.0001 - Imóvel: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS, QD.0003, LT.0006, , SETOR MORAIS - Contribuinte: **JORGE DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS, QD.0003, LT.0006, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 122 - Contribuinte: **JORGE GABRIEL DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 30/06/2007 / Inscrição Municipal: 123 - Contribuinte: **JORGE GABRIEL DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 30/06/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.0013.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.000L, LT.0013, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JORIVALDO GONCALVES GALVAO** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, QD. 000L, LT.0013, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0004.0003.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, QD.0004, LT.0003, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOSANI CONCEICAO JAIME DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, , QD.0004, LT.0003, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/05/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/04/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/03/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/02/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/09/2007 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/11/2007 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/01/2008 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/07/2007 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/12/2007 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/10/2007 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/08/2007 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/03/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/02/2008 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 / Inscrição Cadastral: 1.6.000C.0017.0001 - Imóvel: AVENIDA MARIA INEZ FIGUEIREDO, QD.000C, LT.0017, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **JOSÉ ADENAIR MARQUES** - Domicílio Tributário: AVENIDA MARIA INEZ FIGUEIREDO, QD.000C, LT.0017, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.0013.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0010, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE ADILSON DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0010, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0017.0005.0001 - Imóvel: AV. FELISBINO SOARES, QD.0017, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE ALVES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, QD.0017, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Municipal: 2903 - Contribuinte: **JOSE ALVES DOS SANTOS 02*** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, 0, QD.03, LT.04, CONJ. GENOVETA FRANCO - Tributo: TAXA_DE_LICENCA 2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 017.006.001-25 - Contribuinte: **JOSE AMADOR RIBEIRO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Cadastral: 1.22.0008.0023.0001 - Imóvel: RUA 15, QD.0008, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JOSE AMIRTO RODRIGUES BUENO** - Domicílio Tributário: RUA 15, QD.0008, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0010.0007.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0010, LT.0007, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOSE AMIRTO RODRIGUES BUENO** - Domicílio Tributário: RUA 04, QD.0010, LT.0007, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.002A.0002.0001 - Imóvel: RUA S-8, QD.002A, LT.0002, SETOR SUL - Contribuinte: **JOSEANE ELISIA GOMES INACIO** - Domicílio Tributário: RUA S-8, , QD.002A, LT.0002, SETOR SUL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.002A.0003.0001 - Imóvel: RUA S-8 c/ RUA 11, , QD.002A, LT.0003, SETOR SUL - Contribuinte: **JOSEANE ELISIA GOMES INACIO** - Domicílio Tributário: RUA S-8 c/ RUA 11, QD.002A, LT.0003, SETOR SUL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.022A.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0014, LT.022A, RUA APRIGIO J. DOS P, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE ANTONIO DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA, 80, QD., LT., SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0002.08-B.0001 - Imóvel: RUA T-4, QD.0002, LT.08-B, RUA D-1, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE ANTONIO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA T-4, QD.0002, LT.08-B, RUA D-1, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0015.0001.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0015, LT.0001, RUA C, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **JOSE ANTONIO SENA** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0015, LT.0001, RUA C, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 2360 - Contribuinte: **JOSE APARECIDO ANTUNES DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0015.19-A.0001 - Imóvel: RUA T-6, QD.0015, LT.19-A, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE APARECIDO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA T-6, QD.0015, LT.19-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0029.04-A.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0029, LT.04-A, PROCESSO 1214/10, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0029, LT.04-A, PROCESSO 1214/10, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2849 - Contribuinte: **JOSE BARBOSA NETO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.33.0002.0016.0001 - Imóvel: RUA BENJAMIN CONSTANT C/ RUA 10, QD.0002, LT.0016, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOSE BATISTA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: RUA BENJAMIN CONSTANT C/ RUA 10, , QD.0002, LT.0016, , JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo:

IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2683 - Contribuinte: **JOSE CARDOSO FERREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0040.0014.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0040, LT.0014, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **JOSE CARLOS ALVES NERY** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0040, LT.0014,SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0021.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0012, LT.0021, RESIDENCIAL TEMPO NOVO - Contribuinte: **JOSE CARLOS DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 01, 0, QD.12, LT.21, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0019.0008.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0019, LT.0008, RUA C, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOSE CARLOS MONTEIRO** - Domicílio Tributário: RUA C, 23, QD.19, LT.08, AV. PARAUNA, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/02/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/03/2013 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/08/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/07/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/06/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/05/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 / CNPJ: 012.895.891-00 - Contribuinte: **JOSE CARLOS VIEIRA MACHADO JUNIOR** - Domicílio Tributário: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4604, QD., LT., ST. PONTE DE PEDRA - Tributo: OUTROS2009 - 25/07/2009 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.18-C.0002 - Imóvel: RUA R-7, QD.0017, LT.18-C, VILA AURORA - Contribuinte: **JOSE CARVALHO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0017, LT.18-C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.18-C.0002 - Imóvel: RUA R-7, QD.0017, LT.18-C, VILA AURORA - Contribuinte: **JOSE CARVALHO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0017, LT.18-C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0002.0010.0001 - Imóvel: RUA T-4, QD.0002, LT. 0010, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE CRISOSTOMO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA T-4, QD.0002, LT.0010, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.025B.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0008, LT.025B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE CRISTOVAO DE MEDEIROS** - Domicílio Tributário: RUA 4, , QD.0008, LT.025B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0005.0018.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0005, LT.0018, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE DE ARAUJO SENA E OUTROS** – Domicílio Tributário: RUA 02, , QD.0005, LT.0018, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0012.0016.0001 - Imóvel: RUA 01, , QD.0012, LT.0016, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **JOSE DEIDES RODRIGUES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0012, LT. 0016, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0007.012B.0001 - Imóvel: RUA D-2, QD.0007, LT.012B, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE DELFINO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA D-2, QD.0007, LT.012B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 507.217.801-30 - Contribuinte: **JOSE DE PAULA LEMES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 / Inscrição Cadastral: 1.15.0042.019B.0001 - Imóvel: RUA COUTO MAGALHAES, QD.0042, LT.019B, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **JOSE DE SOUZA BORGES** - Domicílio Tributário: RUA COUTO MAGALHAES, QD.0042, LT.019B, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2010 - 21/03/2010 - Tributo: IPTU2010 - 19/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 19/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - 20/05/2010 - Tributo: IPTU2010 - 20/04/2010 / Inscrição Municipal: 2696 - Contribuinte: **JOSE DIOMAR LIMA DE MORAIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0002.012B.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0002, LT.012B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0002, LT.012B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.040A.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0014, LT.040A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSE EDUARDO DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA 01, 0, QD.14, LT.40-A, BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2011 - 24/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.2.0020.0024.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0020, LT.0024, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE EMIDIO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA P-16, QD.0020, LT. 0024, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.0007.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, , QD.0021, LT.0007, RUA 3 - A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **JOSE EURIPEDES MACHADO** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0021, LT.0007, RUA 3 - A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2937 - Contribuinte: **JOSE EURIPEDES MACHADO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.7.0030.0016.0001 - Imóvel: RUA 15 DE NOVEMBRO, QD.0030, LT.0016, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **JOSE EURIPEDES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.0047, LT.0016, NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 941 - Contribuinte: **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0003.0011.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0003, LT.0011, RUA B, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOSEFA DE FATIMA MELO RIBEIRO** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0003, LT.0011, RUA B, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 / Inscrição Municipal: 69 - Contribuinte: **JOSEFA DE JESUS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.19.0013.0008.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.0013, LT.0008, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **JOSEFA DEZITA DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0013, LT.0008, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0014.06-B.0001 - Imóvel: RUA W-4, QD.0014, LT.06-B, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JOSE FELIPE DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA W-4, QD.0014, LT.06-B, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0023.10-A.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, QD.0023, LT.10-A, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **JOSE**

FELIX DA COSTA - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, QD.0023, LT.10-A, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 894 - Contribuinte: **JOSE FERREIRA DE MORAIS O GOIANO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0009.002B.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0009, LT.002B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JOSEFINA ABADIA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0009, LT.002B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0006.0002.0001 - Imóvel: RUA W-03, QD.0006, LT.0002, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JOSEFINO TEIXEIRA DE MORAES** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0006, LT.0002, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2441 - Contribuinte: **JOSEFINO TEIXEIRA DE MORAIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0121.0019.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0121, LT.0019, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOSE FRANCISCO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-18, QD.0121, LT.0019, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.35.004.0009.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.004, LT.0009, DISTRITO SAO JOAO - Contribuinte: **JOSE FRANCISCO DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.004, LT.0009, DISTRITO SAO JOAO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Municipal: 3353 - Contribuinte: **JOSE GOMES DA SILVA FILHO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2012 - 06/09/2012 - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 / Inscrição Municipal: 2603 - Contribuinte: **JOSE GOUVEIA DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0033.0001.0001 - Imóvel: RUA PADRE ALEXANDRE, QD.0033, LT.0001, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **JOSE HAMILTON RODRIGUES VIANA** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ALEXANDRE, 0, QD.33, LT.01-A, SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2033 - Contribuinte: **JOSE HUMBERTO GOMES DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.017.022A.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.017, LT.022A, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JOSELIO BAIAO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.017, LT.022A, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.11.0014.0004.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0014, LT.0004, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **JOSE MARIA DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA 06, 64, QD.14, LT.04, CAST. BRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.2.0003.0004.0001 - Imóvel: RUA T-7, QD.0003, LT.0004, SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE MARIA GOMES** - Domicílio Tributário: RUA T-7, QD.0003, LT.0004, SETOR REAL - Tributo: IMOVEL2013 - 31/12/2013 / Inscrição Municipal: 1946 - Contribuinte: **JOSE MARIANO BORGES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / CNPJ: 295.020.801-06 - Contribuinte: **JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/06/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.16.0025.0001.0001 - Imóvel: RUA JORDELINA FIGUEIREDO, QD.0025, LT.0001, AV.HUMBERTO MENDONCA, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **JOSEMIR DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA JORDELINA FIGUEIREDO, QD.0025, LT.0001, AV.HUMBERTO MENDONCA, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 2536 - Contribuinte: **JOSE MOREIRA DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.004A.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, QD.000L, LT.004A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOSE NERES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA EDEIA, QD.000L, LT.004A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 0 - Contribuinte: **JOSE NUNES DA ROCHA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / CNPJ: 418.158.581-68 - Contribuinte: **JOSE ONOFRE DE ASSIS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 1098 - Contribuinte: **JOSE ORLANDO FORZANI**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0015.05-A.0001 - Imóvel: RUA TEOPHILO RODRIGUES CALVAO, QD.0015, LT.05-A, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **JOSE PEDRO CONCEIÇÃO** - Domicílio Tributário: RUA TEOPHILO RODRIGUES CALVAO, QD.0015, LT.05-A, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.0014.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0021, LT.0014, , SETOR REAL - Contribuinte: **JOSE PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA P-16, QD.0021, LT.0014, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2705 - Contribuinte: **JOSE PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0001.0003.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0001, LT.0003, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **JOSE PEREIRA DE SOUZA** – Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0001, LT.0003, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 22/10/2006 - Tributo: IPTU2006 - 22/09/2006 - Tributo: IPTU2006 - 22/11/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 1 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0019.0005.0001 - Imóvel: RUA 20, QD.0019, LT.0005, RUA 8, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **JOSE RODRIGUES DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA 20, QD.0019, LT.0005, RUA 8, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 1658 - Contribuinte: **JOSE ROSA DIAS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0017.0010.0001 - Imóvel: RUA SÃO BENEDITO, QD.0017, LT.0010, RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **JOSE ROSAS DIAS** - Domicílio Tributário: RUA SÃO BENEDITO, QD.0017, LT.0010, RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/07/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/08/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 896 - Contribuinte: **JOSE SERAFIM DE JESUS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 512 - Contribuinte: **JOSE SERAFIM FERREIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0009.0011.0001 - Imóvel: RUA W-03, QD.0009, LT.0011, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **JOSE SOARES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0009, LT.0011, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 013.875.611-20 - Contribuinte: **JOSE VIRGILIO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 82, 559, QD., LT., SETOR CENTRAL-GOIÂNIA, SETOR CENTRAL – Tributo : OUTROS2007 - 17/08/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.0142.07-A.0001 - Imóvel: RUA D-12, QD.0142, LT.07-A, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOSINO ALVES DE MOURA** - Domicílio Tributário: RUA D-12, QD.0142, LT.07-A, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0107.0029.0001 - Imóvel: RUA D-12, QD.0107, LT.0029,

SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JOSUE AMORIM DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-12, QD.0107, LT.0029, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2724 - Contribuinte: **JOSUE CAVALCANTE** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0032.0004.0001 - Imóvel: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS, , QD.0032, LT.0004, RUA BRAZ P. DE MORAI, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **JOVACI CARDOSO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS,QD.0032, LT.0004, RUA BRAZ P. DE MORAI, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.18.0003.0002.0001 - Imóvel: RUA PARANAIBA C/ RUA NATAL GOMES, QD.0003, LT.0002, SETOR REZIO - Contribuinte: **JOVERCINA ARANTES DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA PARANAIBA C/ RUA NATAL GOMES, , QD.0003, LT.0002, SETOR REZIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0022.0019.0001 - Imóvel: RUA BONFIM, QD.0022, LT.0019, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JUAREZ ALVES SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA BONFIM, QD.0022, LT.0019, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2865 - Contribuinte: **JUAREZ ANTONIO MARQUES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0015.0005.0001 - Imóvel: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0015, LT.0005, RESID. MARIA JOSE -Contribuinte: **JULIANA LOPES SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA ORCALINO FERREIRA, , QD.0015, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 454.217.491-34 - Contribuinte: **JULIO CEZAR RODRIGUES SILVA** - Domicílio Tributário: RUA IRACEMA FIGUEREDO, 184, QD., LT., SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2013 - 31/12/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.0003.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0019, LT.0003, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JULIO NATAL PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 4, , QD.0019, LT.0003,SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0005.0023.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0005, LT.0023, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JUNIERSON PEREIRA AMORIM** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0005, LT.0023, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 025.058.021-73 - Contribuinte: **JUNIO CALACIO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 10, 38, QD., LT., SETOR GOIANINHA - Tributo: OUTROS2009 - 10/10/2009 / CNPJ: 946.901.891-53 - Contribuinte: **JUNIOR TOLEDO DE JESUS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Municipal: 914 - Contribuinte: **JURACI BUENO DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0016.0013.0001 - Imóvel: RUA COSME, QD.0016, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **JURANDIR FRANCO BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA COSME, QD.0016, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.11-B.0001 - Imóvel: RUA 7 DE SETEMBRO, QD.0013, LT.11-B, SETOR NOVA AURORA - Contribuinte: **JUVENILIA MARIA CARLOS** - Domicílio Tributário: RUA 7 DE SETEMBRO, QD.0013, LT.11-B, SETOR NOVA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 30/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0138.11-B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA C/ RUA D-4, QD.0138, LT.11-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **JUVENTINA CORACI DA SILVA SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA C/ RUA D-4, QD.0138, LT.11-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.29.0008.0006.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0008, LT. 0006, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **KAMILA LOPES SANTOS E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, QD.0008, LT.0006, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0001.007A.0001 - Imóvel: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, QD.0001, LT.007A, RUA LUIZ PERILLO, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **KATIA BARBOSA/JOSE AIRAN F. AZEREDO** - Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, QD.0001, LT.007A, RUA LUIZ PERILLO, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.004A.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0008, LT.004A, RUA 5, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **KATIANA APARECIDA DA ROCHA** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0008, LT.004A, RUA 5, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0009.0016.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0009, LT.0016, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **KATIA PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0009, LT.0016, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2911 - Contribuinte: **K & D COSMETICOS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0017.0020.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0017, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **KEILA A. M. DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0017, LT.0020, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0125.14-B. 0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0125, LT.14-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **KEILA MARTINS ASSUNCAO FALEIRO** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0125, LT.14-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2639 - Contribuinte: **KELLY SARAIVA COSTA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0115.0017.0001 - Imóvel: RUA D-08, , QD.0115, LT.0017, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **KENIA LOPES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA AGENOR FERREIRA DE OLIVEIRA, 478, QD.21, LT.03, CAIXA POSTAL Nº 08, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0029.02- B.0001 - Imóvel: RUA EUCLIDES DUARTE FIGUEIREDO, QD.0029, LT.02-B, MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **KENNEDY GOMES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA EUCLIDES DUARTE FIGUEIREDO, , QD.0029, LT.02-B, MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0025.0005.0001 - Imóvel: RUA E, QD.0025, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **KIUI-INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA A, 0, QD.25, LT., LT. 5/6/7, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0025.0006.0001 - Imóvel: RUA E, QD.0025, LT.0006, ,SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **KIUI-INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA A, 0, QD.25, LT., LT. 5/6/7, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo:

IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0025.0007.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0025, LT.0007, RUA E, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **KIUI-INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA A, 0, QD.25, LT., LT. 5/6/7, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.7.0026.0004.0002 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0026, LT.0004, SETOR SÃO JOÃO - Contribuinte: **KIUI-INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA A, 0, QD.25, LT., LT. 5/6/7, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 01.650.615/0001-26 - Contribuinte: **KIUI-INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA A, 0, QD.25, LT., LT. 5/6/7, SETOR BARILOCHE - Tributo: OUTROS2009 - 31/12/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 01/12/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 01/11/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 02/10/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 02/09/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 03/08/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 04/07/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 04/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 30/01/2010 / CNPJ: 970.619.481-91 - Contribuinte: **KLAITON JOSE DE MORAES -** Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 31/12/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0019.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0005, LT.0019, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **KLEUBER ROSA DIAS** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD. 0005, LT.0019, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 854.503.591-87 - Contribuinte: **KLEYBER CAMARGOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA RIO DOCE, 770, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2009 - 15/10/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0005.0007.0001 - Imóvel: RUA R-5, QD.0005, LT.0007, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **KYENNE DE SANTANA MACHADO** - Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 145, QD.05, LT.02, CENTRO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5893 - Contribuinte: **LAHYZ GUIMARAES NUNES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 13/08/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0140.0013.0001 - Imóvel: RUA D-08, QD.0140, LT.0013,SETOR MARTINHO - Contribuinte: **LARYCE VIEIRA MOTA** - Domicílio Tributário: RUA D-08, , QD.0140, LT.0013, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0001.012B.0001 - Imóvel: AVENIDA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.012B, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **LAUDIMAR FERREIRA DE BASTOS** - Domicílio Tributário: AVENIDA SALOMAO LOPES, QD.0001, LT.012B, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.7.0030.0010.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0030, LT.0010, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **LAURINDA PEREIRA DE SIQUEIRA** - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, QD.0030, LT.0010, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.13.0014.0105.0001 - Imóvel: RUA JOAO CAMILO, QD.0014, LT.0105, SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **LAURINDO PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, 0, QD.0069, LT.0105, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0001.0001 - Imóvel: RUA D-10, , QD.0127, LT.0001, AV. JOAO F.MOURA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **LAURIZON RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA D-10, QD.0127, LT.0001, AV. JOAO F.MOURA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0026.0002.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0026, LT.0002, RUA E, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LAURO VINICIOS RAMOS JUNIOR -** Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT., NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0026.0002.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3324 - Contribuinte: **LAZARO BATISTA ARANTES** - Domicílio Tributário: AV. SALOMAO LOPES, 18, QD.22, LT.05, CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 30/04/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 30/04/2009 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2009 - 13/04/2009 / CNPJ: 658.037.282-68 - Contribuinte: **LAZARO BATISTA ARANTES** - Domicílio Tributário: AV. SALOMAO LOPES, 18, QD.22, LT.05, CENTRAL - Tributo: OUTROS2009 - 08/04/2009 / Inscrição Cadastral: 1.3.0001.0015.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0001, LT.0015, JARDIM PLANALTO - Contribuinte: **LAZARO CLAUDINO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0001, LT.0015, JARDIM PLANALTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0030.01-A.0001 - Imóvel: RUA PADRE ALEXANDRE, QD.0030, LT.01-A, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **LAZARO LUIZ DA MOTA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.0061, LT.0020, NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0013.0013.0001 - Imóvel: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0013, LT.0013, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **LAZARO LUIZ DA MOTA** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD. 0061, LT.0020, NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0105.0023.0001 - Imóvel: RUA D-10, QD.0105, LT.0023, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **LEANDRO BERNARDES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 1065, QD., LT., NOVA AURORA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0010.0011.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, QD.0010, LT.0011,VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **LEANDRO CAROLINO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO MARTINS RIBEIRO, 190, QD.,LT., SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2838 - Contribuinte: **LEANDRO FRANCISCO LOPES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 875.943.151-20 - Contribuinte: LEILA ROSA DE OLIVEIRA - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.11, LT.21, CENTRO - Tributo: OUTROS2011 - 22/06/2011 / Inscrição Municipal: 829 - Contribuinte: **LEMOS E CARVALHO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 829 - Contribuinte: LEMOS E CARVALHO LTDA. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2664 - Contribuinte: LENICE DE FATIMA SILVA. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.26-D.0001 - Imóvel: RUA 01, , QD.0003, LT.26-D, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **LENIR SANTANA BRAGA** - Domicílio Tributário: RUA 01, , QD.0003, LT.26-D, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ:

020.262.231-22 - Contribuinte: **LEOMAR BRITO DE MATOS** - Domicílio Tributário: RUA P-17, 0, QD.19, LT.07, AREA Nº 52, SETOR REAL - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Municipal: 2578 - Contribuinte: **LEOMAR COSTA DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 / CNPJ: 015.069.361-30 - Contribuinte: **LEONARDO ANGELO RODRIGUES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 05/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0009.0008.0001 - Imóvel: RUA JOAO GARCIA CARDOSO, QD.0009, LT.0008, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte**: LEONARDO GONCALVES E SANDRA RAFAELA GONCALVES** - Domicílio Tributário: RUA JOAO GARCIA CARDOSO, QD.0009, LT.0008, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0030.0009.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0030, LT.0009, , BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **LEONI BARBARA FRANCO DE ANDRADE** - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, , QD.0030, LT.0009, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / CNPJ:008.044.461-05 - Contribuinte: **LEOZINA ROSA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 18/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 18/10/2011 / Inscrição Cadastral: 1.8.0002.01-A.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIÃO MANOEL DE SIQUEIRA, , QD.0002, LT.01-A, SETOR MORAIS - Contribuinte: **LEVY MIGUEL DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIÃO MANOEL DE SIQUEIRA, QD.0002, LT.01-A, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0001.0020.0001 - Imóvel: RUA SAO MATHEUS, , QD.0001, LT.0020, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **LINDALVA PACHECO DE SA** - Domicílio Tributário: RUA SAO MATHEUS, QD.0001, LT.0020, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0007.0004.0001 - Imóvel: RUA T-4, QD.0007, LT.0004, RUA T-7, SETOR REAL - Contribuinte: **LINDOMAR FELIPE MENDES** - Domicílio Tributário: RUA T-4, QD.0007, LT.0004, RUA T-7, SETOR REAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Municipal: 2477 - Contribuinte: **LIONALDA MOURA DE JESUS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0005.0015.0001 - Imóvel: RUA D.JOSINA DIAS, QD.0005, LT.0015, RUA BRAZ PEREIRA DE, SETOR MORAIS - Contribuinte: **LIVERCINO DE FREITAS CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA D.JOSINA DIAS, QD. 0005, LT.0015, RUA BRAZ PEREIRA DE, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 925 - Contribuinte: **L. K. CONSTRUTORA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 6152 - Contribuinte: **LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/10/2013 / Inscrição Municipal: 671 - Contribuinte: **LOPES BARBOSA & CABRAL LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3322 - Contribuinte: **LOPES & FIGUEIREDO LTDA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 43, QD.97, LT.10, SALA 01, SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2013 - 11/06/2013 / Inscrição Municipal: 724 - Contribuinte: **LOPES & PIRES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0015.0007.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0015, LT.0007, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **LOURDES NARCISO MOURA FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 70, 5, QD.15, LT.07-A, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2013 - 11/04/2013 - Tributo: IPTU2012 - 16/06/2012 - Tributo: IPTU2012 - 15/08/2012 - Tributo: IPTU2012 - 16/07/2012 / CNPJ:37.664.844/0001-47 - Contribuinte: **LOURENCO ALVES ESCAVACOES LTDA - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 31/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.03/4.0008 - Imóvel: AV JOAO M. HONOSTORIO COM JOAO S MARTINS, , QD.0036, LT.03/4, APARTAMENTO 08, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **LOURIVAL ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: AV JOAO M. HONOSTORIO COM JOAO S MARTINS, QD.0036, LT.03/4, APARTAMENTO 08, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0002.01BB.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0002, LT.01BB, RUA SAO BENEDITO, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **LOURIVAL ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0002, LT.01BB, RUA SAO BENEDITO, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 302.086.531-04 - Contribuinte: **LOURIVAL ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 24/02/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 24/07/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 24/06/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 25/05/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 25/04/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 26/03/2010 - Tributo: OUTROS2009 - 25/01/2010 / Inscrição Cadastral: 1.26.0002.0022.0001 - Imóvel: AVENIDA W-R, QD.0002, LT.0022, , JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **LU** - Domicílio Tributário: AVENIDA W-R, QD.0002, LT.0022, , JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 017.841.281-39 - Contribuinte: **LUCAS ALVES MAGALHAES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 21/05/2010 / Inscrição Municipal: 3457 - Contribuinte: **LUCAS E ROBERTO LTDA ME** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, 0, QD. 01, LT.3/4, , SETOR AEROPORTO - Tributo: OUTROS2013 - 04/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 08/03/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 06/02/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 04/09/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 05/08/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 06/07/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 07/04/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 06/06/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 07/05/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0019.01-A.0001 - Imóvel: RUA P-16 ESQUINA COM RUA T-4, QD.0019, LT.01-A, SETOR REAL - Contribuinte: **LUCELIA LOPES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA P-16 ESQUINA COM RUA T-4, , QD.0019, LT.01-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0019.0014.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, , QD.0019, LT.0014, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **LUCIANA ABADIA DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA PERIMETRAL SUL, , QD.0019, LT.0014, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.20.0002.0005.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0002, LT.0005, COND. INDUSTRIAL - Contribuinte: **LUCIANA ROSA DIAS** - Domicílio Tributário: RUA 01, , QD.0002, LT.0005, COND. INDUSTRIAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0013.024B.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0013, LT.024B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUCIANE FERNANDES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0013, LT.024B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0013.0015.0001 - Imóvel: RUA MARINA, , QD.0013, LT.0015, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA MARINA, QD.0013, LT.0015, RESID. MARIA

JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.011A.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0006, LT.011A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUCIENE QUEIROZ DA SILVA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0006, LT.011A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.27.018.0001.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.018, LT.0001, VILA AURORA - Contribuinte: **LUCIENI QUEIROZ DA SILVA COSTA -** Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.018, LT.0001, VILA AURORA - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 2570 - Contribuinte: **LUCILENE DA SILVA MOREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.012A.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0021, LT.012A, , SETOR REAL - Contribuinte: **LUCILENI RODRIGUES DE LIMA** - Domicílio Tributário:RUA P-16, , QD.0021, LT.012A, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Municipal: 28 - Contribuinte: **LUCIMAR**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2297 - Contribuinte: **LUCIMAR RODRIGUES DE AMORIM**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 29 - Contribuinte: **LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.0005.0001 - Imóvel: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, , QD.0017, LT.0005, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **LUELY DE FATIMA TINOCO REZENDE** - Domicílio Tributário: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0017, LT.0005, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0008.0077.0001 - Imóvel: RUA ANTONIO SIMPLICIO, QD.0008, LT.0077, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **LUIS CARLOS DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA ANTONIO SIMPLICIO, QD.0008, LT.0077, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 -30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 002.889.526-69 - Contribuinte: **LUISMAR DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 / Inscrição Cadastral: 1.2.0014.026A.0001 - Imóvel: RUA T-9, QD.0014, LT.026A, SETOR REAL - Contribuinte: **LUISMAR RODRIGUES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0014, LT. 026A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.0004.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0019, LT.0004, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUISMAR SAID DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0019, LT.0004, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.0005.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0019, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUISMAR SAID DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0019, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.0005.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0019, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUISMAR SAID DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0019, LT.0005, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/04/2013 / Inscrição Municipal: 2723 - Contribuinte: **LUIZ ADRIANO DE LIMA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0014.10-A.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0014, LT.10-A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **LUIZA EMILIANA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0014, LT.10-A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0014.10-B. 0001 - Imóvel: RUA C, QD.0014, LT.10-B, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **LUIZA EMILIANA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0014, LT.10-B, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0002.0008.0001 - Imóvel: RUA B, , QD.0002, LT.0008, RUA 06, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA B, 0, QD.02, LT.08, SETOR CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/05/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/04/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/03/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/02/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/09/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/06/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/03/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/12/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/11/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/02/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/10/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/09/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/08/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/07/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/06/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/05/2011 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/01/2012 - Tributo: IMOVEL2011 - 20/04/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.000A.0011.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.000A, LT.0011, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **LUIZA MARIA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.000A, LT.0011, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0004.0006.0001 - Imóvel: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0004, LT. 0006, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **LUIZ ANTONIO GOMES** - Domicílio Tributário: RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUSA LEMES, QD.0004, LT.0006, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0003.011B.0001 - Imóvel: RUA D-1, QD.0003, LT.011B, SETOR REAL - Contribuinte: **LUIZ ANTONIO PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-01, 0, QD.134, LT.10-A, MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0017.0002.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0017, LT.0002, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0017, LT.0002, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0015 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 15, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **LUIZ CARLOS FELIX RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 15, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/05/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/04/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.0009.0001 - Imóvel: RUA B, QD.0023, LT.0009, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **LUIZ CARLOS MONTEIRO** - Domicílio Tributário: RUA B, , QD.0023, LT.0009, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0002.0014.0001- Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0002, LT.0014, SETOR MORAIS - Contribuinte: **LUIZ DO CARMO NOGUEIRA** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0002, LT.0014, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2799 - Contribuinte:

LUIZ PEREIRA DE SOUZA. – Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/10/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/11/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/09/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/08/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/12/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/04/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/03/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/05/2011 - Tributo: FEIRANTES 2011 - 30/06/2011 - Tributo: FEIRANTES2010 - 31/12/2010 - Tributo: FEIRANTES2011 - 28/02/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 31/01/2011 - Tributo: FEIRANTES2011 - 30/07/2011 / Inscrição Cadastral: 1.18.0004.04-A.0001 - Imóvel: RUA SAO JERONIMO, QD.0004, LT.04-A, RUA BENJAMIN CONSTAN, VILA REZIO - Contribuinte: **LUIZ RODRIGO DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA SAO JERONIMO, QD.0004, LT.04-A, RUA BENJAMIN CONSTAN, VILA REZIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 47 - Contribuinte: **LUIZ TOME DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0011.03-A.0001 - Imóvel: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS, , QD.0011, LT.03-A, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA FRANCISCO DE FARIA CAMPOS, , QD.0011, LT.03-A, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0008.0001 - Imóvel: RUA 11, , QD.0006, LT.0008, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **LUZIA APARECIDA VIEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 11, QD.0006, LT.0008, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 507.216.901-49 - Contribuinte: **LUZIA GONÇALVES DE FARIA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ITBI2011 - 17/06/2011 / Inscrição Cadastral: 1.19.0012.0001.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.0001, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **LUZIA LUIZA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0012, LT.0001, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0009.0020.0001 - Imóvel: RUA 15, QD.0009, LT.0020, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **LYANDRA CRISTINA NUNES DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA QD 42 LT 3, 0, QD.09, LT.20, CENTRO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0071.0013.0001 - Imóvel: RUA AMERICANO DO BRASIL, QD.0071, LT.0013, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MADALENA MARTINS MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA AMERICANO DO BRASIL, QD.0071, LT.0013, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2015 - 12/05/2015 - Tributo: IPTU2015 - 11/06/2015 - Tributo: IPTU2015 - 12/04/2015 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0020.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0004, LT.0020, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MADALENA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, , QD.0004, LT.0020, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 07.652.901/0001-07 - Contribuinte: **MADEIREIRA LEOTAR LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 06/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0003.0009.0001 - Imóvel: RUA 02, QD.0003, LT.0009, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MAGALY VALE FERNAN**DES - Domicílio Tributário: NAO INF, 0, QD., LT., NAO INF - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 466.660.011-68 - Contribuinte: **MAKING HOUSE LTDA** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 1018, QD., LT., VILA AURORA - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.14-B.0001 - Imóvel: RUA C, QD.0023, LT.14-B, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MANOEL ALVES RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0023, LT.14-B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0019.0010.0001 - Imóvel: RUA P-17, , QD.0019, LT.0010, , SETOR REAL - Contribuinte: **MANOEL DIVINO MARTINS DE ASSUNCAO** - Domicílio Tributário: RUA P-17, , QD.0019, LT.0010, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0038.0006.0002 - Imóvel: RUA BARTOLOMEU BUENO, QD.0038, LT.0006, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **MANOEL DOS SANTOS ANJO FILHO** - Domicílio Tributário: RUA BARTOLOMEU BUENO, , QD.0038, LT.0006, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - Inscrição Cadastral: 1.30.0025.0071.0001 - Imóvel: ESTRADA F, QD.0025, LT.0071, PARQUE INDUSTRIAL - Contribuinte: **MANOEL PEREIRA** - Domicílio Tributário: ESTRADA F, , QD.0025, LT.0071, PARQUE INDUSTRIAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0043.10-C.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0043, LT.10-C, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MANOEL RAMOS ALCANTARA**. - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, 0, QD.0030, LT.10-C, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0130.0005.0001 - Imóvel: RUA D-16, , QD.0130, LT.0005, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MANUELA ROSA DE MIRANDA** - Domicílio Tributário: RUA D-16, QD.0130, LT.0005, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.004Z.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.004Z, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **MARCELINA MOREIRA DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.004Z, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0018.0022.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, , QD.0018, LT.0022, , SETOR REAL - - Contribuinte: **MARCIA PARTATA BORGES CASSIMIRO** - Domicílio Tributário: RUA 3O, , QD.0004, LT. 013B, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0001.16-A.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, , QD.0001, LT.16-A, , SETOR REAL - Contribuinte: **MARCILENE GOMES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, , QD.0001, LT.16-A, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0138.020B.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0138, LT.020B, RUA D-1, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MARCIO GONÇALVES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, , QD.0138, LT.020B, RUA D-1, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0010.0023.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO J. DOS PASSOS C/ RUA 5-A, QD.0010, LT.0023, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MARCO AURELIO G. ROSA COMERCIO**. - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 455, QD.00020, LT.3/04, , SETOR SÃO JOSE - Tributo: OUTROS2008 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA-2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 04.717.118/0001-96 - Contribuinte: **MARCO AURELIO G. ROSA COMERCIO**. - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 455, QD.00020, LT.3/04, , SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2009 - 30/09/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.0139.0020.0001 - Imóvel: RUA D-6, , QD.0139, LT.0020, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MARCOLINO GOMES DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0139, LT.0020, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 040.733.841-12 - Contribuinte: **MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 01/12/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0008.0001 - Imóvel: RUA LEONICE PERILLO, QD.0002, LT.0008, RUA JOSE BARBSA, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARCOS CASSIANO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.0017, LT.020D, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.017.020C.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.017, LT.020C, VILA AURORA - Contribuinte: **MARCOS CASSIANO DE OLIVEIRA** -

Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.017, LT.020C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.27.17.020D.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.17, LT.020D, VILA AURORA - Contribuinte: **MARCOS CASSIANO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.17, LT.020D, VILA AURORA - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / CNPJ: 886.646.941-68 - Contribuinte: **MARCOS FERREIRA DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 08/12/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 09/09/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 09/10/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 08/11/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0008.002B.0001 - Imóvel: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0008, LT.002B, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **MARCOS FILIPH BENTO LOURENÇO** - Domicílio Tributário: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0008, LT.002B, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0023.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0004, LT.0023, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARCOS LOURENÇO SOARES -** Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0004, LT.0023, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 035.360.561-13 - Contribuinte: **MARCOS PEIXOTO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 08/08/2013 / Inscrição Municipal: 2631 - Contribuinte: **MARCOS TIAGO DOMINGOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0023 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 23, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0025, LT.63-C, CASA N° 23, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/04/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/05/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2384 - Contribuinte: **MARIA ALMEIDA DE ARAUJO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0039.0016.0001 - Imóvel: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, QD.0039, LT.0016, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MARIA ALVES CARDOSO** - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, QD.0039, LT.0016, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0026.010A.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0026, LT.010A, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **MARIA ALVES COSTA PINTO** -Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0026, LT.010A, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0002.0012.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0002, LT.0012, CONJ. GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **MARIA ALVES DUARTE** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0002, LT.0012, CONJ. GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0018.0025.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, , QD.0018, LT.0025, , SETOR REAL - Contribuinte: **MARIA ANTONIA GALVÃO** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0018, LT.0025, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0004.0009.0001 - Imóvel: RUA NATAL GOMES, QD.0004, LT.0009, RUA 1, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **MARIA BARBOSA PORTO SILVA** - Domicílio Tributário: RUA C, , QD.0021, LT.0006, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0016.0001.0001 - Imóvel: RUA ORCALINO FERREIRA, , QD.0016, LT.0001, RUA MARCELA, RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0021, LT.0006, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.18.0003.3-B1.0001 - Imóvel: RUA PARANA, , QD.0003, LT.3-B1, DOAÇÃO RI-6.375, VILA REZIO - Contribuinte: **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA PARANA, 131, QD., LT., , VILA REZIO - Tributo: IPTU2012 - 10/05/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/06/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.2.0020.0008.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0020, LT.0008, SETOR REAL - Contribuinte: **MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA PESSOA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0020, LT.0008, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 487.165.613-68 - Contribuinte: **MARIA CONCEIÇAO SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 31/03/2013 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2010 - 29/12/2010 / - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.019A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0007, LT.019A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MARIA CUNHA SILVA ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA 03, , QD.0007, LT.019A, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.31.0006.0013.0001 - Imóvel: RUA 90, , QD.0006, LT.0013, , JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **MARIA CURRALEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 90, ,QD.0006, LT.0013, , JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 -10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.32.0002.0005.0001 - Imóvel: RUA 02, , QD.0002, LT.0005, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 02, QD.0002, LT.0005, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0019.0007.0001 - Imóvel: RUA IRACEMA FIGUEREDO, QD.0019, LT.0007, RUA DJALME JAIME, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE CASTRO** - Domicílio Tributário: FAZ. CAPIVARY, 0, QD., LT., ZONA RURAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.23.0007.0027.0001 - Imóvel: RUA S6, QD.0007, LT. 0027, SETOR SUL - Contribuinte: **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE CASTRO** - Domicílio Tributário: FAZ. CAPIVARY, 0, QD., LT., , ZONA RURAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0007.0008.0001 - Imóvel: RUA SEIS, QD.0007, LT.0008, COM A RUA E, CONJ.CASTELO BRANCO - Contribuinte: **MARIA DA SILVA ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA SEIS, 0, QD.07, LT.08, CASTELO BRANCO - Tributo: OUTROS2015 - 15/05/2015 - Tributo: OUTROS2015 - 13/08/2015 - Tributo: OUTROS2015 - 12/09/2015 - Tributo: OUTROS2015 - 14/06/2015 - Tributo: OUTROS2015 - 14/07/2015 - Tributo: OUTROS2015 - 15/04/2015 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 / Inscrição Cadastral: 1.27.0012.0010.0001 - Imóvel: RUA W-4, QD.0012, LT.0010, VILA AURORA - Contribuinte: **MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA W-4, , QD.0012, LT.0010, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0005.046A.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0005, LT.046A, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **MARIA DE FATIMA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.0005, LT.046A, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 -

Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0013.0001 - Imóvel: RUA D-10, QD.0127, LT.0013, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-10, , QD.0127, LT.0013, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0048.0010.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0010, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MARIA DE LOURDES VILELA** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0048, LT.0010, , SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0008.0001 - Imóvel: RUA ABEL COIMBRA, QD.0023, LT.0008, RUA CORONEL FRANCO, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MARIA DE PINA MENDONCA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, QD.0023, LT.0008, RUA CORONEL FRANCO, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.11.0019.0011.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0019, LT.0011, RUA B, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **MARIA DIAS PEREIRA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0019, LT.0011, RUA B, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2012 - 20/07/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/10/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/12/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/01/2013 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/06/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/09/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/11/2012 - Tributo: IMOVEL2012 - 20/08/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0042.0006.0001 - Imóvel: RUA MARECHAL D. DA FONCECA, QD.0042, LT.0006, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MARIA DILVA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D. DA FONCECA, QD.0042, LT.0006, SETOR CENTRAL - Tributo: IMOVEL2013 - R$ 340,09 - 31/12/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.7.0029.11-C.0001 - Imóvel: RUA 15 DE NOVEMBRO, QD.0029, LT.11-C, BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **MARIA DINALVA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 15 DE NOVEMBRO, , QD.0029, LT.11-C, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.33.0013.002B.0001 - Imóvel: RUA 20,QD.0013, LT.002B, , JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **MARIA DO CARMO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 20, QD.0013, LT.002B, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 257.269.783-15 - - Contribuinte: **MARIA DOS REIS BARBOSA SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, , QD.0021, LT.12-B, , BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2016 - 10/04/2016 - Tributo: IPTU2016 - 10/05/2016 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0019.9976 - Imóvel: RUA W-4, , QD.0018, LT.0019, , VILA AURORA - Contribuinte: **MARIA DOS REIS TELVINA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA W-4, , QD.0018, LT.0019, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0016.0001 - Imóvel: RUA JORDELINA FIGUEIREDO, , QD. 0003, LT.0016, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **MARIA ELOIDIANA FERREIRA RODRIGUES PONTES** - Domicílio Tributário: RUA DAMIANA DA CUNHA, 301, QD., LT., , CENTRO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0015.0094.0001 - Imóvel: RUA MANOEL DIAS, , QD.0015, LT.0094, , SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **MARIA EVARISTO DE SOUSA MIRANDA** - Domicílio Tributário: RUA MANOEL DIAS, , QD.0015, LT.0094, SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0012.0009.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0012, LT.0009, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **MARIA GOMES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0012, LT.0009, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2013 - 20/07/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/08/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/10/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/12/2013 - Tributo: IMOVEL2013 - 20/11/2013 - Tributo:IMOVEL2013 - 20/09/2013 / Inscrição Municipal: 2721 - Contribuinte: **MARIA HELENA JAIME DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null -Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0003.0013.0001 - Imóvel: RUA MACHADO, QD.0003, LT.0013, , BARILOCHE - Contribuinte: **MARIA HELENA XAVIER DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA MACHADO, , QD.0003, LT.0013, BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0003.0003.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, , QD.0003, LT.0003, , CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **MARIA JACINTA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0013, LT.0003, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.0003.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0013, LT.0003, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.35.0002.0013.0001 - Imóvel: RUA 05, , QD.0002, LT.0013, , DISTRITO SÃO JOÃO - Contribuinte: **MARIA JOANA MARTINS SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 05, , QD.0002, LT.0013, , DISTRITO SÃO JOÃO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011-Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0001.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0014, LT.0001, RUA MARCELA, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARIA JOSE ANANIAS** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0014, LT.0001, RUA MARCELA, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.17.000C.0010.0001 - Imóvel: RUA JERONIMO FARIA, , QD.000C, LT.0010, RUA DR. JOSE BUENO D, JARDIM PIATA - Contribuinte: **MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA JERONIMO FARIA, , QD.000C, LT.0010, RUA DR. JOSE BUENO D, JARDIM PIATA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.17.000C.005A.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD. 000C, LT.005A, , JARDIM PIATA - Contribuinte: **MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD.000C, LT.005A, , JARDIM PIATA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 Tributo:IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0015.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, , QD.0012, LT.0015, , RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 Tributo: OUTROS2008 31/03/2008 / Contribuinte: **MARIA JULIA GOMES AMARAL**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 Tributo: OUTROS 2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0007.0003.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0007, LT.0003, RUA LOURIVAL BUENO, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARIA LUCELENA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0007, LT.0003, RUA LOURIVAL BUENO, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0028.0009.0001 - Imóvel: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, , QD.0028, LT.0009, , BAIRRO SAO JOAO - Contribuinte: **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA SEBASTIAO MANOEL SIQUEIRA, , QD.0028, LT.0009, , BAIRRO SAO JOAO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.26.0023.0005.0001 - Imóvel: RUA W-R, , QD.0023, LT.0005, , JARDIM AMAZONAS Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Contribuinte: **MARIA LUZIA S.DE MOURA** Domicílio Tributário: RUA W-R, QD.0023, LT.0005, , JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 -Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Contribuinte: **MARIA LUZINETE ALVES MONTEIRO -** Domicílio Tributário: RUA 08, , QD.0005, LT.14-C, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Contribuinte: **MARIA MARGARIDA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA SAO MATHEUS, , QD.0001, LT.0018, ,

CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Contribuinte: **MARIA MARQUES MAGALHAES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS 2008 - 31/03/2008 - Contribuinte: **MARIA M. DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / - Contribuinte: **MARIA PEDRA DE JESUS** – Domicílio Tributário: RUA 07, , QD.0007, LT.0006, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 IPTU2013 - 11/03/2013 Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / FRANCO - Tributo: IPTU2004 - - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 -Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 -Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0005.045C.0001 - Imóvel: RUA 4, , QD.0005, LT.045C, , VILA BOA ESPERANCA - - Contribuinte: **MARIA REGINA DOS SANTOS** – Domicílio Tributário: RUA SALOMAO LOPES, , QD.000C, LT.0020, , SETOR J.C.GUIMARAES - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.023A.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, , QD.0014, LT.023A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MARIA RODRIGUES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: NAO INF, 0, QD., LT., , NAO INF - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.023A.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, , QD.0014, LT.023A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0002.9991 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0018, LT.0002, , VILA AURORA - Contribuinte: **MARIA SALOME DA SILVA CAETANO** -Domicílio Tributário: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0018, LT.0002, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.23-A.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0003, LT.23-A, , VILA BOA ESPERANCA - - Contribuinte: **MARIA SEBASTIANA CONCEBIDA** - Domicílio Tributário: RUA GOMES LOPES, , QD.0005, LT.0012, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0005.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0010, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARIA TEREZINHA MORAES MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0010, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0005.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0009.0001 - Imóvel: RUA CAPITAO MACHADO C/ CORONEL FRANCO, , QD.0023, LT.0009, , SETOR CENTRAL - Contribuinte: **MARIA VERA PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA CAPITAO MACHADO C/ CORONEL FRANCO, , QD.0023, LT.0009, , SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0009.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0009.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0023.0009.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.4.002B.0007.0001 - Imóvel: RUA C, , QD.002B, LT.0007, , SETOR OESTE - Contribuinte: **MARICYRLENIA NERES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA C, 0, QD.02-C, LT.0007, , SETOR OESTE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.4.002B.0007.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.007A.9973 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0014, LT.007A, , JARDIM ALVORADA - Contribuinte: MARIETA CORREIA SEVERINA - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0014, LT.007A, , JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.007A.9973 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.007A.9973 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.007A.9973 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2315 - Contribuinte: **MARILENE CARLOS DA SILVA**. Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 2315 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3247 - Contribuinte: **MARILETE FERREIRA DE SOUSA PIRES** - Domicílio Tributário: RUA 13, 0, QD.00004, LT.1-B, ESQ. C/ RUA 03, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / Inscrição Cadastral: 1.13.0013.122B.0001 - Imóvel: RUA RAIMUNDO BUENO, , QD.0013, LT. 122B, , SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **MARINA DINIZ CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA RAIMUNDO BUENO, , QD.0013, LT.122B, SETOR BOA VISTA - Trib uto: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Municipal: 4963 - Contribuinte: **MARINALVA SOUSA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, 0, QD.05, LT.10, , BARILOCHE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/01/2009 /Inscrição Municipal: 3472 - Contribuinte: **MARINES SOUZA SANTOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Municipal: 3472 - Contribuinte: Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / CNPJ: 11.366.316/0001-18 - Tributo: OUTROS2012 - 31/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.019D.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.0017, LT.019D, , VILA AURORA - Contribuinte: **MARIO DE ALMEIDA BRANCO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.0017, LT.019D, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.019D.0001 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.019D.0001 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.27.017.019A.0001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 / Inscrição Cadastral: 1.27.017.019A.0001 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.27.017.019A. 0001 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Municipal: 53 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2419 - Contribuinte: **MARIZETE DA SILVA LOPES**. - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, 369, QD.00041, LT.0000, , SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.6.000C.0015.0001 - Imóvel: AV.MARIA INES, , QD.000C, LT.0015, , SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **MARIZETE SOARES COIMBRA** - Domicílio Tributário: AV.MARIA INES, , QD.000C, LT.0015, , SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.6.000C.0015.0001 - - Tributo: IPTU2011 - 11/04/2011 / Inscrição Cadastral: 1.6.000C.0015.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000E.0007.0001 - Imóvel: RUA NAZARIO, , QD. 000E, LT.0007, , SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **MARLENE MARIA AGUIAR BASTOS** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, , QD.000C, LT.003B, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.008A.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0006, LT.008A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MARLI ALVES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 03, , QD.0006, LT.008A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - R$ 109,42 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.008A.0001 - Tributo: IPTU2013 - R$ 105,73 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0004, LT.0017, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARLI DAS DORES DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0004, LT.0017, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0017.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.001D. 002B.0001 - Imóvel: RUA D, , QD.001D, LT.002B, , OESTE - Contribuinte: **MARLON CARLOS GONÇALVES** - Domicílio Tributário: RUA D, , QD. 001D, LT.002B, , OESTE - Tributo: IPTU2013 - R$ 105,73 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0002.0001 - Imóvel: RUA LEONICE PERILLO, QD.0005, LT.0002, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARLUCIA BATISTA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA LEONICE PERILLO, , QD. 0005, LT.0002, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0002.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0002.0001 - IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0002.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0005.0002.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.95-B.0001 - Imóvel: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, , QD.0011, LT.95-B, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **MARLY GOMES DIAS** - Domicílio Tributário: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, , QD.0011, LT.95-B, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.95-B.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.95-B.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.95-

B.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.9.0011.95-B.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0012.0006.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0012, LT.0006, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **MARLY GONÇALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0012, LT.0006, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2687 - Contribuinte: **MARMORARIA SANTA RITA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Imóvel: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000I, LT.0002, RUA C, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MAROVICO CIRIACO DIAS** - Domicílio Tributário: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000I, LT.0002, RUA C, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I. 0002.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.000I.0002.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0015.20-C.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA C/ RUA T-5, , QD.0015, LT.20-C, , SETOR REAL - Contribuinte: **MARQUES ALVES SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA C/ RUA T-5, , QD.0015, LT.20-C, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 /CNPJ: 031.805.171-07 - Contribuinte: **MARRONY ETERNO SARAIVA COSTA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 22/06/2011 / Inscrição Municipal: 2462 - Contribuinte: **MARTA COSTA DE SANTANA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0026.0025.0004 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, , QD.0026, LT.0025, CASA Nº 004, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **MARTUKLER ARAUJO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, , QD.0026, LT.0025, CASA Nº 004, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/04/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0026.0025.0004 - Tributo: IPTU2013 - 11/05/2013 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.007A.0001 - Imóvel: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS, , QD. 000G, LT.007A, C/APRIGIO J. PASSSOS, ANTONIO BUENO - Contribuinte: **MATHEUS/LUCAS ALVES DE ASSUNÇAO** - Domicílio Tributário: RUA JOAO JOSE DOS PASSOS, , QD.000G, LT.007A, C/APRIGIO J. PASSSOS, ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.007A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.007A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.007A.0001 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.31.0005.0005.0001 - Imóvel: RUA 40, , QD.0005, LT.0005, , JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **MAURICIO FERNANDO ARAUJO ROSAS** - Domicílio Tributário: RUA 40, , QD.0005, LT.0005, , JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.31.0005.0005.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0002.0009.0001 - Imóvel: RUA 06, , QD.0002, LT.0009, , CONJ. CASTELO BRANCO - - Contribuinte: - Contribuinte: **MAURO RODRIGUES DE FARIA** – Domicílio Tributário: VIELA UM, , QD.0003, LT.0003, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.9.0003.0003.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2595 - Contribuinte: **MAX-FER ESQUADRIAS METALICAS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.01-A.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO ESQUINA COM RUA W-3, , QD.0018, LT.01-A, , VILA AURORA - Contribuinte: **MAXSUEL PIO FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO ESQUINA COM RUA W-3, , QD.0018, LT.01-A, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.01-A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.01-A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3064 - Contribuinte: **MAYRA ANDRESSA MEDEIROS FURTADO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 922 - Contribuinte: **MEIRE NOGUEIRA FERREIRA**. - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 105, QD.23, LT.01, , SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 922 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 922 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 /Inscrição Municipal: 922 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.0101.0009.0001 - Imóvel: RUA D-4, , QD.0101, LT. 0009, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MEIRY DIAS BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, , QD.0101, LT.0009, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0101.0009.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0101.0029.0001 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0101.0029.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0018 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 18, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **MENAILDE ALVES FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 18, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0018 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2719 - Contribuinte: **MERCADO LEAO DA VILA LTDA - ME** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, 36, QD.0000C, LT.0036, , CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: TAXAS DE VIGILANCIA_SANITARIA2010 - 10/06/2010 / Inscrição Municipal: 2719 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 / CNPJ: 06.102.964/0001-27 - Tributo: OUTROS2010 - 10/06/2010 / Inscrição Municipal: 808 - Contribuinte: **M H ISAAC VIEIRA-FEIRAS &EVENTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 808 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 808 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Imóvel: RUA A, QD.0018, LT.0006, RUA-B, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **MICHELE MOREIRA DOS SANTOS E OUTRAS** - Domicílio Tributário: RUA A, , QD.0018, LT.0006, RUA-B, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.29.0018.0006.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.03/4.0001 - Imóvel: AV JOAO M. HONOSTORIO COM JOAO S MARTINS, , QD.0036, LT.03/4, APARTAMENTO 01, MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **MICHELI GONÇALVES** - Domicílio Tributário: AV JOAO M. HONOSTORIO COM JOAO S MARTINS, , QD.0036, LT.03/4, APARTAMENTO 01, MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.03/4.0001 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.03/4.0001 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0017.0001 - Imóvel: RUA D-10, , QD.0127, LT.0017, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MICHELLY CATARINA DUARTE DE FARIA** - Domicílio Tributário: Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0017.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0017.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0127.0017.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.32.0002.0003.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, , QD.0002, LT.0003, RUA 2, CONJ. GENOVETA FRANCO - - Contribuinte: **MIGUEL COELHO DOS SANTOS.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2781 - Contribuinte: **MIGUEL GRACIANO DOS SANTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 - Imóvel: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, , QD.0017, LT.001A, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **MIGUEL RODRIGUES**

SAMPAIO/OUTRA - Domicílio Tributário: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, , QD.0017, LT.001A, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0017.001A.0001 Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.031A.0001 - Imóvel: AV. FELISBINO SOARES, , QD.0006, LT.031A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MILTON ALVES PEIXOTO** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, , QD.0006, LT.031A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0119.14-C.0001 - Imóvel: RUA D-14, , QD.0119, LT.14-C, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MILTON MOTA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 560, QD., LT., CENTRO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0003.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0003.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0003.0001 - Tributo: IPTU2012 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0003.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0014.0003.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.14-D.0001 - Imóvel: AVENIDA PARAUNA, , QD.000C, LT.14-D, , SETOR J.C.GUIMARAES - Contribuinte: **MILTON TEIXEIRA DE MACEDO** - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA, , QD.000C, LT.14-D, , SETOR J.C.GUIMARAES - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.14-D.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.14-D.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.14-D.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2776 - Contribuinte: **MIRIAN CONSTANTE DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Imóvel: AV. LANGERCI, , QD.0007, LT. 016A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MIRIAN ELIETE DE SOUSA** - Domicílio Tributário: AV. LANGERCI, , QD.0007, LT.016A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Imóvel: Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.016A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.024A.0001 - Imóvel: RUA 04, , QD.0007, LT.024A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MIRIAN PEREIRA DE MELO** - Domicílio Tributário: RUA 04, , QD.0007, LT.024A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.024A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.024A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 28/08/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000M.004B.0001 - Imóvel: AV. GOIANIA, , QD.000M, LT.004B, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MIRTEMI ALVES FERREIRA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. GOIANIA QD M LT 4, 4, QD.M, LT.04, , MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.000M.004B.0001- Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.000M.004B.0001 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000M.004B.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.14-A.0001 - Imóvel: RUA 13, , QD.0027, LT.14-A, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **MOHAMED SOUSA DO NASCIMENTO E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA 13, , QD.0027, LT.14-A, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - /08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.14-A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.14-A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.14-A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.14-A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.02-A.0009.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD.02-A, LT.0009, , SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **MOISES L. CAVALCANTE / OSEIAS L. C** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD.02-A, LT.0009, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.16.02-A.0009.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.16.02-A.0009.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.16.02-A.0009.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0003.0001 - Imóvel: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000H, LT.0003, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **MOISES PEREIRA DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000H, LT.0003, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0003.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0003.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0003.0001- Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2861 - Contribuinte: **MONTALVAO E SIQUEIRA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2861 - Contribuinte: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2392 - Contribuinte: **MORAIS E GUERRA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 5805 - Contribuinte: - Contribuinte: **MOURA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 30/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0006.0001 - Imóvel: ALAMEDA DOS SANTOS, , QD.024A, LT.0006, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **MOZER DOS REIS DA SILVA** - Domicílio Tributário: ALAMEDA DOS SANTOS, , QD.024A, LT.0006, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0006.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0006.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0006.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0006.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5707 - Contribuinte: **MP CENTER CENTRO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA-ME** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 561, QD.39, LT.04, , CENTRO - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2011 - 20/09/2011 - Inscrição Municipal: 5707 Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 20/09/2011 / Inscrição Municipal: 5707 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / CNPJ: 00.861.876/0001-22 - Tributo: OUTROS2011 - 20/09/2011 / Inscrição Municipal: 5669 - Contribuinte**: MYCHAEL MARCIO LUZ DOS SANTOS - ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 24/05/2011 / CNPJ: 13.470.803/0001-51 - null - Tributo: OUTROS2011 - 23/05/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0020.0022.0001 - Imóvel: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, , QD.0020, LT.0022, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **NABIA LEANDRA ALVES DA ROCHA** - Domicílio Tributário: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, , QD.0020, LT.0022, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 2860 -Contribuinte: **NADY DE SOUZA RODRIGUES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Imóvel: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000H, LT.0004, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NAIR SEVERINA DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000H, LT.0004, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.000H.0004.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 3453 Contribuinte: NARA LUCIA F. A. DE MOURA - ME - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.008A.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0007, LT.008A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **NARA RUBIA SOUSA DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA 03, , QD.0007, LT.008A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.008A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.008A. 0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2350 - Contribuinte: **NASSON FERREIRA GUIMARAES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 2350 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.06- A.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT

C/ RUA 03, , QD.0021, LT.06-A, , GOIANINHA - Contribuinte: **NATALIA GOMES DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT C/ RUA 03, , QD.0021, LT.06-A, , GOIANINHA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.06-A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0033.0007.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0033, LT.0007, C/ RUA PADRE ALEXAND, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **NATALICIA ALVES JAIME DO CARMO** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0033, LT.0007, C/ RUA PADRE ALEXAND, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Imóvel: RUA MACHADO, , QD.0001, LT.004A, AVENIDA LANGERCI, SETOR BARILOCHE - Contribuinte**:** **NATALINA MARIA LOPES** - Domicílio Tributário: RUA MACHADO, QD.0001, LT.004A, AVENIDA LANGERCI, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A. 0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.5.0001.004A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0004.005B.0001 - Imóvel: RUA 02, , QD.0004, LT.005B, , JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **NCP MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.0014.0001 - Imóvel: RUA JANDAIA, , QD.000L, LT.0014, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NEDINO ANTONIO DA SILVA** -Domicílio Tributário: RUA JANDAIA, , QD.000L, LT.0014, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.0014.0001 Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L. 0014.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.0014.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.000L.0014.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2131 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 2131 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 942.663.951-91 - Contribuinte: **NEDIRCE ANTONIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 31/10/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2010 - 29/12/2010 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 / CNPJ: 942.663.951-91 - Tributo: OUTROS2011 - 31/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.26.0010.0001.0001 - Imóvel: RUA W-03, , QD.0010, LT.0001, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **NEIDE BATISTA GUIMARAES MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA W-03, , QD.0010, LT. 0001, , JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 930.282.611-20 - Contribuinte: **NEILA VIEIRA DE LIMA GOMES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2009 - 06/11/2009 / CNPJ: 825.036.991-20 - Contribuinte: **NELCI GONÇALVES BORGES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 06/11/2010 / Inscrição Municipal: 32 - Contribuinte**:** **NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 73 - Contribuinte: **NELSON VILELA DE AGUIAR**. - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 0, QD.26, LT.10, CENTRO OPERACIONAL - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.0.0000.0000.0000 - Imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO, , QD.0000, LT.0000, , NÃO INFORMADO - Contribuinte: NENHUM - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, , QD.0000, LT.0000, , NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.0.0000.0000.0000 - Imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO, , QD.0000, LT.0000, , NÃO INFORMADO - Contribuinte: NENHUM – Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, , QD.0000, LT.0000, , NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0013.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0004, LT.0013, , RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **NEVERSON ARANTES** - Domicílio Tributário: RUA D-18, , QD.0109, LT.0012, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.0109.0012.0001 IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2756 - Contribuinte: **NEY MARCOS FERREIRA RODRIGUES**. - Domicílio Tributário: RUA OLGA JAIME, 0, QD.04, LT.05-A, ESQUINA COM PRAÇA A. MACYNTIRE, SETOR SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / CNPJ: 06.789.215/0001-10 - Tributo: OUTROS2010 - 24/10/2010 / CNPJ: 06.789.215/0001-10 - Tributo: OUTROS2010 - 23/11/2010 / CNPJ: 06.789.215/0001-10 Tributo: OUTROS2013 - 28/02/2013 / CNPJ: 310.939.141-49 - Contribuinte: **NILDA DE FATIMA FRANÇA DE MOURA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 25/07/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0012.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, , QD.0009, LT.0012, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **NILSON EVARISTO PINHEIRO** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, , QD.0009, LT.0012, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0012.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0012.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0012.0001 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.0012.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0009.082B.0001 - Imóvel: RUA 6, , QD.0009, LT.082B, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **NILTON AMARAL DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA 6, , QD.0009, LT.082B, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.9.0009.082B.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.9.0009.082B.0001 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0020.2121.0001 - Imóvel: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, , QD.0020, LT.2121, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **NILTON CORREIA BARBOSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ELVIRO FAUSTO CABRAL, , QD.0020, LT.2121, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: OUTROS2006 - 23/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0020.2121.0001 - Tributo: OUTROS2006 - 24/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0020.2121.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Municipal: 3051 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 - Imóvel: RUA C, , QD.0023, LT.021A, RUA 5, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **NILTON MIRANDA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA C, , QD.0023, LT.021A, RUA 5, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0023.021A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Imóvel: AV. SANTOS DUMONT, , QD.0021, LT.001A, , BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **NILVANIO ALVES DA COSTA**. - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, , QD.0021, LT.001A, ,

BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.001A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0119.14-A. 0001 - Imóvel: AV. JOAO F. DE MOURA C/ D-14, , QD.0119, LT.14-A, , SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **NILVA TEIXEIRA DE MACEDO** - Domicílio Tributário: AV. DANIEL PEIXOTO, , QD.0137, LT.08-A, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0137.08-A.0001 – Imóvel -Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 - Imóvel: RUA 06, , QD.0007, LT.010A, RUA 07, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **NILZETE ALVES CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA 06, , QD.0007, LT.010A, RUA 07, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.010A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0005.0002.0001 - Imóvel: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, , QD.0005, LT.0002, , SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **NISBETE PEREIRA MACHADO SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA QUERUBINO GOMES LEAO, 145, QD.05, LT.02, , CENTRO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.16.0005.0002.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0004.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0004.0001 - - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.0017.0001 - Imóvel: RUA D-7, , QD.0102, LT.0017, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NOEME ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-7, , QD.0102, LT.0017, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.0017.0001 - Imóvel: RUA D-7, , QD.0102, LT.0017, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NOEME ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-7, , QD.0102, LT.0017, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 061.519.301-34 - Contribuinte: **NORMA DIVINA LUCIA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, 0, QD.13, LT.18, AREA Nº 75, BARILOCHE - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0135.07-A.0001 - Imóvel: RUA D-1, , QD.0135, LT.07-A, RUA D-8, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NORMINA GOMES CARDOSO** - Domicílio Tributário: RUA D-1, , QD.0135, LT.07-A, RUA D-8, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0135.07-A.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0007 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 07, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **NOSTRADAMUS DE CASTRO** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, 7, QD.25, LT.63-C, , AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0007 - Imóvel: Tributo: IPTU2012 - 10/05/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0007 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000 J.0014.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, , QD.000J, LT.0014, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NUBIA CORREIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA EDEIA, , QD.000J, LT.0014, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0014.0001 - Imóvel: RUA EDEIA, , QD.000J, LT.0014, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **NUBIA CORREIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA EDEIA, , QD.000J, LT. 0014, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0014.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0014.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0014.0001 -Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0014.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 018.556.291-43 - Contribuinte: **NUBIA CRISTINA DA COSTA FIRMINO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 31/05/2012 Inscrição Cadastral: 1.35.0004.0016.0001 - Imóvel: RUA 01, QD.0004, LT.0016, DISTRITO SÃO JOÃO - Contribuinte: **nulo** - Domicílio Tributário: RUA 01, QD.0004, LT.0016, , DISTRITO SÃO JOÃO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0019.0013.0001 - Imóvel: RUA P-17, QD.0019, LT.0013, SETOR REAL - Contribuinte: **ODAIR JOSE BORGES FIRMINO** - Domicílio Tributário: RUA P-17, QD.0019, LT.0013, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0128.13-B.0001 - Imóvel: AV. GOIANIA, QD.0128, LT.13-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. GOIANIA, , QD. 0128, LT.13-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0019.0008.0001 - Imóvel: RUA 4, QD. 0019, LT.0008, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **O & E AUTO PEÇAS LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 464.394.631-87 - Contribuinte: **OLAIR FRANCISCO DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA OLGA JAIME, 284, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2011 - 22/07/2011 / Inscrição Cadastral: 1.33.0011.0007.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0011, LT.0007, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **OLAIR ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 04, QD.0011, LT.0007, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009-Tributo:IPTU2010-10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0025.010B.0001 - Imóvel: AV.JOSE FERREIRA PINTO, QD.0025, LT.010B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **OLALIA PEREIRA ALVES** - Domicílio Tributário: AV.JOSE FERREIRA PINTO, QD.0025, LT.010B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0024.0010.0001 - Imóvel: RUA SAO JOAO, QD.0024, LT.0010, SETOR BARILOCHE - - Contribuinte: **OLIMPIO MAIA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0002, LT.001B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2691 - Contribuinte: **ONDUMAR JOSE DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000C.005B.0001 - Imóvel: RUA D-2, QD.000C, LT.005B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ONEZIA LUIZA FERNANDES** - Domicílio Tributário: RUA D-2, QD.000C, LT.005B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0108.0001.0001 - Imóvel: AVENIDA PERIMETRAL SUL COM RUA D-14, QD.0108, LT.0001, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ORCALINO FERREIRA FILHO** - Domicílio Tributário: AV. JOSE FERREIRA PINTO, , QD.0003, LT.0005, RUA 15, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2010 - 10/09/2010 - Tributo: IPTU2010 - 12/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 10/08/2010 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0044.0003.0001 - Imóvel: RUA CORONEL FRANCO, QD.0044, LT.0003, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ORCINO DIAS CARNEIRO** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD. 0044, LT.0003, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1999 - 30/03/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.0031.0001 - Imóvel: AV. FELISBINO SOARES, QD.0012, LT.0031, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ORISVALDO ANTONIO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. FELISBINO SOARES, QD.0012, LT.0031, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2476 - Contribuinte: **ORISVALDO C. MACIEL**. - Domicílio Tributário:

null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 82 - Contribuinte: **ORISVALDO CORREA MACIEL**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 4 - Contribuinte: **ORLANDO DOMINGOS DA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.21.0006.0003.9933 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0006, LT.0003, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **ORLIRIA SOUSA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0006, LT.0003, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 835 - Contribuinte: **OSCARINO SILVESTRE**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0006.0005.0001 - Imóvel: RUA R-9, QD.0006, LT.0005, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **OSMAR ANTONIO MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA R-9, QD.0006, LT.0005, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0013.0001 - Imóvel: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0010, LT.0013, RUA 11, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **OSMAR DIVINO PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0010, LT.0013, RUA 11, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0007.0007.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.0007, LT.0007, JARDIM ALVORADA - Contribuinte**:** **OSMAR DIVINO PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.0007, LT.0007, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0007.0004.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0007, LT.0004, RUA 09, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **OSMAR JOSE RODRIGUES** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, QD.0007, LT.0004, RUA 09, SETOR AEROPORTO - Tributo: OUTROS2007 - 16/05/2007 / Inscrição Municipal: 108 - Contribuinte: **OSMAR PEDRO DE ASSIS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 319 - Contribuinte: **OSMUNDO RODRIGUES.** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, 64, QD.A, LT.0000, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0012.09-B. 0001 - Imóvel: RUA R-6, QD.0012, LT.09-B, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **OSNI CLAUDINO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA R-6, QD.0012, LT.09-B, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 17 - Contribuinte: **OSVALDO BENEDITO CUNHA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 18 - Contribuinte: **OSVALDO BENEDITO CUNHA 01**. Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 3081 - Contribuinte: **OSVALDO DE SOUSA JUNIOR** - EPP - Domicílio Tributário: AVENIDA PARAUNA ESQUINA COM RUA 01, 0, QD.B, LT.3 A6, CENTRO OPERACIONAL - Tributo: ISS2013 - 12/08/2013 - Tributo: ISS2013 - 12/08/2013 / CNPJ: 402.587.421-00 - Contribuinte: **OSVALDO RODRIGUES VASCONCELOS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 26/12/2012 Tributo: OUTROS2012 - 26/12/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0113.19-B.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0113, LT.19-B, SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **OTAVIO BATISTA DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0005, LT.04-A, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2670 - Contribuinte: **OTONIEL MARQUES DIAS**. - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT.,NÃO INFORMADO - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0018.0001 - Imóvel: RUA/ Inscrição Municipal: 2349 - 6,18 - 31/03/2008 - Contribuinte: **PACAEMBU ALIMENTOS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 2349 Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2769 - Contribuinte: **PADRAO AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 2769 Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Imóvel: RUA 4, , QD.0008, LT.0028, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **PAROQUIA SAO SEBASTIAO** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD.79, LT.01, , CENTRAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 -Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.000 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.5.0008.0028.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral:1.5.0008.0028.0001- Tributo:-
IPTU200830/04/2008/InscriçãoCadastral:1.5.0012.0010.0001
Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0012.0011.0001 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 08.052.103/0001-07 - Contribuinte: **PASSOS E MELO LTDA** - Domicílio Tributário: AV LUIZ CANDIDO DE ALMEIDA, 295, QD., LT., , CENTRO - Tributo: OUTROS2012 - 30/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0013.014B.0001 - Imóvel: RUA W-3, , QD.0013, LT.014B, RUA 1º DE MAIO, VILA AURORA - - Contribuinte: **PATRICIA VITORIA ALVES** MORAES - Domicílio Tributário: RUA D-16, , QD.0108, LT.0011, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0108.0011.0001 - Tributo: IPTU2012 - R$ 96,56 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0108.0011.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3062 - Contribuinte: **PAULA FLAVIANE DOS SANTOS DINIZ** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0115.014A.0001 - Imóvel: RUA D-08, , QD.0115, LT.014A, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **PAULO ANTONIO ALVES** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT., , NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.26.0016.001B.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Imóvel: RUA LUIZ PERILLO, , QD.0009, LT.0004, , PIATÃ - Contribuinte: **PAULO CESAR DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ PERILLO, , QD.0009, LT.0004, , PIATÃ - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.17.0009.0004.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2951 - Contribuinte: **PAULO CESAR SAMPAIO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2951 - Contribuinte: PAULO CESAR SAMPAIO. - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / CNPJ: 947.782.481-04 - Contribuinte: **PAULO CEZAR EMENERGILDO DE SOUZA** - Domicílio Tributário: AV. JOAO F. DE MOURA, , QD.0126, LT.0002, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0126.0002.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 398 - Contribuinte: **PAULO CLAUDINO DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 398 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 / Inscrição Municipal: 398 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.33.0017.002B. 0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0017, LT.002B, , JARDIM ATLANTICO - Contribuinte **PAULO FLORIANO BATISTA** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, , QD.0017, LT.002B, , JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.18.0001.0005.0001 - Imóvel: RUA SAO JERONIMO, , QD.0001, LT.0005, , VILA REZIO - Contribuinte: **PAULO FRANCO DE OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: RUA SAO JERONIMO, QD.0001, LT.0005, , VILA REZIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral:

1.32.0001.0021.0001 - Imóvel: RUA SAO MATHEUS, , QD.0001, LT.0021, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **PAULO HENRIQUE DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA SAO MATHEUS, , QD.0001, LT.0021, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / CNPJ: 035.383.651-64 - Contribuinte: **PAULO HENRIQUE GOMES CINTRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 08/06/2012 / Inscrição Cadastral: 1.11.0008.0010.0002 - Imóvel: RUA 6, , QD.0008, LT.0010, , CAST. Contribuinte: **PAULO LACERDA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA D-22, , QD. 0151, LT.0028, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0028.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0028.0001 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0028.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0014.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0014, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0014.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0014, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. -Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0016.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0016, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0016.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0017.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0017, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0017.0001 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0018.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD. 0001, LT.0018, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. – Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0018.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0018, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0019.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0019, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0019.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0019, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0020.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0020, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0020.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0020, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. – Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0021.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0021, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0021.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0022.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0022, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0022.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0024.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0024, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0024.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0026.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0026, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0026.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0027.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0001, LT.0027, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0001.0027.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. – Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0001.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0002, LT.0001, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0001.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0011.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0002, LT.0011, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0011.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0012.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0002, LT.0012, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0012.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES QD.0002, LT.0012, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0026.0001 - Imóvel: RUA GERALDO F. OLIVEIRA JR., QD.0002, LT.0026, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0002.0026.0001 - Imóvel: RUA GERALDO F. OLIVEIRA JR., , QD.0002, LT.0026, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0018.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0018, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0018.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. – Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0019.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0019, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0019.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0020.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0020, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO -Tributo: IPTU2011

- 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0020.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0021.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0021, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0021.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0022.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0022, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0022.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0023.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0023, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0023.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. – Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0024 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0024.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0024, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0025.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0025, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0025.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0025, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0026.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0026, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0026.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0028.0001 - Imóvel: RUA SALOMAO LOPES, , QD.0003, LT.0028, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0003.0028.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0004.0006.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0004, LT.0006, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0004.0006.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0004.0009.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, QD.0004, LT.0009, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0004.0009.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - R$ 105,73 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0001.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0001, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0001.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0002, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - R$ 103,12 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0002.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0003.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0003, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0003.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0003.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0003, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0004.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0004, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0004.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0004, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0004.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0005.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0005, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0005.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0006.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0006, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0006.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0008.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0008, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0008.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0009.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0009, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0009.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0010.0001 - Imóvel: AVENIDA JOSE OTACILIO V. FIGUEIREDO, , QD.0006, LT.0010, R. AGENOR F. OLIVEIR, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0010.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0013.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD. 0006, LT.0013, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0013.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR

BUENO -Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0017.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD. 0006, LT.0017, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0017.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0018.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD. 0006, LT.0018, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0006.0018.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0001.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD. 0008, LT.0001, R. JOAO F. FILHO, CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0001.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0003.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD.0008, LT.0003, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0003.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0004.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD.0008, LT.0004, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0004. - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0005.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD.0008, LT.0005, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0005.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0006.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD.0008, LT.0006, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0006.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0007.0001 - Imóvel: RUA GERALDINO FRANCO DA COSTA, , QD.0008, LT.0007, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0007.0001 - Contribuinte**: PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0012.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0008, LT.0012, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - R$ 103,12 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0012.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0015.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0008, LT.0015, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0008.0015.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0003.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0009, LT.0003, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0003.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0007.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0009, LT.0007, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0007.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0008.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0009, LT.0008, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0008.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0015.0001 - Imóvel: RUA JOAO FERNANDES FILHO, , QD.0009, LT.0015, , CONDOMINIO ALDEIA DO LAGO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.38.0009.0015.0001 - Contribuinte: **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: AV. T-8, 685, QD.60, LT.02, ANDAR SALA 01, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0019.0004.0001 - Imóvel: RUA A, , QD.0019, LT. 0004, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2856 - Contribuinte: **PAULO ROBERTO ELMIR PATRICIO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2959 - Contribuinte: **PAULO ROSA DA SILVA** - Domicílio Tributário: FAZENDA CAPIVARI, 1, QD.01, LT.01, , CENTRO - Tributo: OUTROS2011 - 30/10/2011 / Inscrição Municipal: 2959 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0001.0010.0001 - Imóvel: RUA 11, , QD.0001, LT.0010, , RESIDENCIAL MARIA -Contribuinte: **PAVITEX-TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ME**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.009A.0001 - Imóvel: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000F, LT.009A, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **PEDRO ADEMIR G. A. NETO** - Domicílio Tributário: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000F, LT.009A, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.009A.0001 - Imóvel: RUA FIRMINOPOLIS, , QD.000F, LT. 009A, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.009A.0001 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.1.000F.009A.0001 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0006.0009.0002 - Imóvel: RUA 2, , QD.0006, LT.0009, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **PEDRO ARANTES DE OLIVEIRA NETO** - Domicílio Tributário: RUA 2, QD.0006, LT.0009, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.22.0006.0009.0002 - Imóvel: RUA 2, QD.0006, LT.0009, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.22.0006.0009.0002 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0020.016A.0001 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.23.0007.0022.0001 - Imóvel: RUA S6, QD.0007, LT.0022, SETOR SUL - Contribuinte: **PEDRO NOGUEIRA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA S6, QD.0007, LT.0022, SETOR SUL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0134.07-A.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0134, LT.07-A, SETOR - Contribuinte: **PEDRO RODRIGUES PUREZA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0008, LT.0007, RUA CEARA, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 13/09/2009 - Tributo: IPTU2009 - 14/08/2009 / Inscrição Municipal: 2653 - Contribuinte: **PEZZA NUTRICAO ANIMAL LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0002.0006.0001 - Imóvel: RUA 60, QD.0002, LT.0006, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **POLICIA MILITAR DE PALMEIRAS DE GOI** - Domicílio Tributário: RUA 60, QD.0002, LT.0006, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 -

10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 00.661.986/0001-40 - Contribuinte: **POSTO POSSELANDIA LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 05/02/2010 / Inscrição Municipal: 2992 - Contribuinte: **PRESAL EMPREEND. DE SERV. GERAIS EM LAVOURAS LTDA.** Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0002.0001 - Imóvel: RUA W-03, QD. 0018, LT. 0002, VILA AURORA - Contribuinte: **PRETA** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0018, LT.0002, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 02.125.168/0001-59 - Contribuinte: **PROJECON-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** - Domicílio Tributário: AV. C-271, 91, QD.208-A, LT.15, SUDOESTE - Tributo: OUTROS2009 - 15/10/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 15/10/2009 - Tributo: OUTROS2010 - 15/05/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 15/05/2010 / CNPJ: 00.771.345/0001-49 - Contribuinte: **PROTERRA IRRIGAÇAO LTDA** - Domicílio Tributário: RUA DOM EDUARDO, 70, QD.16-B, LT.12, BRO RODOVIARIO - Tributo: OUTROS2011 - 15/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 15/12/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.002B.0001 - Imóvel: RUA TOLENDAL BITENCOURT, , QD.0016 LT.002B, MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **RAFAELA MARQUES JAIME E OUTRO** - Domicílio Tributário: RUA TOLENDAL BITENCOURT, QD. 0016, LT.002B, MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2659 - Contribuinte: **RAFAELA SANTOS DO PRADO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 044.191.191-95 - Contribuinte: **RAFAEL MARQUES PAULA** - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, 227, QD., LT., SETOR SÃO JOÃO - Tributo: OUTROS2009 - 10/06/2009 / Inscrição Cadastral: 1.2.0008.0010.0002 - Imóvel: RUA D-2, QD.0008, LT.0010, SETOR REAL - - Contribuinte: **RAIMUNDA ROSA BOEL** - Domicílio Tributário: NAO INF, 0, QD., LT., , NAO INF - Tributo: IPTU2012 - 10/09/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/08/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/10/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.023L.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0017, LT.023L, ,VILA AURORA - Contribuinte: **RANDER FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0017, LT.023L, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 714 - Contribuinte: **RAQUEL MARIA ALVARES CAMILO**. - Domicílio Tributário: RUA COUTO MAGALHAES, 336, QD.00079, LT.0000, SALA 01, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 2391 - Contribuinte: **RAQUEL PEREIRA DOS PASSOS OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 520, QD.002-A, LT.0002, SETOR SAO JOSE - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0020.07-B.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0020, LT.07-B, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 5, ,QD.0020, LT.07-B, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0148.0002.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0148, LT.0002, RUA PARAUNA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **RAUL MORAIS DA SILVA** - Domicílio Tributário: FAZ. BOA ESPERANÇA II, 0, QD., LT., ZONA RURAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - Tributo: IPTU2007 - 02/03/2007 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007- Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0012.01-A.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0012, LT.01-A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **RAVANA GABRIELA GONCALVES DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0012, LT.01-A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.0005.0001 - Imóvel: RUA R-10,n QD.0003, LT.0005, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **RAYLAN WESLEY DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 59, QD.23, LT., FUNERÁRIA, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 86 - Contribuinte: **REGINALDO ALVES BORGES.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.2.0011.06-B.0001 - Imóvel: RUA T-5, QD.0011, LT.06-B, SETOR REAL - Contribuinte: **REGINALDO BORGES DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA T-5, QD.0011, LT.06-B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 125 - Contribuinte: **REGINALDO DE BASTOS**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0144.0016.0001 - Imóvel: RUA D-14, QD.0144, LT.0016, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **REGINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA D-14, QD.0144, LT.0016, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0010.0023.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, QD.0010, LT. 0023, RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **REGINALDO MIRANDA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA H, QD.0013, LT.0008, AV. PARAUNA, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2007 - 20/01/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/03/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/04/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/02/2008 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0016.11-A.0001 - Imóvel: RUA P-17, QD.0016, LT.11-A, SETOR REAL - Contribuinte: **REGINALDO PEREIRA DE BASTOS** - Domicílio Tributário: RUA P-17, , QD.0016, LT.11-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 10.917.824/0001-84 - Contribuinte: **REGINALDO SILVA FREITAS - ME** - Domicílio Tributário: RUA SAO FRANCISCO, 15, QD.03, LT.08, ZONA RURAL - POSSELANDIA - Tributo: OUTROS2009 - 23/09/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0026.0025.0008 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0026, LT.0025, CASA N° 008, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **REGINALDO VERISSIMO** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0026, LT. 0025, CASA N° 008, SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0021.0013.0001 - Imóvel: RUA 15, , QD.0021, LT.0013, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **REILA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA 15, QD.0021, LT.0013, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.15.0039.0014.0001 - Imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO, QD.0039, LT.0014, , SETOR CENTRAL - Contribuinte: **REINALDO FERREIRA AMARAL** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, QD.0039, LT.0014, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.18.0007.06-A. 0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0007, LT.06-A, VILA REZIO - Contribuinte: **RELMER DA SILVA CAMPOS E RERITA DA SILVA CAMPOS** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0007, LT.06-A, VILA REZIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ:004.867.461-35 - Contribuinte: **RENATA LEANDRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 30/06/2008 / Inscrição Cadastral:

1.2.0014.001A.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0014, LT.001A, RUA T-5, SETOR REAL - Contribuinte: **RENATA LOURETO** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0014, LT.001A, RUA T-5, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2987 - Contribuinte: **RENATA SANTOS PRADO**. - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, 119, QD.31, LT.01, CANTINA DO COLEGIO EST. DE PAL, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_ SANITARIA/2009 - 30/09/2009 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 004.548.031-17 - Contribuinte: **RENATA SANTOS PRADO**. - Domicílio Tributário: RUA SAO JOAO, 119, QD.31, LT.01, CANTINA DO COLEGIO EST. DE PAL, BAIRRO SAO JOAO - Tributo: OUTROS2009 - 30/09/2009 / Inscrição Cadastral: 1.19.0013.06-A.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT COM RUA SÃO PAULO, QD.0013, LT.06-A, BAIRRO GOIANINHA - - Contribuinte: **REPRES. IGREJA AMOR E GRAÇA** - Domicílio Tributário: RUA CARVALHO, QD.0019, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 / Inscrição Cadastral: 1.40.0001.0004.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, QD.0001, LT.0004, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0001.0005.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0001, LT.0005, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0001.0006.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0001, LT. 0006, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0001.0009.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0001, LT.0009, RUA PROF. CLEMENTE, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0003.0026.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0003, LT.0026, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0003.0027.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0003, LT.0027, FRANCISCA M. ELIAS, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0013.0001 - Imóvel: AVENIDA BRASIL, , QD.0004, LT.0013, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0014.0001 - Imóvel: AVENIDA BRASIL, , QD.0004, LT.0014, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0016.0001 - Imóvel: AVENIDA BRASIL, , QD.0004, LT.0016, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0020.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, QD.0004, LT.0020, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0025.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0004, LT.0025, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0026.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0004, LT.0026, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0027.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0004, LT.0027, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0028.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0004, LT. 0028, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0004.0032.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0004, LT.0032, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0006.0026.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0006, LT.0026, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0006.0029.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0006, LT.0029, FRANCISCA M. ELIAS, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0006.0030.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0006, LT.0030, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0006.0031.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0006, LT.0031, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0009.0003.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD.0009, LT.0003, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0009.0006.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD.0009, LT.0006, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0009.0028.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0009, LT.0028, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0009.0029.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0009, LT.0029, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0009.0031.0001 - Imóvel: AV. BRASIL C/ RUA LUIZ P. DE ELIAS, , QD.0009, LT.0031, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., ,

SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0010.0001.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, QD.0010, LT.0001, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0010.0002.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD.0010, LT.0002, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral:1.40.0010.0012.0001 - Imóvel: AVENIDA BRASIL, , QD.0010, LT.0012, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral : 1.40.0010.0013.0001 - Imóvel: AVENIDA BRASIL, , QD.0010, LT.0013, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0016.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, QD. 0011, LT.0016, ,RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IMOVEL2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0017.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD.0011, LT.0017, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IMOVEL2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0017.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD.0011, LT.0017, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0018.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, QD.0011, LT.0018, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0020.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, QD.0011, LT.0020, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0038.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0038, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0039.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0039, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0040.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0040, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0041.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0041, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0042.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0042, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0043.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0043, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0044.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0044, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0011.0045.0001 - Imóvel: AV. BRASIL, , QD.0011, LT.0045, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0012.0014.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0012, LT.0014, RUA PROF. CLEMENTE, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0003.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0014, LT.0003, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0004.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0014, LT.0004, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0005.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0014, LT.0005, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0006.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0014, LT.0006, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0031.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0014, LT.0031, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0004.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0015, LT.0004, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0006.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0015, LT.0006, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0007.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, QD.0015, LT.0007, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IMOVEL2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0007.0001 - Imóvel: RUA BELARMINO LOPES DOS SANTOS, , QD.0015, LT. 0007, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0008.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0015, LT.0008, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IMOVEL2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0009.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0015, LT.0009, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** -

Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0026.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0015, LT.0026, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0004.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0019, LT.0004, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0005.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0019, LT.0005, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0006.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0019, LT.0006, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0007.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0019, LT.0007, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0008.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0019, LT.0008, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0041.0001 - Imóvel: RUA CRISTOVAN RODRIGUES, , QD.0019, LT.0041, RUA DANILO MENDONÇA, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0003.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD. 0020, LT.0003, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0007.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0020, LT.0007, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0011.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0020, LT.0011, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0012.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0020, LT.0012, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0013.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0020, LT.0013, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0015.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0020, LT.0015, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0026.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0020, LT.0026, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0028.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0020, LT.0028, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0029.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0020, LT.0029, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0020.0030.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0020, LT.0030, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0017.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD. 0021, LT.0017, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0018.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, QD.0021, LT.0018, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0023.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0021, LT.0023, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0040.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0021, LT.0040, CRISTOVAN RODRIGUES, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0022.0019.0001 - Imóvel: RUA CRISTOVAN RODRIGUES, QD.0022, LT.0019, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0023.0023.0001 - Imóvel: RUA RAUL ALVES ROSA, , QD.0023, LT.0023, RUA PASTOR J. MELO, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0024.0004.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, , QD. 0024, LT.0004, RUA PROF. CLEMENTE, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0024.0009.0001 - Imóvel: RUA PASTOR JUSTO MELO, QD.0024, LT.0009, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0024.0012.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0024, LT.0012, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0024.0013.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0024, LT.0013, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0001.0001 -

Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, , QD.0025, LT.0001, JOSE P. DE ALCANTARA, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0002.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0025, LT.0002, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0010.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0025, LT.0010, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0021.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0025, LT.0021, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0022.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0025, LT.0022, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0027.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0025, LT.0027, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0030.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0025, LT.0030, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0025.0031.0001 - Imóvel: RUA LAZARO FRANCISCO DE PAULA, , QD.0025, LT.0031, RESID. FLORIDA **-** Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0005.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT.0005, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0006.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT.0006, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0007.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT.0007, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0008.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT. 0008, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0028.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0026, LT.0028, , RESID. FLOIRDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0029.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0026, LT.0029, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0031.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0026, LT.0031, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0032.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0026, LT.0032, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0027.0002.0001 - Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, , QD.0027, LT.0002, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0027.0005.0001 - Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, , QD.0027, LT. 0005, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0027.0006.0001 - Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, , QD.0027, LT.0006, PASTOR J. MELO, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 10.495.993/0001-73 - Contribuinte: **RESID. FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV PERIMETRAL, 2230, QD., LT., , SETOR COIMBRA - Tributo: OUTROS2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 05/04/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 31/10/2013 - Tributo: OUTROS2011 - 30/12/2011 / Inscrição Cadastral: 1.18.0002.004C.0001 - Imóvel: RUA NATAL GOMES, QD.0002, LT.004C, , VILA REZIO - Contribuinte: **REYDER DE SOUSA PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA NATAL GOMES, , QD.0002, LT.004C, VILA REZIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.40.0012.0007.0001 - Imóvel: VIA MARGINAL, QD.0012, LT.0007, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0018.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0014, LT.0018, RUA PROF. CLEMENTE, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IMOVEL2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0021.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0014, LT.0021, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0014.0022.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0014, LT.0022, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -** Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0010.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0015, LT.0010, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0019.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0015, LT.0019, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0015.0022.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, QD.0015, LT.0022, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** -

Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0016.0007.0001 - Imóvel: RUA PADRE OLAVO SHERMER, , QD.0016, LT.0007, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0016.0011.0001 - Imóvel: RUA PADRE OLAVO SHERMER, , QD.0016, LT.0011, RUA PROF. CLEMENTE, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0016.0018.0001 - Imóvel: RUA CAROLINA GUIMARAES, , QD.0016, LT.0018, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0017.0003.0001 - Imóvel: RUA JOAO SANTOS, , QD.0017, LT.0003, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0017.0020.0001 - Imóvel: RUA PADRE OLAVO SHERMER, , QD.0017, LT.0020, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0018.0002.0001 - Imóvel: RUA JOAO DOS SANTOS, , QD. 0018, LT.0002, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0018.0003.0001 - Imóvel: RUA JOAO DOS SANTOS, , QD.0018, LT.0003, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0018.0006.0001 - Imóvel: RUA JOAO DOS SANTOS, , QD.0018, LT.0006, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0011.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0019, LT.0011, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0012.0001 - Imóvel: RUA DANILO MENDONÇA, , QD.0019, LT.0012, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0019.0001 - Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, , QD. 0019, LT.0019, RUA DANILO MENDONÇA, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0020.0001 - Imóvel: RUA PROF. DR. SALOMAO G. DE FREITAS, QD.0019, LT.0020, RUA HELIO ARANTES, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0022.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0022, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0024.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0024, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0025.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0025, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0026.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0026, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0029.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0029, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0030.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0030, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0031.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0031, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0034.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0034, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -** Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0035.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0019, LT.0035, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0036.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0036, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0019.0037.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0019, LT.0037, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0003.0001 - Imóvel: RUA DR. SEBASTIAO ROCHA, , QD.0021, LT.0003, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0008.0001 - Imóvel: RUA DR. SEBASTIAO ROCHA, , QD.0021, LT.0008, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0021.0010.0001 - Imóvel: RUA DR. SEBASTIAO ROCHA, QD.0021, LT.0010, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0009.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0026, LT.0009, , RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0010.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, QD.0026, LT.0010, RESIDENCIAL FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0014.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT.0014, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio

Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0015.0001 - Imóvel: RUA HELIO ARANTES, , QD.0026, LT.0015, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0021.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, QD.0026, LT.0021, RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.40.0026.0025.0001 - Imóvel: RUA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA, , QD.0026, LT.0025, , RESID. FLORIDA - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 37.847.688/0001-50 - Contribuinte: **RIBEIRO ELIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Domicílio Tributário: RUA T-30, 311, QD.09, LT.13, , SETOR BUENO - Tributo: OUTROS2013 - 11/03/2013 - Tributo: OUTROS2012 - 15/11/2012 / Inscrição Municipal: 3215 - Contribuinte: **RIBEIRO & LEMES MEDICAMENTOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 56, QD.00078, LT.0004, SETOR CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_ LICENCA2009 - 31/03/2009 / Inscrição Cadastral: 1.29.0023.0040.0001 - Imóvel: ESTRADA B, , QD.0023, LT.0040, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **RICARDO GONÇALVES GUIMARAES** - Domicílio Tributário: ESTRADA B, QD.0023, LT.0040, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.002A.0019.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, , QD.002A, LT.0019, , SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **RICARDO MENDES DIAS** - Domicílio Tributário: RUA 75, 376, QD.137, LT.25, , CENTRO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0103.0030.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0103, LT.0030, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **RICARDO PEREIRA GUIMARAES** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0103, LT.0030, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2792 - Contribuinte: **RICARDO RODRIGUES CASSIANO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.001E.0001 - Imóvel: RUA W-03, , QD.0018, LT.001E, , VILA AURORA - Contribuinte: **RICARDO RODRIGUES TOTO** - Domicílio Tributário: RUA W-03, QD.0018, LT.001E, VILA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.0019.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, QD.0007, LT.0019, , CONJ. GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **RICARDO RODRIGUES TOTO** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, QD.0007, LT.0019, , CONJ. GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 5538 - Contribuinte: **RIO BLISTER IND. COM.IMP.E EXP.P.ALIMENTICIOS LTDA** - Domicílio Tributário: ROD. GO 408/KM. 02, 0, QD., LT., , ZONA RURAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 05/08/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 05/08/2010 / CNPJ: 08.442.559/0001-83 - Contribuinte: **RIO MADEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 19/11/2010 / CNPJ: 64.904.790/0001-12 - Contribuinte: **RIO PRETO BALANÇAS LTDA ME** - Domicílio Tributário: AV. 200 LINEU DE ALCANTARA GIL, 5201, QD., LT., , CAMPO VERDE-PQ IND - Tributo: OUTROS2012 - 15/08/2012 / Inscrição Cadastral: 1.31.0015.01-A.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0015, LT.01-A, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **RITA DE CASSIA FERREIRA BARROSO** - Domicílio Tributário: RUA 70, , QD.0015, LT.01-A, , JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0015.01-B.0001 - Imóvel: RUA 70, QD.0015, LT.01-B, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **RITA DE CASSIA FERREIRA BARROSO** - Domicílio Tributário: RUA 70, QD.0015, LT.01-B, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0004.0014.0001 - Imóvel: RUA 03, , QD.0004, LT.0014, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **RIVALDO PAULINO GOMES** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0004, LT.0014, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 3387 - Contribuinte: **R & M SALGADOS LTDA – ME** Domicílio Tributário: -Tributo:TAXA_DE_LICENCA2011- 31/03/2011 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2011 - 30/09/2011 / Inscrição Municipal: 2797 - Contribuinte: **RN UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0025.63-C.0019 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, , QD.0025, LT.63-C, CASA N° 19, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ROBERTA MACHADO DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD. 0025, LT.63-C, CASA N° 19, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0015.006A.0001 - Imóvel: RUA ANTONIO REZENDE, QD.0015, LT.006A, SETOR SAO JOSE - L - Contribuinte: **ROBERTO GOMES DE AGUIAR** - Domicílio Tributário: RUA T-9, , QD.0002, LT.0016, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0016.002A.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0016, LT.002A, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ROBLEIDO NAVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, , QD.0016, LT.002A, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0009.0001 - Imóvel: RUA 11, QD.0006, LT.0009, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ROBSON SIQUEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 11, , QD.0006, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 02.511.219/0001-80 - Contribuinte: **RODARTE COBRANCAS LTDA** -Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 15/05/2010 / CNPJ: 07.002.176/0001-21 - Contribuinte: **RODOMASSA ARGAMASSA ARGAMASSA LTDA -ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 15/12/2011 / Inscrição Cadastral: 1.11.0004.0011.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0004, LT.0011, RUA C, CONJ. CASTELO BRANCO - - Contribuinte: **RODRIGO ALVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-03, QD.0127, LT.0010, AV. GOIANIA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0007.013A.0001 - Imóvel: RUA CEARA, , QD.0007, LT.013A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **RODRIGO DOS PASSOS SILVA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, , QD. 0007, LT.013A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.012A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0007, LT.012A, , SETOR BARILOCHE - - Contribuinte: **RODRIGUES ALVES PAULISTA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, , QD.000J, LT.07-A, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0145.0010.0001 - Imóvel: RUA D-18, QD.0145, LT.0010, RUA HIDROLANDIA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **RODRIGUES ALVES PAULISTA** - Domicílio Tributário: RUA D-18, , QD.0145, LT.0010, RUA HIDROLANDIA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0002.11-A.0001 - Imóvel: RUA 01 ESQUINA COM RUA 15, QD.0002, LT.11-A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **RODRIGUES ALVES PAULISTA** - Domicílio Tributário: RUA 01 ESQUINA COM RUA 15, , QD.0002, LT.11-A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0005.45-B.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.0005, LT.45-B, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **RODRIGUES ALVES PAULISTA** - Domicílio Tributário: RUA 4, , QD.0005, LT.45-B, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 -

Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2851 - Contribuinte: **RODRIGUES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0139.0013.0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0139, LT.0013, SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **ROMARIO ALVES DE MORAIS LOPES E OUTROS** - Domicílio Tributário: RUA C, QD.0014, LT.0006, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0006.009A.0001 - Imóvel: RUA 50, QD.0006, LT.009A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **ROMILDA TAVARES REZIO** - Domicílio Tributário: RUA 50, , QD.0006, LT.009A, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.32.0001.0016.0001 - Imóvel: RUA SAO MATHEUS, QD.0001, LT.0016, CONJ.GENOVETA FRANCO - - Contribuinte: **ROMULO MARTINS GOMES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2016 - 28/06/2016 / Inscrição Cadastral: 1.1.0117.0013.0001 - Imóvel: RUA D-12, , QD.0117, LT. 0013, SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **RONALDO CESAR DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. CEL JOAO MARTINS HONOSTORIO, 0, QD.0032, LT.0012, MJ SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0007.01A.0001 - Imóvel: RUA W-03, , QD.0007, LT.01A, , NOVA AURORA - Contribuinte: **RONALDO CESAR DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. CEL JOAO MARTINS HONOSTORIO, 0, QD.0032, LT.0012, MJ SINFRONIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2565 - Contribuinte: **RONALDO DA SILVA GIRAO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.22.0027.015B.0001 - Imóvel: RUA 10, QD.0027, LT.015B, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **RONALDO LOURENCO SOARES** - Domicílio Tributário: RUA 10, QD.0027, LT.015B, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.011A.0001 - Imóvel: AV.MARIA INES, , QD.000G, LT.011A, JOAO JOSE DOS PASSOS, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **RONALDO MARQUES DE QUEIROZ** - Domicílio Tributário: AV.MARIA INES, , QD.000G, LT.011A, JOAO JOSE DOS PASSOS, SETOR ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 856 - Contribuinte: **RONEY GUIMARAES GOMES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0023.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, , QD.0006, LT.0023, RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **RONILSON RODRIGUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ORCALINO FERREIRA, QD.0015, LT.0008, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2709 - Contribuinte: **RONIVON VIEIRA TAVARES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0042.0007.0001 - Imóvel: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, QD.0042, LT.0007, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **ROSANA GOMES SIQUEIRA**. - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, QD.0042, LT.0007, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2784 - Contribuinte: **ROSANA GOMES SIQUEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0005.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0004, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **ROSANA MARIA DA SILVA PEREIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0004, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0006.003B.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0006, LT.003B, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ROSANA SOUZA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0006, LT.003B, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0014.0008.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0014, LT.0008, , JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ROSANA SOUZA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0014, LT.0008, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.11.0004.0008.0001 - Imóvel: RUA D, QD.0004, LT.0008, RUA 6, CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **ROSANGELA ALVES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D, QD.0004, LT.0008, RUA 6, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0009.0010.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0009, LT.0010, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ROSANGELA ALVES DE MAGALHAES MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA 5, QD.0009, LT.0010, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0112.0003.0001 - Imóvel: RUA D-7, QD.0112, LT.0003, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **ROSANGELA ALVES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA D-7, QD.0112, LT.0003, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.0014.0001 - Imóvel: RUA AURELIANO F.COSTA, QD.0003, LT.0014, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **ROSANGELA DE FATIMA GARCIA** - Domicílio Tributário: RUA AURELIANO F.COSTA, QD.0003, LT.0014, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2010 - 14/07/2010 - Tributo: IPTU2010 - 14/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - 15/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.32.0006.0009.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0006, LT.0009, , SETOR ALTO DA FAVEIRA - - Contribuinte: **ROSENVAL RODRIGUES PEREIRA**. - Domicílio Tributário: PRACA SAO SEBASTIAO, 295, QD.71, LT., SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - R$ 224,16 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.010B.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, , QD.0021, LT.010B, , VILA AURORA - Contribuinte: **ROSILDA BENTO PUREZA SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0021, LT.010B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 818.449.131-04 - Contribuinte: **ROSILENE CLEIDE DA SILVA**. – Domicílio Tributário: AV. LANGERCI, 0, QD.08, LT.17, , SETOR BARILOCHE - Tributo: OUTROS2011 - 10/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.026A.0001 - Imóvel: RUA 03-A, QD.0006, LT.026A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 03-A, QD.0006, LT.026A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0018.0011.0001 - Imóvel: RUA 1º DE MAIO, QD.0018, LT.0011, , VILA AURORA - Contribuinte: **ROSIRENI** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.0018, LT.0011, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / Inscrição Cadastral: 1.31.0009.0015.0001 - Imóvel: RUA 50, QD.0009, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ROZENY DE ALMEIDA ROSA** - Domicílio Tributário: RUA 50, QD.0009, LT.0015, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.31.0009.014B. 0001 - Imóvel: RUA 50, QD.0009, LT.014B, , JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **ROZENY DE ALMEIDA ROSA** - Domicílio Tributário: RUA 50, , QD.0009, LT.014B, JARDIM ALVORADA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo:

IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2938 - Contribuinte: **ROZINEY DA ROCHA CAETANO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0013.004A. 0001 - Imóvel: RUA R-08, QD.0013, LT.004A, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **RUBENS ALVES PIRES** - Domicílio Tributário: RUA R-08, QD.0013, LT.004A, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0018.0005.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, , QD.0018, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **RUBENS FRANCISCO OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0018, LT.0005, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 898 - Contribuinte: **RUI BARBOSA ALVES**. - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D. DA FONCECA, 466, QD., LT., SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0008.0011.0001 - Imóvel: RUA 60, QD.0008, LT.0011, JARDIM ALVORADA - Contribuinte: **RUTHE MARTINS NUNES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO MARTINS RIBEIRO, 50, QD., LT., , CENTRO - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 12.811.484/0001-38 - Contribuinte: **RWGL-SAO LUIS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA** – Domicílio Tributário: RUA ARAGUAIA, 193, QD., LT., CENTRAL - Tributo: OUTROS2010 - 10/11/2010 / Inscrição Municipal: 3019 - Contribuinte: **SAID REPRESENTAÇOES LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, 337, QD.00042, LT.009, SETOR CENTRAL - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / CNPJ: 08.229.455/0001-95 - Contribuinte: **SAID REPRESENTAÇOES LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA MARECHAL D.DA FONCECA, 337, QD.00042, LT.009, SETOR CENTRAL - Tributo: OUTROS2010 - 15/10/2010 / CNPJ: 01.569.466/0039-48 - Contribuinte: **SALAO PAROQUIAL DE SAO BENEDITO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 15/07/2011 / Inscrição Cadastral: 1.11.0020.0014.0001 - Imóvel: RUA A, QD.0020, LT.0014, , CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **SALDANHA ALVES DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA A, QD.0020, LT.0014, , CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IMOVEL2009 - - 20/07/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/09/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/10/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/11/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/03/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/12/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/05/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/02/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/08/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 / Inscrição Municipal: 666 - Contribuinte: **SALOMAO DE F GONCALVES JUNIOR**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0006.0007.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0006, LT.0007, RUA R-9, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **SAMUEL QUINTILIANO DE SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0006, LT.0007, RUA R-9, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0028.0001 - Imóvel: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0028, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **SANDOVAL TOSCANO DE MEDEIROS FILHO** - Domicílio Tributário: RUA D. GERALDA G. LEAO, QD.0011, LT.0028, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0016.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0011, LT.0016, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **SANDRA FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, 0, QD.11, LT.16, RES. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2016 - 23/05/2016 / Inscrição Cadastral: 1.29.0020.01AB.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0020, LT.01AB, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **SANDRA FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, , QD.0020, LT.01AB,, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 897.868.071-20 - Contribuinte: **SANDRA FERREIRA DA SILVA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 25/08/2010 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0018.0001 - Imóvel: RUA MARCELA, QD.0011, LT. 0018, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **SANDRA FERREIRA DA SILVA FARIA** - Domicílio Tributário: RUA MARCELA, QD.0011, LT.0018, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0014.002A.0001 - Imóvel: RUA CARVALHO, QD.0014, LT.002A, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **SANDRA MARCIA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA CARVALHO, , QD.0014, LT.002A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2394 - Contribuinte: **SANDRA REGINA DA CRUZ AMARAL**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0130.08-B.0001 - Imóvel: RUA D-16, QD.0130, LT.08-B, SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **SANDRO CEZAR MUNHOZ** - Domicílio Tributário: RUA R-7, , QD.0017, LT.18BA, , SETOR NOVA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.001B.0001 - Imóvel: RUA AURELIANO F.COSTA, QD.0003, LT.001B, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **SANDROMAR JOAQUIM ABADIO** - Domicílio Tributário: RUA AURELIANO F.COSTA, QD.0003, LT.001B VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.0004.037A.0001 - Imóvel: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0004, LT.037A, VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **SANDUMAR PEREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA QUINTINO BOCAIUVA, QD.0004, LT.037A, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 07.272.234/0001-37 - Contribuinte: **SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA 122, 204, QD.F43-A, LT.35, , SETOR SUL - Tributo: OUTROS2012 - 15/10/2012 - Tributo: OUTROS2012 - 15/10/2012 - Tributo: OUTROS2010 - 16/08/2010 / Inscrição Municipal: 748 - Contribuinte: SAN MARINO HOTEL LTDA. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Municipal: 748 - Contribuinte: **SAN MARINO HOTEL LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.25.0022.0024.0001 - Imóvel: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, , QD.0022, LT.0024, TEOPHILO R. CALVAO, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **SANTOS E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**. - Domicílio Tributário: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS, QD.0022, LT.0024, TEOPHILO R. CALVAO, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2733 - Contribuinte: **SANTOS E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0007.005A.0001 - Imóvel: RUA 09, QD.0007, LT.005A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **SAULO BONIFACIO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD.0007, LT.005A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 10.783. 147/0001-59 - Contribuinte: **S CONSTRUÇAO, PAVIMENTAÇAO E PROJETOS LTDA-ME** - Domicílio Tributário: RUA SERRA DOURADA, 719, QD.96, LT.77, CASA 01, SANTA GENOVEVA - Tributo: OUTROS2009 - 15/10/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 15/10/2009 / Inscrição Cadastral: 1.32.0001.0005.0001 - Imóvel: RUA 01, QD. 0001, LT.0005,

CONJ.GENOVETA FRANCO - - Contribuinte: **SEBASTIANA FRANCISCA DA CONCEICAO** - Domicílio Tributário: RUA CORONEL FRANCO, QD.0046, LT.0016, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.002B. 0015.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA, QD.002B, LT.0015, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **SEBASTIANA MACHADO R. DE LIMA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 338, QD., LT., , CENTRO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2444 - Contribuinte: **SEBASTIANA MARIA SILVA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.17.021A.0001 - Imóvel: RUA W-7, QD.17, LT.021A, VILA AURORA - Contribuinte: **SEBASTIAO ANDOMAR DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA W-7, , QD.17, LT.021A, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / CNPJ: 74.179.573/0001-60 - Contribuinte: **SEBASTIAO CANDIDO DAVID ME** - Domicílio Tributário: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, 26, QD., LT., CENTRAL - Tributo: OUTROS2011 - 28/07/2011 / Inscrição Cadastral: 1.25.0003.001A.0001 - Imóvel: RUA AURELIANO F.COSTA, , QD.0003, LT.001A, RUA R-10, VILA MAJOR SINFRONIO - - Contribuinte: **SEBASTIAO DE ALMEIDA BRANCO** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0017, LT.019E, VILA AURORA - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 31/03/2005 - - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.0009.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.000J, LT.0009, RUA EDEIA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SEBASTIAO DIVINO ALVES MENEZES** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.000J, LT.0009, RUA EDEIA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0140.0011.0001 - Imóvel: RUA D-10, , QD.0140, LT.0011, RUA HIDROLANDIA, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SEBASTIAO DIVINO ALVES MENEZES** - Domicílio Tributário: RUA D-10, , QD.0140, LT.0011, RUA HIDROLANDIA, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0002.0001.0001 - Imóvel: RUA 04, QD.0002, LT.0001, RUA R-10, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **SEBASTIAO LUIS FILHO** - Domicílio Tributário: RUA 04, , QD.0002, LT.0001, RUA R-10, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0008.0009.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0008, LT.0009, LOTES 9/15. C/ R, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **SEBASTIAO LUIS FILHO** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, QD.0008, LT.0009, LOTES 9/15. C/ R, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU1996 - 28/02/1996 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 / Inscrição Cadastral: 1.27.0017.19-B.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0017, LT.19-B, VILA AURORA - Contribuinte: **SEBASTIAO MACHADO DE GODOI** – Domicílio Tributário: RUA R-7, , QD.0017, LT.19-B, VILA AURORA - Tributo: IPTU2012 -10/03/2012 / Inscrição Municipal: 2627 - Contribuinte: **SEBASTIAO MARTINS FERREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000B.0003.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.000B, LT.0003, , SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 4, , QD.0006, LT.055A, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0020.0010.0001 - Imóvel: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, , QD.0020, LT.0010, , VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **SEBASTIAO PIRES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, , QD.0020, LT.0010, , VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 11.168.270/0001-22 - Contribuinte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE MENDONÇA, 0, QD., LT., , SAO JOSE - Tributo: OUTROS2012 - 15/09/2012 - Tributo: OUTROS2012 - 15/10/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0018.04-B.0001 - Imóvel: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0018, LT.04-B, SETOR MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **SELMA DOS SANTOS BAHIA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE GOMES BARBOSA, , QD.0018, LT.04-B, , SETOR MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0018.0019.0001 - Imóvel: RUA JOSE DE CARMO MORAIS, QD.0018, LT. 0019, VILA MAJOR SINFRONIO - - Contribuinte: **SELMA MARIA RODRIGUES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 23/01/2012 / Inscrição Cadastral: 1.24.0004.0022.0001 - Imóvel: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0004, LT.0022, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **SELMA VANIA DE JESUS** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, QD.0004, LT.0022, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0147.006B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0147, LT.006B, RUA JOVIANO LINO DE, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SELSUMAR JOSE DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0147, LT.006B, RUA JOVIANO LINO DE, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2765 - Contribuinte: **SEMENTES AGROVAN LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 1146 - Contribuinte: **SEMENTES EMBRIAO LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2006 - 20/04/2006 - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0031.003B.0001 - Imóvel: RUA ORESTINO M. DE SIQUEIRA, , QD.0031, LT.003B, INVENTARIO, BAIRRO SAO JOAO - - Contribuinte: **SERGINA GONÇALVES DE CASTRO** - Domicílio Tributário: RUA P-15, 0, QD.15, LT.29-A, , REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0010.0003.0001 - Imóvel: RUA JOAO MENDONCA, , QD.0010, LT.0003, VILA MAJOR SINFRONIO - - Contribuinte: **SERGIO MARCOS FERNANDES & CIA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA ANTONIO REZENDE, 0, QD.09, LT.01, SALA 01, JARDIM PIATA - Tributo: OUTROS2012 - 15/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.1.0101.0008.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0101, LT.0008, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SERGIO SARDINHA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, QD.0101, LT.0008, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2663 - Contribuinte: **SERRALHERIA C M LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 962 - Contribuinte: **SERRALHERIA METALARTE LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.001A.0009.0001 - Imóvel: AV. DANIEL F. PEIXOTO, QD.001A, LT.0009, SETOR OESTE - - Contribuinte: **SHADRA REPRESENTAÇOES LTDA** – Domicílio Tributário: RUA TOMAS O. LOBO, 753, QD., LT., CENTRO - Tributo: OUTROS2008 - 15/01/2009 / Inscrição Municipal: 887 - Contribuinte: **SHEILA CHRISTINA DE CAMPOS ROSA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.8.0007.0003.0001 - Imóvel: RUA D. LEOPOLDINA, QD.0007, LT.0003, , SETOR MORAIS - Contribuinte: **SIDERCI ALVES PIRES** - Domicílio Tributário: RUA D. LEOPOLDINA, , QD.0007, LT.0003, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ:041.351.761-60 - Contribuinte: **SIDNEY EDSON OLIVEIRA PRADO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 02/12/2011 / CNPJ: 44.013.159/0002-05 - Contribuinte: **SIEMENS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA WERNER VON SIEMENS, 111, QD., LT., LAPA DE BAIXO - Tributo: OUTROS2009 - 30/10/2009 / Inscrição Cadastral: 1.22.0013.0010.0001 - Imóvel: AV.

JOSE FERREIRA PINTO, QD.0013, LT. 0010, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **SILAS MIGUEL DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. JOSE FERREIRA PINTO, QD.0013, LT.0010, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.22.0013.010A.0001 - Imóvel: AV. JOAO FERREIRA PINTO, , QD.0013, LT.010A, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **SILAS MIGUEL DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: AV. JOAO FERREIRA PINTO, QD.0013, LT.010A, , JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0129.0016.0001 - Imóvel: RUA D-12, QD.0129, LT.0016, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SILMAR VICENTE FERREIRA** Domicílio Tributário: RUA D-12, QD.0129, LT.0016, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0135.009C. 0001 - Imóvel: RUA D-6, QD.0135, LT.009C, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SILVIA FERNANDES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, , QD.0135, LT.009C, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.6.000G.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA MARIA INES FIGUEIREDO, QD.000G, LT.0002, SETOR ANTONIO BUENO - Contribuinte: **SILVIA PAULA DE SOUSA** - Domicílio Tributário: AV. MARIA INES FIGUEREDO, 0, QD.G, LT.02, ANTONIO BUENO - Tributo: IPTU2010 - 10/08/2010 - Tributo: IPTU2010 - 10/09/2010 - Tributo: IPTU2010 - 10/06/2010 - Tributo: IPTU2010 - 12/07/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 980.236.591-20 - Contribuinte: **SILVIA PAULA DE SOUSA** - Domicílio Tributário: AV. MARIA INES FIGUEREDO, 0, QD.G, LT.02, , ANTONIO BUENO - Tributo: OUTROS2009 - 03/04/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 02/06/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 03/05/2009 - Tributo: OUTROS2009 - 04/03/2009 / Inscrição Cadastral: 1.4.001B.0005.0001 - Imóvel: RUA A, QD.001B, LT.0005, SETOR OESTE - Contribuinte: **SILVIO ACACIO DA SILVA SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA A, QD.001B, LT.0005, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.21.0003.0015.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO C/ RUA 30, QD.0003, LT.0015, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **SILVIO FERREIRA DE FREITAS** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO C/ RUA 30, QD.0003, LT.0015, SETOR BELA VISTA - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.2.0007.004A.0001 - Imóvel: RUA T-4, QD.0007, LT.004A, SETOR REAL - - Contribuinte: **SIMONE FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0012, LT.0002, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.21.0006.03-A.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, QD.0006, LT.03-A, SETOR BELA VISTA - Contribuinte: **SIMONE RODRIGUES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA SAO GERONIMO, 110, QD.05, LT.04, REZIO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.15.0041.0006.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, QD.0041, LT.0006, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **SINAIR ROQUE DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, QD.0041, LT.0006, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.33.0002.0003.0001 - Imóvel: AVENIDA GOIAS, QD.0002, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Contribuinte: **SIRLEI ALVES GUNDIM DE MEDEIROS** - Domicílio Tributário: AVENIDA GOIAS, QD.0002, LT.0003, JARDIM ATLANTICO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Municipal: 3018 - Contribuinte: **SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0137.009B.0001 - Imóvel: AV. PEIXOTO, QD.0137, LT.009B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SIRLENE F. DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. PEIXOTO, QD.0137, LT. 009B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.9.0007.67-A.0001 - Imóvel: RUA 5, QD.0007, LT.67-A, SETOR BOA ESPERANÇA - - Contribuinte: **SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, , QD.0017, LT.020E, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 / Inscrição Cadastral: 1.22.0023.0023.0001 - Imóvel: RUA 12, QD.0023, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Contribuinte: **SIRLENE MARIA MAXIMILIANO BARBOSA** - Domicílio Tributário: RUA 12, QD.0023, LT.0023, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 -10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0010.0013.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0010, LT.0013, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **SIRLENE ROSA FERREIRA OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA W-02, 0, QD.10, LT.13, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2016 - 12/06/2016 - Tributo: IPTU2016 - 12/07/2016 - Tributo: IPTU2016 - 13/05/2016 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0003.0001 - Imóvel: RUA MARILIA, QD.0011, LT.0003, RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: **SISTEMA CONSTRUTIVO EM GESSO LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0006.014A.0001 - Imóvel: RUA 03, QD.0006, LT.014A, AV. LANGERCI, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **SOCIEDADE BENEFICENTE IRMÃS EVANGELICAS-SABNIE** - Domicílio Tributário: RUA 03, QD.0006, LT.014A, AV. LANGERCI, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.23.0005.0003.0001 - Imóvel: RUA S3, QD.0005, LT.0003, SETOR SUL - - Contribuinte: **SOMMAR CONSTRUTORA LTDA** - Domicílio Tributário: RUA PECUARIA, 644, QD.20, LT.22, QUADRA:20 LOTE 22, SETOR SANTA GENOVEVA/GOIANIA - Tributo: OUTROS2011 - 15/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.1.0123.09-B.0001 - Imóvel: RUA D-4, QD.0123, LT.09-B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **SONGILAMAR CLAUDINO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-4, QD.0123, LT.09-B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.0009.0013.0001 - Imóvel: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0009, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **SONIA APARECIDA GONCALVES** - Domicílio Tributário: RUA APRIGIO JOAQUIM DOS PASSOS, QD.0009, LT.0013, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 10/04/2013 - Tributo: IPTU2013 - 10/05/2013 - Tributo: IPTU2013 - 09/06/2013 - Tributo: IPTU2013 - 09/07/2013 - Tributo: IPTU2013 - 10/05/2013 - Tributo: IPTU2013 - 10/04/2013 / Inscrição Municipal: 1910 - - Contribuinte: **SONIA ETERNA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA T-7, QD.0003, LT.001B, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 10/03/2011- Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0021.0006.0001 - Imóvel: RUA P-16, QD.0021, LT.0006, SETOR REAL - Contribuinte: **SONIA FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA P-16, QD.0021, LT. 0006, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.31.0019.0001.0001 - Imóvel: RUA 91, QD.0019, LT.0001, RUA 70/ RUA 60, AEROPORTO - - Contribuinte: **SONIA MARIA DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA LUIZ PERILLO, QD.0009, LT.0003, , PIATÃ - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.0001.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA, , QD. 0036, LT.0001, RUA JOSE DE FARIA CA, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **SONIA MARIA DE PAULA** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA, QD.0036, LT.0001, RUA JOSE DE FARIA CA, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 -

Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 -10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0019.0044.0001 - Imóvel: RUA CAETANO MACHADO, QD.0019, LT.0044, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **SP** - Domicílio Tributário: RUA CAETANO MACHADO, , QD.0019, LT.0044, , SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0035.0005.9994 - Imóvel: RUA HUMBERTO MENDONCA, QD.0035, LT.0005, QUADRA 2 E LAGOA, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **SP** - Domicílio Tributário: RUA HUMBERTO MENDONCA, QD.0035, LT.0005, QUADRA 2 E LAGOA, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 / CNPJ: 13.045.079/0001-19 - Contribuinte: **SPE PALMEIRAS LTDA** - Domicílio Tributário: RUA A, 65, QD.01, LT.01, CHACARA CRISTO REI - Tributo: OUTROS2013 - 31/10/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 30/09/2013 - Tributo: OUTROS2014 - 31/01/2014 - Tributo: OUTROS2013 - 31/12/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 30/11/2013 - Tributo: OUTROS2014 - 31/07/2014 -Tributo: OUTROS2014 - 30/06/2014 - Tributo: OUTROS2014 - 31/08/2014 - Tributo: OUTROS2014 - 30/09/2014 Tributo: OUTROS2014 - 31/10/2014 REI - Tributo: OUTROS2014 - 31/03/2014 - Tributo: OUTROS2014 - 28/02/2014 - Tributo: OUTROS2014 - 30/04/2014 - Tributo: OUTROS2014 - 30/05/2014 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0023.0001 - Imóvel: RUA 09, , QD.0005, LT.0023, , SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **SUELI CARVALHO DE ARAUJO SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 09, QD. 0005, LT.0023, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 -11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0001.0006.0001 - Imóvel: RUA T-9, , QD.0001, LT.0006, SETOR REAL - Contribuinte: **SUELI FARIA DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA T-9, QD.0001, LT.0006, SETOR REAL - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0042.0016.0001 - Imóvel: RUA PADRE ROSA, , QD.0042, LT.0016, RUA COUTO MAGALHAES, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **SUELY FRANCO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA PADRE ROSA, 189, QD., LT., , CENTRO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0005.01-C.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0005, LT.01-C, SETOR REAL - - Contribuinte: **SUPER FREITAS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 04.108.370/0001-06 - Contribuinte: **SUPERMERCADO JAIME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 31/01/2012 - Tributo: OUTROS2012 - 30/01/2012 / CNPJ: 012.278.451-03 - - Contribuinte: **TANCREDO ALVES DIAS** - Domicílio Tributário: RUA PARANÁ ESQUINA COM RUA SÃO JERÔNIMO, , QD.0002, LT.0001, , VILA REZIO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 -Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0102.16A1.0001 - Imóvel: RUA D-6, , QD.0102, LT.16A1, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **TARCIO GOMES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, 0, QD., LT., , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.13.0015.0093.0001 - Imóvel: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, , QD.0015, LT.0093, , SETOR BOA VISTA - Contribuinte: **TARCISIO SILVA GONCALVES** - Domicílio Tributário: RUA CONSELHEIRO JOSE BRAZ, , QD.0015, LT.0093, , SETOR BOA VISTA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU 2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 043.144.261-44 -Contribuinte: **TAYLLINE FERNANDES MELO** JAIME - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 08/06/2012 / Inscrição Municipal: 3143 - Contribuinte: **TEC - SOLU REP. COMERCIAL DE INSUMOS AGROP. LTDA -** Domicílio Tributário: AV. HUMBERTO MENDONCA, 0, QD.21, LT.02, , SETOR NOVA AURORA - Tributo: ISS2009 - 30/04/2010 Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 - Tributo: OUTROS2010 - 30/04/2010 / Inscrição Cadastral: 1.5.0013.034A.0001 - Imóvel: RUA 02, , QD.0013, LT.034A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **TEODORO FRANCISCO DE SOUZA** -Domicílio Tributário: RUA 02, , QD.0013, LT.034A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 10/03/2012 - Tributo: IPTU 2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - - Contribuinte: **TEREZINHA DE OLIVEIRA PIRES** - Domicílio Tributário: RUA LOURIVAL BUENO, , QD.0008, LT.0017, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0027.12-A.0001 - Imóvel: RUA JOSE CAETANO, , QD.0027, LT.12-A, , SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **TEREZINHA MARIA DE SIQUEIRA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE CAETANO, , QD.0027, LT.12-A, , SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/04/2012 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.0020.0001 - Imóvel: AV. LANGERCI, , QD.0007, LT.0020, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **TEREZINHA MARIA SILVA** - Domicílio Tributário: AV. LANGERCI, , QD.0007, LT.0020, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.19.0021.003A.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, , QD.0021, LT.003A, SANTOS DUMONT, BAIRRO GOIANINHA Contribuinte: **TEREZINHA PIMENTA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, , QD.0021, LT.003A, SANTOS DUMONT, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal:3063 - Contribuinte: **THEINA HELENA IWAMOTO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3286 - Contribuinte: **THERESA CRISTINA FELICIANO DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA DO ALAMO, 1180, QD., LT., APTº 106 BL. F, GOIANIA IITributo: ISS2009 - 15/03/2009 / Inscrição Municipal: 3286 - Contribuinte: **THERESA CRISTINA FELICIANO DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA DO ALAMO, 1180, QD., LT., APTº 106 BL. F, GOIANIA II - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2009 - 31/03/2009 / Inscrição Municipal: 2979 - Contribuinte: **THIAGO RAMOS DE MORAIS** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.14.000C.17-E.0001 - Imóvel: AVENIDA SALOMAO LOPES, , QD.000C, LT.17-E, , J. C. GUIMARAES - Contribuinte: **TIAGO ALVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA SALOMAO LOPES, , QD.000C, LT.17-E, , J. C. GUIMARAES - Tributo: IPTU2010 - 30/04/2010 - Tributo: IPTU2011 - 30/04/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0010.09-B.0001 - Imóvel: RUA T-6, , QD.0010, LT.09-B, , SETOR REAL - Contribuinte: **TIAGO ALVES PEREIRA** - Domicílio Tributário: RUA T-6, , QD.0010, LT.09-B, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 47.866.934/0001-74 - Contribuinte: **TICKET SERVIÇOS S/A** - Domicílio Tributário: RUA ALAMEDA TOCANTINS, 125, QD., LT., 20º AO 23º ANDAR, BAIRRO ALPHAVILLE Tributo: OUTROS2011 - 15/08/2011 / CNPJ: 08.620.496/0001-08 - Contribuinte: **TRANSCELL GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA** - Domicílio Tributário: RUA ONOFRE BENETTI, 26, QD., LT., , JARDIM HERCULANO - Tributo: OUTROS2013 - 15/09/2013 / CNPJ: 08.620.496/0001-08 - Tributo: OUTROS2013 - 15/09/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/10/2013 / CNPJ: 08.224.088/0001-37 - Contribuinte: **TRÊS PODERES PREST. DE SERV. DE TRANP. LTDA** - Domicílio Tributário: AV. ANTONIO BORGES CAMPOS, 466, QD., LT., GALPÃO 2, V.PALESTINA - Tributo: OUTROS2008 - 15/01/2009 / CNPJ: 03.069.526/0001- 16 - Contribuinte: **TRIADE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** - Domicílio Tributário:

RUA ANA CANDIDA DE OLIVEIRA, 145, QD.03, LT.09, , JARDIM SAO JUDAS TADEU - Tributo: OUTROS2012 - 15/10/2012 / CNPJ: 03.069.526/0001-16 - Tributo: OUTROS 2013 - 15/02/2013 - Contribuinte: **TRINDADE FELIPE** - Domicílio Tributário: RUA 03, , QD.0007, LT.01-B, , BARILOCHE - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / - Contribuinte: **TRINNITY MODA FASHION LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 5478 - Contribuinte: **T & V AUTO PEÇAS LTDA** - Domicílio Tributário: AV HUMBERTO MENDONÇA, 0, QD. 35, LT.16-A, , SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2013 - 11/03/2013 - Contribuinte: **UELISMAR RAIMUNDO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, , QD.0113, LT.06-A, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - - 11/03/2013 - Contribuinte: **UELITON MAGNO DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 31/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.014B.0001 - Imóvel: RUA W-03, , QD.0021, LT.014B, , VILA AURORA - Contribuinte: **UELSON** - Domicílio Tributário: RUA W-03, , QD.0021, LT.014B, , VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010- 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Contribuinte: **UELSON PEREIRA DE ARAÚJO** - Domicílio Tributário: RUA UM, , QD.000B, LT.06-B, RUA C, VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0008.0008.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0008, LT.0008, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **UIARA OLIVEIRA SANTOS** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, , QD.0008, LT.0008, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Contribuinte: **UIELDE NOGUEIRA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA RAIMUNDO LOPES, 0, QD.22, LT.15, , SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 1906 - Contribuinte: **UILTON ANGELO RIBEIRO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Contribuinte: **UIRIS ANTONIO DE FARIA** - Domicílio Tributário: RUA SEIS ESQ. C/ RUA G, , QD.0014, LT.0001, , CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Contribuinte: **UMBELINO ALVES RODRIGUES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.16.0026.0015.0001 - Imóvel: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0026, LT.0015, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **URIAS ALVES DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA ALFREDO FRANCO, , QD.0026, LT.0015, , SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Contribuinte: **USIEL QUINTILIANO DA COSTA E OUTRO -** Domicílio Tributário: RUA JOVIANO LINO OLIVEIRA, , QD.0148, LT.006B, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Contribuinte: **VAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AV. SANTOS DUMONT, , QD.0006, LT.0004, , CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - - Contribuinte: **VALCIRLEY TEIXEIRA DE MACEDO** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, , QD.000J, LT.011B, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Contribuinte: **VALDECI ALVES DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA BONFIM, , QD.0022, LT.001B, RUA D, SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 777.564.601-20 - Contribuinte: **VALDECI ANTONIO DA SILVA** – Domicílio Tributário: null - Tributo: ITBI2012 - 21/09/2012 / Inscrição Cadastral: 1.29.0005.0015.0001 - Imóvel: RUA 09, , QD.0005, LT.0015, RUA 10, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **VALDECI DE ALMEIDA**. - Domicílio Tributário: RUA 09, , QD.0005, LT.0015, RUA 10, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / CNPJ: 092.821.571-72 - Contribuinte: **VALDECI GARCIA DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: RUA AMAPA, 184, QD., LT., , CACHOEIRAS - Tributo: OUTROS2012 - 28/12/2012 - Contribuinte: **VALDECI JOSE FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, , QD.0103, LT.0024, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2634 - Contribuinte: **VALDECI PEREIRA TELES**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0007.037A.0002 - Imóvel: RUA 4-A, 10, QD.0007, LT.037A, , SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **VALDEIR FERREIRA DE MORAIS** - Domicílio Tributário: RUA 4-A, 10, QD.0007, LT.037A, , SETOR BARILOCHE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0011.0023.0001 - Imóvel: RUA D. GERALDA G. LEAO, , QD.0011, LT.0023, , RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **VALDEMAR ALVES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA D. GERALDA G. LEAO, , QD.0011, LT.0023, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0008.0008.0001 - Imóvel: - Contribuinte: **VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA D-03, QD.0008, LT.0008, SETOR REAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011- Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 30 - Contribuinte: **VALDESON TOMAZ OLIVEIRA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.19.011B.0002.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.011B, LT.0002, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **VALDETE CAETANO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.011B, LT.0002, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0015.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0151, LT.0015, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **VALDETE CORREA GUIMARAES** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, QD.0151, LT.0015, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.1.0151.0015.0001 - Imóvel: AV. PARAUNA, QD.0151, LT.0015, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **VALDETE CORREA GUIMARAES** - Domicílio Tributário: AV. PARAUNA, , QD.0151, LT.0015, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 30/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0107.0014.0001 - Imóvel: RUA D-14, QD.0107, LT.0014, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **VALDIMIRA PEREIRA ALVES** - Domicílio Tributário: RUA D-14, 0, QD.107, LT.14, MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2960 - Contribuinte: **VALDINEI ALVES PEREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0004.11-A.0001 - Imóvel: RUAT-7, , QD.0004, LT. 11-A, SETOR REAL - Contribuinte: **VALDINEI JOSE DIAS DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA T-7, 0, QD.04, LT.11, REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.16.0013.06-A.0001 - Imóvel: RUA OLGA JAIME, , QD.0013, LT.06-A, PÇ. ARCHIBALD MACINT, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **VALDIR DORNELAS DA COSTA**. - Domicílio Tributário: RUA OLGA JAIME, 0, QD.0029, LT.007A, PÇ. ARCHIBALD MACINT, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2995 - - Contribuinte: **VALDIR JOSE DA SILVA** – Domicílio Tributário: RUA 1º DE MAIO, QD.0021, LT.0008, VILA AURORA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013

- Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / CNPJ: 137.213.721-15 - Contribuinte: VALDIR MONTEIRO DA SILVA - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 01/03/2010 / CNPJ: 137.213.721-15 - Contribuinte**: VALDIR MONTEIRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2010 - 11/03/2010 / CNPJ: 012.785.601-30 - - Contribuinte: **VALDIVINO ANTONIO VIEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 07, QD.0012, LT.0010, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Municipal: 2348 - Contribuinte: **VALDIVINO BATISTA MACHADO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **VALDIVINO FLORIANO DE MENEZES** - Domicílio Tributário: RUA D-2, 0, QD.05, LT.14, SETOR REAL - Tributo: OUTROS2012 - 28/09/2012 / CNPJ: 092.827.421-72 - - Contribuinte: **VALDIVINO LOPES VALADAO JUNIOR** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 30/06/2011 / Inscrição Cadastral: 1.16.0017.0005.0001 - Imóvel: RUA LUIS PERILLO, QD.0017, LT.0005, SETOR SAO JOSE - Contribuinte: **VALDIVINO PAULO FERRREIRA** - Domicílio Tributário: RUA LUIS PERILLO, QD.0017, LT.0005, SETOR SAO JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU1997 - 25/07/1997 - Tributo: IPTU1998 - 26/06/1998 - Tributo: IPTU1999 - 20/02/1999 - Tributo: IPTU2000 - 29/02/2000 - Tributo: IPTU2001 - 30/03/2001 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0018.0002.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0018, LT.0002, RUA PERIMETRAL SUL, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **VALDIVINO PIRES DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0018, LT.0002, RUA PERIMETRAL SUL, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.25.0016.02-A.0001 - Imóvel: RUA TOLENDAL BITENCOURT, QD.0016, LT.02-A, VILA MAJOR SINFRONIO - - Contribuinte: **VALDOIR DE SOUZA ROSA** - Domicílio Tributário: RUA D.JOSINA DIAS, QD.0006, LT.0015, SETOR MORAIS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2002 - 30/04/2002 - Tributo: IPTU2003 - 30/04/2003 - Tributo: IPTU2004 - 30/04/2004 - Tributo: IPTU2005 - 31/03/2005 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2007 - 30/04/2007 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0001.0001 - Imóvel: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0002, LT.0001, RUA DR. JOSE NECI, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **VALDOMIRO FERRAO DA SILVA** - Domicílio Tributário: AVENIDA RUY BARBOSA, QD.0002, LT.0001, RUA DR. JOSE NECI, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 42.150.664/0001-87 - Contribuinte: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2012 - 11/01/2013 / Inscrição Municipal: 2290 - Contribuinte: **VALE DA SERRA COM.REP.DE PROD. PECUARIOS LTDA-ME** - Domicílio Tributário: ROD. GO 408 KM 17 FAZ. MORRO AGUDO, 0, QD., LT., , ZONA RURAL - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / CNPJ: 03.607.826/0001-01 - Contribuinte: **VALENCIA ENGENHARIA EIRELI EPP** - Domicílio Tributário: AV C197, 308, QD.493, LT.03, BRO JARDIM AMERICA - Tributo: OUTROS2013 - 31/12/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 15/12/2013 / Inscrição Municipal: 2788 - Contribuinte: **VALERIA DUARTE DE SOUZA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.7.0026.0007.0001 - Imóvel: FAIXA DE RECUO CORREGO ALEMAO, QD.0026, LT.0007, ,SETOR SÃO JOÃO - Contribuinte: **VALERIO FELIPE DE OLIVEIRA** – Domicílio Tributário: PRACA ARCHIBALD MAKINTYRE, 45, QD., LT., CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2012 - 09/12/2012 - Tributo: IPTU2012 - 09/11/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/10/2012 - Tributo: IPTU2012 - 09/12/2012 - Tributo: IPTU2012 - 09/11/2012 - Tributo: IPTU2012 - 10/10/2012 / CNPJ: 823.286.251-34 - - Contribuinte: **VALMIR JOSE VIEIRA** - Domicílio Tributário: RUA W-5, QD.0008, LT.001A, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.6.000H.1314.0001 - Imóvel: AV. MARIA INEZ FIGUEIREDO, , QD.000H, LT.1314, RUA 03 Lts 14 e 13-B, SETOR ANTONIO BUENO - - Contribuinte: **VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUZA PASSOS** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 528, QD., LT., SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0004.0010.0001 - Imóvel: RUA S2, ,QD.0004, LT.0010, SETOR SUL - Contribuinte: **VALTEIR JOSE MARQUES** - Domicílio Tributário: RUA S2, QD.0004, LT.0010, SETOR SUL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 894.610.611-53 - Contribuinte: **VALTEMIR SOUZA AGUIARIA** - Domicílio Tributário: RUA HF9, 0, QD., LT., CHAC. DO ZE DO ONIBUS - Tributo: OUTROS2013 - 02/07/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0003.0001 - Imóvel: RUA DR. JOSE NECI, QD.0002, LT.0003, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **VALTEMIS BORGES SILVA** - Domicílio Tributário: RUA DR. JOSE NECI, QD.0002, LT.0003, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 053.687.341-07 - Contribuinte: **VALTER JUNIOR DE OLIVEIRA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 27/06/2011 / Inscrição Municipal: 665 - Contribuinte: **VALTER RAMOS DE FARIA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 48 - Contribuinte: **VANDERLEI MENDES PEREIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / CNPJ: 10.381.647/0001-64 - Contribuinte: **VANDER LUIS MARTINS FARIA** - Domicílio Tributário: RUA CACIQUE APOEMA, 11, QD.04, LT.04, SAO JOSE - Tributo: OUTROS2011 - 29/04/2011 / Inscrição Municipal: 2554 - Contribuinte: **VANIO WILSON MENDONCA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3097 - Contribuinte: **VANIO WILSON MENDONÇA & CIA LTDA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / CNPJ: 045.555.473-06 - - Contribuinte: **VELOSO & REIS LTDA** - ME - Domicílio Tributário: RUA W-5, 102, QD.00023, LT.0002, , JARDIM DAS OLIVEIRA – Tributo : TAXA_DE_LICENCA2013 - 31/03/2013 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2012 - 31/03/2012 / Inscrição Cadastral: 1.25.0009.001A.0001 - Imóvel: RUA JOSE GOMES BARBOSA, QD.0009, LT.001A, RUA JOAO MENDONCA, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **VENI MARTINS GONCALVES** - Domicílio Tributário: RUA JOSE GOMES BARBOSA, , QD.0009, LT.001A, RUA JOAO MENDONCA, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / Inscrição Cadastral: 1.1.0107.0004.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, QD.0107, LT.0004, SETOR MARTINHO - - Contribuinte: **VEREDIANO CEZARIO NETO** – Domicílio Tributário: RUA R-9, QD.0002, LT.0006, JARDIM AMAZONAS - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 2665 - Contribuinte: **VETOR SOLUCOES EM TURISMO LTDA.** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3300 - Contribuinte: **VIAÇAO VITORIA TRANSP. DE PASSAGEIROS EIRELI ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2013 - 12/08/2013 - Tributo: ISS2013 - 2013 / CNPJ: 10.621.812/0001-08 - Contribuinte: **VIAÇAO VITORIA TRANSP. DE PASSAGEIROS EIRELI ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 25/06/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 09/07/2013 - Tributo: OUTROS2013 - 09/07/2013 / Inscrição Cadastral: 1.11.0011.0008.0001 - Imóvel: RUA 06, QD.0011, LT.0008, , CONJ. CASTELO BRANCO - Contribuinte: **VICENTE LUIZ DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA 06, QD.0011, LT.0008, CONJ. CASTELO BRANCO - Tributo:

IMOVEL/2010 - 20/02/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/03/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/07/2010 - Tributo: IMOVEL/2010 - 20/04/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/01/2011 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/12/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/11/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/10/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/09/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/06/2010 - Tributo: IMOVEL2010 - 20/08/2010 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/08/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/12/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/11/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/10/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/09/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/07/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/05/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/04/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/03/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/02/2009 - Tributo: IMOVEL2009 - 20/01/2010 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/12/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/06/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/07/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/08/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/09/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/10/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/11/2008 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/01/2009 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2010 - Tributo: IMOVEL2008 - 20/05/2008 / Inscrição Municipal: 2815 - Contribuinte: **VIEIRA E MOREIRA LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.26.0023.0011.0001 - Imóvel: RUA R-9, QD.0023, LT.0011, , JARDIM AMAZONAS - - Contribuinte: **VILMAR ALVES CORREA** - Domicílio Tributário: AV. PEIXOTO, QD.0112, LT.0019, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0022.21 A1.0001 - Imóvel: RUA CEARA, QD.0022, LT.21A1, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **VILMAR MARQUES DOS SANTOS** - Domicílio Tributário: RUA CEARA, , QD.0022, LT.21A1, , SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.9.000B. 0008.0001 - Imóvel: RUA UM, QD.000B, LT.0008, , VILA BOA ESPERANCA - Contribuinte: **VILMAR PEREIRA DE ARAUJO** - Domicílio Tributário: RUA UM, QD.000B, LT.0008, , VILA BOA ESPERANCA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.27.0001.0007.0001 - Imóvel: RUA 7 SETEMBRO, , QD.0001, LT.0007, , VILA AURORA - - Contribuinte: **VILMONDES MARIANO BATISTA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, QD.0070, LT.0006, SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 -11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.4.004A.0005.0001 - Imóvel: RUA 4, QD.004A, LT.0005, , SETOR OESTE - Contribuinte: **VINICIUS DE PAULA FIGUEIREDO E OUTRA** - Domicílio Tributário: RUA 4, QD.004A, LT.0005, SETOR OESTE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/08/2008 / Inscrição Cadastral: 1.4.004A.0006.0001 - Imóvel: RUA 4, , QD.004A, LT.0006, , SETOR OESTE - - Contribuinte: **VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA** - Domicílio Tributário: RUA D-6, QD.0114, LT.0020, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.1.0140.012B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0140, LT.012B, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **VINICIUS NERES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.0140, LT.012B, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010- 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0013.02-A.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0013, LT.02-A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **VISLENE ALVES PIRES** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0013, LT.02-A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3029 - Contribuinte: **V. R. DA SILVA** - PANIFICADORA. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 3035 - Contribuinte: **WADEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE CERAIS LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - R$ 31/03/2008 / Inscrição Municipal: 41 - Contribuinte: **WAGNER ALVES BORBA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: FEIRANTES2013 - 31/03/2013 / Inscrição Municipal: 1661 - Contribuinte: **WAGNER GOIANO DA SILVA MENDONCA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.2.0012.014A.0001 - Imóvel: RUA T-7, QD.0012, LT.014A, SETOR REAL - Contribuinte: **WALDEMI RAFAEL DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA T-7, QD.0012, LT.014A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.002A.010A.0001 - Imóvel: RUA S1, QD.002A, LT.010A, RUA 11, SETOR SUL - Contribuinte: **WALKIRIA MARTINS BORGES FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA S1, , QD.002A, LT. 010A, RUA 11, SETOR SUL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0006.0022.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, QD.0006, LT.0022, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **WALQUIRIA PIRES DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE BARBOSA, QD.0006, LT.0022, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 012.939.201-42 - Contribuinte: **WALTER FAUSTINO A FILHO** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS/2011 - 31/10/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS/2011 - 30/09/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/04/2011 - Tributo: OUTROS2010 - 29/12/2010 - Tributo: OUTROS2011 - 15/03/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 21/02/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/07/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/06/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 31/05/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.19.0014.005A.0001 - Imóvel: AV.SEIS DE JULHO, QD.0014, LT.005A, RUA SAO LUCAS, BAIRRO GOIANINHA - Contribuinte: **WALTON GARCIA CARDOSO** - Domicílio Tributário: AV.SEIS DE JULHO, QD.0014, LT.005A, RUA SAO LUCAS, BAIRRO GOIANINHA - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.5.0018.03-A.0001 - Imóvel: RUA 3, QD.0018, LT.03-A, , SETOR BARILOCHE - - Contribuinte: **WANDERSON DOS SANTOS LEITE** - Domicílio Tributário: RUA P-15, , QD.0015, LT.20-A, SETOR REAL - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.23.0007.0005.0001 - Imóvel: RUA S5, , QD.0007, LT.0005, SETOR SUL - Contribuinte: **WANDERSON ELIAS DA COSTA** - Domicílio Tributário: RUA S5, , QD.0007, LT.0005, , SETOR SUL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 898.619.221-72 - Contribuinte: **WANDERSON ELIAS DA COSTA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 / Inscrição Cadastral: 1.25.0030.0002.0001 - Imóvel: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0030, LT.0002, CASA 1 RES PALMEIRAS, VILA MAJOR SINFRONIO - Contribuinte: **WANDERSON GOMES FERNANDES** - Domicílio Tributário: RUA JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, QD.0030, LT.0002, CASA 1 RES PALMEIRAS, VILA MAJOR SINFRONIO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 017.841.651-74 - Contribuinte: **WANESSA KELLEN PEREIRA DE CAMARGO** - Domicílio Tributário: RUA ORESTINO M DE SIQUEIRA, 8, QD., LT., QD 01 LT 08, SETOR MORAIS - Tributo: OUTROS2013 - 29/05/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0007.0009.0001 - Imóvel: RUA T-6, , QD.0007, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **WASHINGTON VICENTE PIRES** - Domicílio Tributário: RUA T-6, QD.0007, LT.0009, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0015.0020.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0015, LT.0020, RUA P-15, SETOR REAL - Contribuinte: **WEDER RODRIGUES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, , QD.0015, LT.0020, RUA P-15, SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0015.0030.0001 - Imóvel: RUA P-17, , QD. 0015, LT.0030, SETOR REAL - Contribuinte: **WEDER RODRIGUES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA P-17, , QD.0015, LT.0030, , SETOR REAL - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 980.320.701-68 - Contribuinte: **WEDER RODRIGUES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 22/06/2011 / Inscrição Cadastral: 1.24.0008.0002.0001 - Imóvel: RUA ITAMAR

PERILLO, QD.0008, LT.0002, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **WELINGTON CABRAL DOS REIS** - Domicílio Tributário: RUA ITAMAR PERILLO, , QD.0008, LT.0002, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 940.917.221-72 - Contribuinte: **WELISMAR BERNARDES DE SOUSA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE DE FARIA CAMPOS, 0, QD.27, LT.19, MAJOR SINFRONIO - Tributo: OUTROS2011 - 31/08/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 29/11/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 29/12/2011 - Tributo: OUTROS2011 - 30/09/2011 / Inscrição Cadastral: 1.32.0006.0012.0001 - Imóvel: RUA 05, QD.0006, LT.0012, CONJ. GENOVETA FRANCO - - Contribuinte: **WELLINGTON MIRANDA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA MIZAEL BARBOSA, QD.0012, LT.0004, RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 / CNPJ: 917.052.071-20 - Contribuinte: **WELLINTON VIEIRA DE SOUZA** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 13/08/2013 / Inscrição Municipal: 3013 - Contribuinte: **WELSON ALVES DE ASSUNÇAO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.000J.008B.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, , QD.000J, LT.008B, , SETOR MARTINHO - Contribuinte: **WELTON DA SILVA CORREIA** - Domicílio Tributário: RUA HIDROLANDIA, QD.000J, LT.008B, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 / CNPJ: 032.639.701-94 - Contribuinte: **WEMERSON RAMOS ASSUNÇÃO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2013 - 28/05/2013 / Inscrição Municipal: 3331 - Contribuinte: **WESLAINE DE JESUS MACHADO** - Domicílio Tributário: null - Tributo: ISS2010 - 15/03/2010 - Tributo: ISS2010 - 15/02/2010 - Tributo: ISS2009 - 19/03/2010 - Tributo: ISS2009 - 15/06/2009 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2010 - 31/03/2010 - Tributo: TAXAS_DE_VIGILANCIA_SANITARIA2010 - 19/03/2010 / Inscrição Cadastral: 1.27.0014.001C.0001 - Imóvel: RUA W-2, QD.0014, LT.001C, VILA AURORA - Contribuinte: **WESLEY ARANTES PAULA** - Domicílio Tributário: RUA W-2, QD.0014, LT.001C, VILA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.24.0018.0003.0001 - Imóvel: RUA PERIMETRAL SUL, , QD.0018, LT.0003, , RESID. MARIA JOSE - - Contribuinte: WESLEY **FERREIRA ROSA** - Domicílio Tributário: RUA D-20, 0, QD.0121, LT.0010, , SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - R$ 109,42 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0140.0006.0001 - Imóvel: RUA D-10, QD.0140, LT.0006, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **WESLEY LOBO DE PAUL**A - Domicílio Tributário: RUA D-10, QD.0140, LT.0006, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.27.0021.15C1.0001 - Imóvel: RUA R-7, QD.0021, LT.15C1, , VILA AURORA - Contribuinte: **WESLEY MIRANDA SANTANA** - Domicílio Tributário: RUA R-7, QD.0021, LT.15C1, VILA AURORA - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.29.0017.05-A.0001 - Imóvel: RUA A, QD.0017, LT.05-A, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **WESLEY RIBEIRO DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA A, QD.0017, LT.05-A, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.29.0011.0004.0001 - Imóvel: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0011, LT.0004, RUA JOAO GARCIA CARD, SETOR AEROPORTO - Contribuinte: **WILDES MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO** - Domicílio Tributário: RUA BELIZARIO GARCIA CARDOSO, QD.0011, LT.0004, RUA JOAO GARCIA CARD, SETOR AEROPORTO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 03/2013 / Inscrição Municipal: 2713 - Contribuinte: **WILLIAM ARANTES DE OLIVEIRA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.15.0045.0007.0001 - Imóvel: RUA COUTO MAGALHAES C/ ABEL COIMBRA, 0, QD.0045, LT.0007, SETOR CENTRAL - Contribuinte: **WILLIAN FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 57, QD., LT., SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.5.024A.0001.0001 - Imóvel: ALAMEDA DOS SANTOS, , QD.024A, LT.0001, SETOR BARILOCHE - Contribuinte: **WILLIAN FERREIRA DA SILVA** - Domicílio Tributário: RUA ABEL COIMBRA, 57, QD., LT., , SETOR CENTRAL - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Cadastral: 1.2.0020.14-A.0001 - Imóvel: RUA HIDROLANDIA, QD.0020, LT.14-A, , SETOR REAL - - Contribuinte: **WILLIAN NEVES VIEIRA** - Domicílio Tributário: RUA 06, , QD.0004, LT.0013, DISTRITO SÃO JOÃO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 -Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / Inscrição Municipal: 3424 - Contribuinte: **WILLIS MARTINS BORGES** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA/2012 - 31/03/2012 / Inscrição Municipal: 2464 - Contribuinte: **WILSON MARTINS DE ASSUNCAO**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 / Inscrição Cadastral: 1.24.0002.0006.0001 - Imóvel: RUA JOSE BARBOSA, QD.0002, LT.0006, RESID. MARIA JOSE - Contribuinte: **WILSON MESSIAS FERREIRA** - Domicílio Tributário: RUA JOSE BARBOSA, , QD.0002, LT.0006, , RESID. MARIA JOSE - Tributo: IPTU/2009 - 10/08/2009 / Inscrição Cadastral: 1.25.0036.0006.0001 - Imóvel: AV. JOAO MARTINS HONOSTORIO, QD.0036, LT.0006, VILA MAJOR SINFRONIO - - Contribuinte: **WIVIANY MARTINS DE MELO PASSOS** - Domicílio Tributário: RUA FLORIANO PEIXOTO, 0, QD., LT., NÃO INFORMADO - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 / CNPJ: 05.016.540/0001-87 - Contribuinte: **W. MANIA CONFECCOES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS -2010 - 10/11/2010 - Tributo: OUTROS2010 - 11/10/2010 / Inscrição Municipal: 5721 - Contribuinte: **W.M. DE MELO PASSOS LIVRARIA ME** - Domicílio Tributário: null - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 17/10/2011 / CNPJ: 12.867.643/0001-16 - Contribuinte: **W.M. DE MELO PASSOS LIVRARIA ME** – Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2011 - 17/10/2011 / Inscrição Cadastral: 1.32.0007.0016.0001 - Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, QD. 0007, LT.0016, CONJ.GENOVETA FRANCO - Contribuinte: **WOHGTON NOGUEIRA SOUZA** - Domicílio Tributário: RUA SANTOS DUMONT, QD.0007, LT.0016, CONJ.GENOVETA FRANCO - Tributo: IPTU2009 - 10/08/2009 - Tributo: IPTU2010 - 10/05/2010 - Tributo: IPTU2011 - 10/03/2011 - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 - Tributo: IPTU2013 - 11/03/2013 - Tributo: IPTU2006 - 30/04/2006 - Tributo: IPTU2008 - 30/04/2008 / Inscrição Cadastral: 1.1.0132.0001.0001 - Imóvel: AV. JOAO F. DE MOURA, , QD.0132, LT.0001, SETOR MARTINHO - Contribuinte: **WOLNEY BENTO REZENDE** - Domicílio Tributário: AV. JOAO F. DE MOURA, QD.0132, LT.0001, SETOR MARTINHO - Tributo: IPTU2012 - 10/03/2012 / CNPJ: 67.664.797/0001-00 - Contribuinte: **W.Q.S CERTIFICAÇOES DE PRODUTOS LTDA** - Domicílio Tributário: AV. DEP. DANTE DELMANTO, 2660, QD., LT., , NAO INF. - Tributo: OUTROS2012 - 15/08/2012 - Tributo: OUTROS2012 - 15/08/2012 / Inscrição Municipal: 826 - Contribuinte: **W R LEILOES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS2006 - 31/03/2006 - Tributo: OUTROS2007 - 31/03/2007 - Tributo: OUTROS2008 - 31/03/2008 - Inscrição Municipal: 5622 - Contribuinte: **Y R BATISTA** - Domicílio Tributário: AV HUMBERTO MENDONÇA, 500, QD.19, LT.4, SALA 1, SAO JOSE - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 21/03/2011 - Tributo: TAXA_DE_LICENCA2011 - 21/03/2011 / CNPJ: 06.971.247/0001-31 - Contribuinte: **Y R BATISTA** - Domicílio Tributário: AV HUMBERTO MENDONÇA, 500, QD.19, LT.4, SALA 1, SAO JOSE - Tributo: OUTROS2011 - 21/03/2011 / Inscrição Cadastral: 1.26.0010.001A.0001 - Imóvel: RUA W-R ESQUINA COM W-3, , QD.0010, LT.001A, JARDIM AMAZONAS - Contribuinte: **ZENIT SEMENTES LTDA**. - Domicílio Tributário: null - Tributo: OUTROS 2008 –31/03/2008.

Prezados Srs. Contribuintes acima relacionados.

Não identificamos em nosso sistema o pagamento dos documentos relacionados nesse edital. Deste modo solicitamos que o senhores entre em contato conosco para que seja regularizado essas pendências.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, por favor desconsidere esse aviso e nos apresente o comprovante de pagamento para a baixa do débito.

Palmeiras de Goiás, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:671E35A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº413/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº413/2018 De 10 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE UMA FOLGA ANUAL PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEROLANDIA, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Perolândia – GO., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais de Perolândia, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízos a sua remuneração.
§ 1º. Se o dia comemorativo do aniversário do servidor vier a ser feriados sábado ou domingo, a folga das atividades do mesmo, será no primeiro dia útil subsequente.
§ 2º. Se em alguma repartição pública houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos deste artigo, deverá haver escalonamento pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento do serviço público.
§ 3º. A abrangência da presente Lei aos profissionais que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das unidades de saúde fica a critério da chefia imediata que deverá garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no dia da folga.
§ 4º. Para fazer uso do benefício de que trata o caput desse artigo, o servidor municipal deverá apresentar, por escrito, com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, o mencionado pedido de folga.
Art. 2º. O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer no mesmo período de gozo de suas férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 3º. Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei, o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:
I - advertência escrita nos últimos três anos;
II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;
III – mais de três faltas sem justificativa no período de um ano ;
IV - entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por sessenta dias no período de doze meses consecutivos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:11C3F2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº414/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº414/2018 De 10 de dezembro de 2018.

"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E DA ANEMIA NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Perolândia – GO., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes e da Anemia nas crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação e demais estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Perolândia.

Art. 2º. O Programa, contará com uma ação integrada das Secretarias de Saúde e Educação, tendo por objetivo:

I - diagnosticar as situações precoces de diabetes e da anemia em crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal;
II - detectar possíveis casos em crianças e adolescentes matriculados, buscando evitar ou protelar seu aparecimento;
III - orientar crianças, adolescentes, pais, professores e responsáveis, visando evitar ou minimizar as graves consequências em função do desconhecimento dessas doenças.

Art. 3º. Visando à concretização dos objetivos do presente programa, serão adotadas as seguintes ações pelos estabelecimentos de ensino, juntamente com profissionais da Saúde:

I - identificação, cadastro e acompanhamento de crianças e adolescentes portadores do diabetes e da anemia;
II - sensibilização de pacientes, pais, alunos, professores e outras pessoas que desenvolvam atividades junto às escolas;
III - fornecimento aos portadores do diabetes e da anemia, de alimentação adequada às suas necessidades especiais;
IV - oportunizar aos portadores do diabetes e da anemia a prática diária de exercícios físicos adequados às suas necessidades especiais;
V - manutenção de dados estatísticos sobre o número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa, suas condições de saúde e de aproveitamento escolar;
VI - abordagem do tema, quando da realização de reuniões com pais de alunos, como forma de disseminar as informações a respeito da doença, seus sintomas e gravidade, modos de identificação da hipoglicemia e a importância dos exercícios físicos e da reeducação alimentar na prevenção das complicações decorrentes das doenças, entre outras.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde realizará, podendo contar com a parceria de entidades da sociedade civil organizada, palestras periódicas sobre o Diabetes nas creches e demais estabelecimentos de ensino da rede pública, seguindo cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Para garantir que nenhuma criança ou adolescente fique excluído dos benefícios da presente Lei, por ocasião da matrícula, os pais ou responsáveis responderão, sob a orientação de profissionais da área da saúde, a questionário elaborado de modo a obter informações suficientes para propiciar a identificação de alunos possivelmente portadores do diabetes e da anemia ou que possam vir a desenvolvê-los.

§ 1º. Analisadas as respostas dos questionários e evidenciados sintomas que apontem à possibilidade da criança ou adolescente ser portador do diabetes e/ou anemia, os pais ou responsáveis serão orientados a comparecer nas unidades de saúde para consulta médica e exames necessários.

§ 2º. Os resultados obtidos pelas unidades de saúde deverão ser encaminhados aos pais e estes deverão encaminhá-los aos dirigentes da instituição de ensino onde o aluno estiver matriculado, para serem tomadas medidas que beneficiem a criança ou o adolescente.

Art. 5º. De posse do número de crianças portadoras do diabetes e da anemia, sua faixa etária e do estabelecimento de ensino em que estão matriculadas, serão os dados encaminhados ao setor responsável pela merenda escolar a fim de que, em conjunto com os demais órgãos competentes, determine as providências para o fornecimento de alimentação diferenciada.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação manterá listas e estatísticas referente às ações executadas na conformidade da presente Lei, entre elas:

I - idade e número de crianças atendidas em cada estabelecimento de ensino municipal;
II - relatório bimestral informando cardápio normal e cardápio especial servido;
III - relação dos nutricionistas que participaram da elaboração dos cardápios;
IV - quadro demonstrativo da melhora ou não, quanto ao aproveitamento escolar das crianças e adolescentes atendidos pelo presente programa.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6D423376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº415/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº415/2018 De 20 de dezembro de 2018.

Altera dispositivos da Lei nº. 395/2017, que institui o Plano Plurianual, no Município de Perolândia, para o período de 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perolândia – GO., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos da Lei 375 de 27 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:FD6913B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº417/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI Nº417/2018 De 20 de dezembro de 2018

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal de Perolândia-GO e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Perolândia – GO., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei::

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.630.263/0001-66, estabelecido na Rua Virgilio Vilela de Lima, Qd.25, Lt.12, Setor Altinópolis (Centro) Perolândia/Go, que tem como objetivo conceder contribuição para viabilizar recursos financeiros para custeio e manutenção das atividades do Destacamento Militar, como pagamento de horas extras a serviços prestados por policiais militares em horário de folga, nos eventos de grandes proporções como: festas de rodeio, cavalgada, campeonatos de futebol, aniversário municipal e outros eventos que venham ocorrer em virtude de datas festivas e com grandes aglomerações de público. Além de outros gastos com alimentação, material de limpeza, escritório e alojamentos, conforme consta no plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Art.2°-As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios afeto ao orçamento municipal vigente.

Art. 3º - No decorrer do exercício financeiro de 2018, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional especial aberto por esta lei, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 396/2017 de 27 de dezembro de 2017, legislações suplementares e por decreto.

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia – GO, aos 20 (vinte) dias de dezembro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E8631213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

Processo: 1945/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: ALEXANDRE FRANCO DO VAL SERAFIM.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Médico Plantonista realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários.

Dotação Orçamentária

10.301.0037.2034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 17 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:A63E582E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5949/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5949/2018
Contratada: DALVA FONSECA DOS SANTOS
Objeto: Locação de 01(um) imóvel, situado à Rua Joaquim Vilela Junqueira quadra 11 lote 07 s/nº , Setor Planalto – Perolândia/GO, para sevir de residência para o Comandante da Polícia Militar de Perolândia

Assinatura: 17/12/2018.
Vigência: 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 104.06.06.181.0004.2.005-3.3.90.36.00 – Manutenção Do Destacamento de Polícia Militar – serviços de pessoa física.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Publicado no Placard da Prefeitura no dia 17/12/2018

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D9140C7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a lotação da servidora que discrimina na Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **HELENA MARIA DA COSTA BRITO**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, a disposição da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:88DDEA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a lotação da servidora que discrimina na Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **JULIANA SOUSA LIMA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, a disposição da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4E40106E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a lotação da servidora que discrimina na Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ELESSANDRA GARCIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, a disposição da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7FED28F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº:001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para Atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, no uso de suas Atribuições legais:
Considerando o que dispõe ainciso IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:
Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS como Pregoeiro Titular e MAX MILLER MENDES LIMA como Suplente. Paragrafo Único: O Edital devera indicar o nome do Pregoeiro Titular para realização de cada certame.

Art.2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás,os servidores: Aline Martins de Souza, Lidia Evangelista da Mata, João Pedro Umbelino dos Santos, e como suplentes: Eliane Rodrigues Barcelos Silva, Leila Ferreira da Silva,Maria de Lourdes dos Santos

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4 º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação da presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observadas a legislação pertinente.
Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1E04B9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 001/2019

DECRETO Nº:001 /2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, nomeia seu membros e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, no uso de suas Atribuições legais:
Considerando o que dispõe a caput do art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Resolve:
Art. 1º - Nomeara Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás , com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.
Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Valério Andre Vilela Silva – Presidente, Adão Neves dos Santos – Secretario, João Pedro Umbelino dos Santos.

Paragrafo Único: Ficam nomeados como suplentes os Servidores:Denisia Domingos Aquino Oliveira, Veronica Messias de Brito, Dulcemar Soares de Lima.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o parágrafo 4 º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação do presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.
Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DE3D552B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Contratado: **GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.**
CNPJ n. 10.701.620/0001-01
Objetivo: serviços especializados em assessoria contábil.
Vigência: 01 de Junho de 2017 a 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais)
Valor Exercício de 2019 (2º Aditivo): 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Valor mensal: R$ 5.700,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C1D3E7D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Contratado: WENDEL MATOS VILELA, OAB/GO Nº 21.715.
Objetivo: serviços especializados em assessoria jurídica.
Vigência: 01 de Junho de 2017 a 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
Valor Exercício de 2019 (2º Aditivo): 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Valor mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:16F9F2C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Contratado: **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP**. CNPJ: 10.451.784/0001-2
Objetivo: locação de sistemas de informática (*software de gestão pública)*
Vigência: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Valor Exercício de 2019 (1º Aditivo): R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Valor mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:7C5CAF84

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Contratado: LEANDRO SANTANA RODRIGUES CNPJ Nº 18.879.880/0001-83
Objetivo: prestação de serviços para hospedagem, desenvolvimento e manutenção de site do poder legislativo na rede mundial de computadores
Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Valor Exercício de 2019 (1º Aditivo): R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:4FCA9657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

CONSIDERANDO que o resultado final quanto ao cargo abaixo listado foi devidamente homologado em 23 de junho de 2016;

RESOLVE CONVOCAR a candidata classificada, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE LELES CRUVINEL	MEDICO VETERINARIO	1º lugar

II – A candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de janeiro de 2019, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
RX de tórax, AP e perfil,;
Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
PSA (homens acima de 40 anos) e
Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.
s) Cópia autenticada da CTPS.

III – No caso de desistência de posse deverá a convocada assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerada desistente a candidata convocada que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 02 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:8AD213DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para resultado das amostras e habilitação das empresas participantes, através do processo n° 2018016966, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE TÊNIS, SANDÁLIAS E MEIAS – ANO LETIVO DE 2019, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de janeiro de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FD33661C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019**, através do processo nº 2018019918, tipo menor preço global – menor percentual de taxa de administração, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR, VISANDO O PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de janeiro de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E9F79A38

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018**, através do processo n° 2018012205, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS E CARNES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou: **CRISTAL SOLUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, vencedora dos itens nº 16, 17, 21, 22 e 27, com o valor global de R$ 71.301,00/ **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens nº 6, com o valor global de R$ 31.040,00/ **JR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS** inscrita no CNPJ sob nº 19.351.640/0001-74, vencedora dos itens nº 2, 4, 5, 7, 13,15, 18, 23, 26, 28, com o valor global de R$ 252.167,08/ **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, vencedora do item nº 1, 3, 14, 24, 25, 30, 31 com o valor global de R$ **72.776,80**/ **WAR COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.838.252/0001-88, vencedora dos itens nº 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 29, com o valor global de R$ 711.378,32. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2019, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9634A997

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2018**, através do processo n° **2018019040**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E LEITE), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou: **A. ALVES FORTES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.273.922/0001-80, vencedora dos itens nº 1, 2, com o valor global de R$ 266.000,00/ **IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.788.460/0001-02, vencedora dos itens nº 3, 4, com o valor global de R$ 248.250,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2019, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AC41FD2A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018**, através do processo n° 2018019039 , tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou: **WAR COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.838.252/0001-88, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 com o valor global de R$ 261.712,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2019, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:39C772E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 001/19

PORTARIA Nº. 001/19. DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratar de interesse particular a servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.018.018.571, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA,** AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:645C6DF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8341/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2018 "Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá" destinados a MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
MALTEC IND. COM. DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.731.915/0001-90, estabelecida em RODOVIA ERS 122, 2770, - IPANEMA, FARROUPILHA - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	• Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade mínima de 50 Kg) – Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, revestimento em chapas de aço inoxidável AISI-304 (ou qualidade superior) nas partes internas. CESTO: Fabricado em chapa de aço inox AISI-304 (ou qualidade superior) simetricamente perfurados e repuxados. Portas corrediças com trincos de pressão em aço inoxidável AISI -304 (ou qualidade superior). Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI-304 (ou qualidade superior) simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica. Atendimento às normas de segurança da NR12	MALTEC	1,0000	UN	45.900,0000	45.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						45.900,0000

AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.391.476/0001-94, estabelecida em RUA AVELINO DE FARIA, 215, - SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8341/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018.

01/03	• Secadora de Roupas hospitalar (capacidade mínima de 50 kg) – Estrutura em aço carbono com tratamento e pintura de poliuretano / automotivo ou qualidade superior. Cesto: De aço inox AISI 430 ou aço galvanizado (ou qualidade superior) perfurado simetricamente. Potência do motor de no mínimo 02 CV. Deve ter painel de comando, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento e alarmes sonoros para final de processo. Deve ter mancais, rolamentos e todos os tipos de peças normalizadas e padronizadas de acordo com normas da ABNT e atender as normas de segurança da NR12.	GUARA	1,0000	UN	39.900,0000	39.900,0000
01/04	• Calandra Elétrica com cilindro medindo no mínimo 2000 mm de comprimento úteis. Estrutura constrtuída em chapa de	GUARA	1,0000	UN	23.400,0000	23.400,0000

	aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acanmento em poliuretano (ou qualidade superior). Rolo: De aço carbono e revestimento de camadas de feltro e algodão (ou qualidade superior). Comando: Controlador de temperatura e potenciômetro para controle de velocidade do rolo. Potência do motor de no mínimo 0,5 CV. Dispositivo de segurança na entrada de roupas que desliga o motor ao ser acionado. Inversor de frequência e motor elétrico trifásico. Atendimento às normas de segurança da NR12.					
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						63.300,0000

VISAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.728.736/0001-74, estabelecida em AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 109, - SETOR ARAGUAIA CENTRO, PONTAL DO ARAGUAIA - MT, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8341/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018.

01/02	• Centrífuga de Roupas Hospitalar com capacidade mínima de 50 kg – Estrutura de sistema que possibilite estabilidade ao sistema pendular. Tripé em aço carbono com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó, ou material de qualidade superior, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento. PORTA: Porta externa, dobradiça, parafusos, porcas e arruelas localizados na tampa e na porta são fabricados em aço inox AISI-304 (ou qualidade superior). O fechamento da porta externa está adequado às normas de segurança NR-12, com sistema de segurança, permitindo sua abertura somente ao término de ciclo operacional e tranca automática assim que o ciclo inicia. Puxador localizado na extremidade da porta para facilitar a abertura e fechamento. TRANSMISSÃO: Acionamento através de motor elétrico 220/380 Volts trifásico. Freio acionado por pedal permitindo desaceleração suave e segura.	WASH LAV	1,0000	UN	38.900,0000	38.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						38.900,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						148.100,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.1.228.4.4.90.52 - Aquis.Equipamentos Hospitalares p/ HMI, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 20 de Dezembro de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B7785B1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº416/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº416/2018 De 20 de dezembro de 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Perolândia para o exercício de 2019, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perolândia – GO., no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, APROVA, e Eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Perolândia, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R$ 34.517.250,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), já considerando 20% das Receitas de Dedução para o FUNDEB, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único – As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em junho de 2018, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2018, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2018, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º - As receitas realizadas mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

1 - RECEITAS DO TESOURO	
1.1– RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	6.770.987,96
Receita Patrimonial	115.930,33
Receita de Serviços	1.518.413,59
Transferências Correntes	26.411.367,20
Outras Receitas Correntes	710.010,00
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	157.760,00
Alienação de Bens	164.220,00
Transferências de Capital	3.109.861,92
(-) Deduções da Receita Corrente	(-4.441.301,00)
TOTAL	**34.517.250,00**

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2019 é de R$ 34.517.250,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), incluindo a relativa ao serviço da dívida pública municipal interna.

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR FUNÇÃO	
1– DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
Legislativa	1.671.800,00
Administração	5.378.549,98
Segurança Pública	103.500,01
Assistência Social	2.896.647,42
Saúde	8.460.806,55
Trabalho	386.201,14
Educação	250.687,69
Cultura	578.526,50
Urbanismo	4.468.167,67
Habitação	108.612,90
Saneamento	258.750,00
Gestão Ambiental	143.325,67
Agricultura	410.290,04
Indústria	16.456,50
Comunicações	71.444,25
Transporte	2.362.329,01
Desporto e Lazer	573.949,74
Encargos Especiais	238.696,05
Reserva de Contingência	138.508,88
TOTAL	34.517.250,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**34.517.250,00**

II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	1.671.800,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	1.510.650,10
Secretaria Municipal de Administração	2.729.406,13
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	52.668,80
Secretaria Municipal de Finanças	1.063.693.37
Secretaria Municipal de Segurança Pública	103.500,01
Secretaria Municipal de Controle Interno	332.271,88
Secretaria Municipal de Assistência Social	894.217,06
Saneamento Básico	258.750,00
Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia	4.201.387,69
Secretaria Municipal de Cultura	578.526,50
Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	4.468.167,67

Secretaria Mun. Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	143.325.67
Secretaria Municipal de Agricultura	410.290,04
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio	16.456,50
Secretaria Municipal de Juventude	75.348,83
Secretaria Municipal de Transportes	2.362.329,01
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	498.600,91
Reserva de Contingência	138.508,88
FUNDEB	
Fundeb	2.049.300,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	8.460.806,55
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	2.343.650,40
Fundo M. dos Direito da Criança e Adolescente – FMDCA	44.981,10
Fundo Especial Mun. Habitação e Interesse Social –FHIS	108.612,90
TOTAL	34.517.250,00
TOTAL DA DESPESA ÓRGÃO/UNID.ORCAM.	**34.517.250,00**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos do art. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada para o exercício de 2019, criando, se necessário, elementos e sub elementos de despesa em cada projeto ou atividade.

§ 1º - A autorização de que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando:

I – destinados a suprir deficiências nas dotações referentes a pessoal, serviço da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II – destinados a suprir deficiências de dotações relativas a transferências ao Estado e União Federal, nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos aquelas definidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

III – destinado à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de vinculações constitucionais à Educação e à Saúde, de recursos destinados a convênios e da arrecadação própria dos Fundos legalmente instituídos.

§ 2º - Utiliza-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.
§ 3º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2019 deverão ter numeração própria.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, até o limite previsto na Constituição Federal, para reforço de caixa.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no PPA e, na LDO, para o exercício de 2019, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município, respeitando sempre o estabelecido na L.C. 101/00.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2019.

Art. 11 - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no parágrafo único do art. 8º e o art. 50 da Lei Complementar 101/2000, autorizado a compatibilizar a execução orçamentária da receita prevista e despesa fixada para o exercício de 2019, instituindo, adequando e readequando as fontes de recursos, inclusive as fontes de recursos de superávit financeiro, até os níveis exigidos pelos Órgãos de controle externo da administração pública municipal, no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, visando o melhor aproveitamento dos recursos e suas aplicações.

Art. 13 - Nos termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subseqüente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º - Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado Plano de Trabalho, contendo metas objetivas.

§ 2º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras para os Órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal de Vereadores de Perolândia.

Parágrafo Único – No tocante as transferências financeiras à Câmara Municipal de Vereadores de Perolândia, deverá ser obedecido o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional 58/2009.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:651E4603

